

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI—29. DA REPUBLICA—N. 27

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1917

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL :

Despacho collectivo do Ministerio — Informações prestadas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, relativamente ao estado do mercado do Rio de Janeiro e diferentes praças da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 12.378, que autoriza o Banque Francaise et Italienne pour l'Amerique du Sud a estabelecer uma sub-agencia na cidade de Araraquara, Estado de S. Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Despacho — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio Nacional, da Estatística Commercial e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

Tribunal de Contas — Diário dos Tribunais — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

Escola Nacional de Bellas Artes; e de 20.º a Alberto Nepomuceno, professor do Instituto Nacional de Musica;

Indultando a ré Angela Ilhedora da Conceição Gonçalves, que indemnizou á Fazenda Nacional o festo da pena de um anno de prisão a que foi condemnada por crime de estellionato.

Ministerio da Marinha:

Graduando no posto de 1.º tenente patrão-mór o 2.º tenente patrão-mór Guilherme Frederico Augusto, visto ter attingido o numero um da escala, sem nota em seu desabono.

Transferindo para a reserva o capitão de mar e guerra Arthur Affonso de Barros Cobra, visto haver obtido permissão para, durante dous annos, empregar sua actividade na marinha mercante e industrias correlativas.

Ministerio da Fazenda:

Decreto n. 12.386, autorizando o Banco Hollandez da America do Sul, com sede em Amsterdam, a funcionar na Republica.

Ministerio da Guerra:

Decreto n. 12.387, modificando os arts. 22, § 1.º, 39, 65, 74, e 131, n. 12 do regulamento em vigor para os Collegios Militares.

Promovendo:

Na arma de cavallaria:

A major, por merecimento, o capitão Gustavo Schmidt, para o 12.º regimento, como fiscal.

A capitão, por estudos, os primeiros tenentes Raul Tupper e Alonso de Oliveira, e por antiguidade, o 1.º tenente Arthur de Mello Centeno.

A 1.º tenente, por estudos, os segundos tenentes Horatio Pinto Porto, Arthur Martins Barroso, Tobias Philadelpho da Rocha e José Pinto Barreto, e por antiguidade o 2.º tenente Alcebiades Rangel Roberto.

Transferindo:

Na arma de artilharia:

Os capitães Democrito Herachito da Cunha, da 2.ª bateria do 3.º batalhão, para a 3.ª do 19.º grupo de montanha; Epaminondas Teixeira Guimarães, desta bateria e grupo para a 2.ª daquelle batalhão; Abelino Pinto Baudera, da 2.ª bateria do 16.º grupo a cavallo para a 3.ª do 15.º grupo do 10.º regimento; Oscar José de Carvalho, da 4.ª bateria do 7.º grupo do

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o despacho semanal collectivo do ministerio, presentes os Srs. Ministres de Estado: Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Lauro Severiano Müller, das Relações Exteriores; Dr. João Pandiá Calogeras, da Fazenda; almirante Alexandrino Faria de Alencar, da Marinha; marechal José Caetano de Faria, da Guerra; Dr. Augusto Tavares de Lyra, da Viagem e Obras Publicas e Dr. José Rufino Beserra Cavalcanti, da Agricultura, Industria e Commercio, tendo sido assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Nomeando director da Faculdade de Direito do Recife o Adolpho Tacio da Costa Carne, professor cathedratice da mesma faculdade;

Dependendo a gratificação adicional de 5.º d. s. vencimentos a Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, professor do Instituto Nacional de Musica e ao Dr. José de Azevedo e Albuquerque, professor em disponibilidade da

3º regimento para a 2ª do 16º grupo a cavallo; Francisco Fontes da Silva, da 3ª bateria do 15º grupo do 10º regimento para a 1ª do 13º grupo do 5º; Firmo José Rodrigues, desta bateria, grupo e regimento para a 1ª do 7º grupo do 3º regimento; João Fernandes Jansen Távares, da 2ª bateria do 15º grupo do 10º regimento para a 6ª do 1º batalhão, e Jorge Gustavo Tinoco da Silva, desta bateria e batalhão para a 2ª daquele grupo e regimento.

Na arma de cavallaria:

Os capitães Joaquim Alves Pereira da Rocha, do 1º esquadrão do 11º regimento para o 4º do 5º; José Felisberto Dornellas, deste esquadrão e corpo para o 2º do 10º regimento, José Joaquim da Graça, deste esquadrão e regimento para o 1º do 11º; Manoel Francisco da Silva Caldas, do cargo de ajudante do 1º regimento para o 1º esquadrão do mesmo corpo, e João Baptista Pires de Almada, deste esquadrão para aquelle cargo.

Na arma de infantaria:

No 8º regimento: os maiores Demetrio Floduardo da Silva Azevedo, do 22º para o 23º batalhão e Epaminondas Thebano Barreto deste para aquelle batalhão.

Reformando o 2º tenente de infantaria João Amaro Pinto Tacca, visto ter attingido a idade para a compulsoria, e o 1º sargento amanuense Joaquim Evaristo do Carmo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Decreto n. 12.389, autorizando a prorrogação por quatro mezes, contados de 14 de dezembro de 1916, do prazo fixado na clausula VI do contracto celebrado com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, em virtude do decreto numero 11.620, de 30 de junho de 1915.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Decreto n. 12.388, supprimindo o cargo de veterinario do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro.

Exonerando, por ter accedido outro cargo, o Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, do cargo de chefe de secção technica da Directoria do Serviço de Industria Pastoral.

Concedendo patentes de invenção a:

Albino Marinho Pinto, «de um caixão inviolavel, denominado «Caixão Brazil», para condução de mercadorias.

Companhia Industrial Martins Barros, de «uma nova machina de beneficiar café, denominada «Amaral».

Albert Week e Benedicto Coelho Netto, de «um novo producto alimenticio, denominado «Cafecao».

Zosimo da Silva Werneck, de «um novo gaz fulminante para extincção de formigas saivas, denominado «Formicida Werneck».

William Frederick Muehl, de «aperfeiçoamentos em «relativos a apparatus differenciaes».

Charles Irving Deane, de «aperfeiçoamentos em estacas de concreto ou cimento armado».

Ao Sr. Presidente da Republica foram apresentadas, pelo Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, as seguintes informações, sobre o mercado do Rio e das diferentes praças da Republica.

SERVICO DE INFORMAÇÕES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

BOLETIM DE COTAÇÕES DO MERCADO DO RIO, DE 22 A 27 DE JANEIRO DE 1917

Algodão em rama

O mercado deste producto continuou a funcionar com os vendedores firmes, mas com negocios relativamente pequenos, devido ao recolhimento dos compradores.

Vigoraram os seguintes preços extremos, por dez kilos, em comparação com os de igual época do anno passado:

1917 1916

Pernambuco, primeira sorte do sertão	30\$000 a 33\$500	27\$500 a 28\$000
Pernambuco, primeira sorte	29\$500 a 30\$000	27\$000 a 27\$500
Pernambuco, mediano	Nominal	Nominal
Assú, primeira sorte	29\$500 a 30\$000	27\$000 a 27\$500
Natal, primeira sorte	29\$500 a 30\$000	27\$000 a 27\$500
Natal, regular	Nominal	Nominal
Mossoró, primeira sorte	29\$500 a 30\$000	27\$000 a 27\$500
Mossoró, regular	Nominal	Nominal
Ceará, primeira sorte	29\$500 a 30\$000	27\$000 a 27\$500
Ceará, regular	Nominal	Nominal
Parahyba, primeira sorte	29\$500 a 30\$000	27\$000 a 27\$500
Parahyba, regular	Nominal	Nominal
Maceió, primeira sorte	29\$500 a 30\$000	27\$000 a 27\$500
Maceió, regular	Nominal	Nominal
Penedo, primeira sorte	27\$500 a 28\$000	Nominal
Sergipe, Dorcas	27\$500 a 28\$000	Nominal
Sergipe, Itabaiana	Nominal	Nominal
Maranhão, regular	28\$000 a 28\$500	26\$000 a 26\$500
Piauí, regular	28\$000 a 28\$500	26\$000 a 26\$500

As entradas da semana constaram de 6.009 fardos, assim distribuidos:

Pelas estradas de ferro:

	Fardos
S. Paulo	—
Minas Geraes	72
Rio de Janeiro	—

72

Por cabotagem:

Pernambuco	1.354
Assú	652
Natal	617
Mossoró	230
Ceará	1.520
Parahyba	708
Maceió	—
Penedo	—
Sergipe	—
Maranhão	—
Piauí	—
Pará	—

Do estrangeiro:

Nova York	600
Total	99

Na semana anterior as entradas foram de 10.057 fardos.

As entradas dos trapiches atingiram a 7.480 fardos, ficando em stock 19.513, contra 21.313 da semana passada.

Assucar

O mercado de assucar regulou sustentado, com negocios um pouco mais desenvolvidos no fim da semana, realizados na base de 520 réis pelos crystaes brancos.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos por kilo, em confronto com os de igual periodo do anno passado:

	1917 Saccos	1916 Saccos
Branco usina	não ha	não houve
Branco crystal:		
Superior.	\$520 a \$530	\$580 a \$620
Bom.	\$510 a \$520	—
Regular.	\$500 a \$510	—
Branco, 2º jacto.....	\$450 a \$500	\$580 a \$600
Branco, terceira sorte.....	\$560 a \$580	\$580 a \$600
Somenos.	não ha	não houve
Mascavinho.	\$400 a \$460	\$440 a \$520
Crystal amarello	\$440 a \$460	\$500 a \$530
Mascavos:		
Superior.	\$360 a \$370	\$390 a \$410
Bom.	\$340 a \$350	\$380 a \$390
Regular.	\$330 a \$335	\$380
Baixo.	\$300 a \$320	—

O assucar refinado foi vendido aos seguintes preços por kilo:

De primeira.	\$660
De segunda	\$640
De terceira	\$560

As entradas da semana constaram de 26.134 saccos de assucar das seguintes procedencias:

	Saccas
Pernambuco	7.600
Sergipe	2.400
Campos	5.743
Macció	8.500
Bahia	500
Parahyba	500
Minas Geraes	—
Santa Catharina	—
Espirito Santo	891
Total	26.134

Contra 13.881 saccos na semana anterior.

Saíram dos trapiches 30.152 saccos, e ficaram em stock 357.604, contra 361.622 na semana anterior. O stock em nossa praça está assim dividido:

Trapiches	289.976
Armazem da Brazilian Warrants.....	67.628
Total	357.604

Café

O registro do movimento diario deste mercado foi o seguinte:

Dia 22 — O mercado abriu firme, com regular procura e regular quantidade de café á venda, tendo sido apuradas de manhã, transacções de 898 saccas, nas bases de 9\$800 e 9\$900 a arroba do typo 7. Durante o dia foram realizados negocios de mais 1.630 saccas, aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado em posição estavel.

Dia 23 — O mercado abriu estavel, com regular procura, e regular quantidade de café exposto á venda, tendo sido effectuadas, de manhã, transacções de 3.972 saccas, na base de 9\$800 a arroba do typo 7. No decorrer do dia, foram conhecidos negocios de mais 2.215 saccas, ao mesmo preço da abertura, fechando o mercado em posição estavel.

Dia 24 — O mercado abriu estavel, com pouco café á venda e procura desprovida de interesse, tendo sido effectuadas de manhã, operações de 890 saccas, na base de 9\$900 a arroba do typo 7. A tarde foram registrados negocios de mais 3.999 saccas, ao mesmo preço da manhã, fechando o mercado em posição estavel.

Dia 25 — O mercado abriu estavel, com regular quantidade de café á venda e regular procura, tendo sido apuradas de manhã vendas em um total de 1.970 saccas, aos preços de 9\$800 e 9\$900 pela arroba do typo 7. A tarde foram realizados negocios de mais de 2.054 saccas, aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado em posição estavel.

Dia 26 — O mercado abriu estavel, com regular procura, e regular quantidade de café á venda, tendo sido apuradas de manhã, transacções de 1.072 saccas, aos preços de 9\$800 e 9\$900 a arroba do typo 7. A tarde registraram-se negocios de mais 667 saccas, aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado em posição calma.

Dia 27 — O mercado abriu estavel com regular quantidade de café á venda e procura mais ou menos desenvolvida, tendo sido effectuadas de manhã, transacções de 2.157 saccas, nas bases de 9\$800 e 9\$900 a arroba do typo 7. A tarde foram registradas vendas de mais 500 saccas aos mesmos preços da manhã, fechando o mercado em posição estavel.

Os elementos estatisticos da semana foram os seguintes:

Entraram 34.817 saccas de café, contra 22.030 na semana passada, sendo:

Pelas estradas de ferro:	Saccas
Central	8.335
Leopoldina	19.159
	27.494

Por via maritima:	Saccas
Cabotagem	7.323
Total	34.817

Foram embarcadas 43.481 saccas, para os seguintes destinos:

	Saccas
Estados Unidos	2.200
Europa	30.620
Rio da Prata	11.225
Cabotagem	9.427
Total	43.481

Na semana anterior os embarques atingiram a 79.611 toneladas.

Venderam-se 22.024 saccas, contra 18.465 na semana anterior, ficando em «stock», no mercado 216.778.

Desde o dia 1 entraram em nossa praça 117.402 saccas de café e foram embarcadas por cabotagem e para o exterior 216.197.

Desde o dia 1 de julho as entradas sommarão 1.620.012 saccas e os embarques 1.596.126.

Os preços extremos da semana foram os seguintes, por arroba, comparados com os de igual periodo de 1916:

	1917	1916
Typo 4	10\$400 a 10\$500	— —
Typo 5	10\$200 a 10\$300	— —
Typo 6	10\$000 a 10\$100	9\$100 a 9\$300
Typo 7	9\$800 a 9\$900	8\$800 a 8\$900
Typo 8	9\$600 a 9\$700	8\$400 a 8\$600
Typo 9	9\$400 a 9\$500	8\$000 a 8\$200

Xarques

O mercado continuou a regular com as carnes boas, de que ha alguma falta, em posição muito firme. As perfeitas, embora magras, tem tido tambem regular procura. As defeituosas vendem-se conforme o estado em que se encontram.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, comparados com os de igual época do anno passado:

	1917	1916
Fronteiras:		
Em patos e mantas	1\$340 a 1\$440	Nominal
Em puras mantas	1\$440 a 1\$520	Nominal
Velhas	1\$060 a 1\$100	Nominal
Rio Grande do Sul:		
Em patos e mantas	1\$200 a 1\$400	1\$300 a 1\$400
Em puras mantas	1\$200 a 1\$110	1\$320 a 1\$480
Velhas	1\$000 a 1\$300	— —
Matto Grosso:		
Em patos e mantas	\$940 a 1\$300	1\$160 a 1\$400
Em puras mantas	— —	— —
De Minas Geraes:		
Em patos e mantas	1\$100 a 1\$360	Nominal
Em puras mantas	Nominal	Nominal
Carnes defeituosas	Nominal	Nominal
São Paulo:		
Em patos e mantas	1\$200 a 1\$400	1\$300 a 1\$500
Genero especial	1\$400 a 1\$460	— —

Durante a semana entraram em nossa praça 1.264 fardos de xarque das seguintes procedencias:

	Fardos
Rio Grande do Sul e Fronteiras	677
Minas, Rio e S. Paulo	347
Matto Grosso	240
Total	1.264

Com 113.760 kilos.

Nesse mesmo periodo sahiram dos trapiches 1.761 fardos, para consumo e re-exportação, ficando em stock 5.500 fardos

de carnes procedentes do Rio Grande do Sul, Fronteiras e interior (Minas S. Paulo e Rio de Janeiro) equivalentes a 495.000 kilos.

PREÇOS CORRENTES (POR ATACADO) QUE VIGORARAM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DURANTE A SEMANA DE 22 A 27 DE JANEIRO DE 1917

Agua mineral, com casco.

Nacionais: caixa de 48 garrafas:

Caxambu, 28\$000.

Lambary, 23\$000.

Cambiquira, 26\$000.

S. Lourenço, 24\$000.

Salutaris, 27\$ a 28\$000.

Estrangeiras, caixa de 50 garrafas:

Vichy, 58\$000.

Perrier, 58\$000.

Perrier, caixa de 100 quartos, 68\$000.

Pedras Salgadas, caixa de 48 garrafas, 48\$000.

Castello Moura, caixa de 48 garrafas, 48\$000.

Selters, caixa de 24 garrafas, 28\$000.

Vidago, não ha.

Appollinaris, não ha.

Aguardente, por pipa de 480 litros:

De Paraty, 175\$ a 180\$000.

De Angra, 170\$ a 175\$000.

De Campos, 160\$ a 170\$000.

De Maceió, nominal.

Da Bahia, nominal.

De Pernambuco, nominal.

De Sergipe, não ha.

Do Sul, não ha.

Alcool, caldo, por pipa de 480 litros:

De 40 grãos, 230\$ a 240\$000.

De 38 grãos, 210\$ a 215\$000.

De 36 grãos, 200\$ a 205\$000.

Alfafa, por kilo:

Nacional, 2\$80 a 3\$00.

Do Rio da Prata, 2\$70 a 2\$80.

Alhos, por cento:

Nacionais, 2\$800 a 3\$000.

Estrangeiros, 2\$500.

Alpiste, por kilo:

Nacional, 5\$70 a 5\$40.

Estrangeira, 5\$40 a 5\$60.

Amendoim, por 25 kilos:

Em casca, nacional, 9\$500 a 10\$000.

Araruta:

Por kilo, 8\$50 a 8\$50.

Arroz:

Nacional, por 60 kilos:

Superior, 27\$ a 29\$000.

Bom, 24\$ a 26\$000.

Regular, 21\$ a 23\$000.

Branco do Norte, 22\$ a 25\$000.

Rajado do Norte, 19\$ a 22\$000.

Brilhado de primeira, 37\$ a 38\$000.

Brilhado de segunda, 32\$ a 34\$000.

Especial, 30\$ a 35\$000.

Meio arroz, 19\$ a 21\$000.

Sanga, 15\$ a 17\$000.

Estrangeiro:

Agulha de primeira, não ha.

Agulha de segunda, não ha.

Inglez Rangoon, não ha.

Azeite de oliveira:

Portuguez:

Perola, lata de 650 grammas, 1\$900.

Salomão, lata de 650 grammas, 1\$900.

Seixas, lata de 650 grammas, 1\$850 a 1\$900.

Brandão Gomes, lata de 750 grammas, 2\$ a 2\$100.

D. Carlos, lata de 800 grammas, 2\$300.

Prista, por litro, 2\$600.

O. O., lata de 12 kilos, 30\$000.

Rio Branco, lata de 12 kilos, 30\$000.

V. V., lata de 12 kilos, 30\$000.

D. Carlos, lata de 12 kilos, 34\$000.

Hespanhol:

Fidalgo, lata de 700 grammas, 1\$900.

Commum, Fernalvarez, lata de litro, 2\$500.

Fino Sultana, litro, 3\$000.

Fidalgo, lata de 12 litros, 30\$000.

Francez:

Plagniol, lata de litro, 3\$300.

Bacalhau:

Da Noruega, caixa de 58 kilos, 105\$000.

Em tinas de 58 kilos:

Gaspe, 75\$ a 80\$000.

Americano, 74\$ a 75\$000.

Peixelim, 70\$ a 75\$000.

Banha: caixa de 60 kilos:

De Porto Alegre:

Por lata de kilo, 90\$ a 92\$400.

Em latas de dous kilos, 86\$400 a 90\$000.

Em lata de 20 kilos, 90\$ a 92\$400.

De Minas Geraes e S. Paulo:

Em latas de dous kilos, 75\$600 a 84\$000.

Em lata grande, 54\$ a 63\$000.

De Santa Catharina:

Em latas de dous kilos Itajaby, 93\$600 a 94\$800.

Em lata de 10 kilos Itajaby, 92\$400 a 93\$600.

Lata de 20 kilos Itajaby, 90\$ a 92\$400.

Batatas:

Nacionais, por kilo:

Do Rio Grande do Sul, \$200 a \$220.

Mineira, gráuda, \$200 a \$240.

Mineira, miúda, \$120 a \$140.

Paulista, \$160 a \$180.

Mineira, caixa de 30 kilos, 6\$ a 8\$000.

Estrangeira:

Caixa de 30 kilos:

Portugueza, não ha.

Franceza, não ha.

Hespanhola, não ha.

Chilena, não ha.

Nova Zelandia, não ha.

Brea por 280 libras:

Americano claro, 50\$ a 54\$000.

Escuro, nominal.

Cangica, por 60 kilos:

Nacional, 18\$ a 20\$000.

Carne de porco, por kilo:

Do Rio Grande do Sul, \$600 a \$740.

Do Paraná e Santa Catharina, \$900 a \$940.

De Santa Catharina, \$900 a 1\$000.

De Minas Geraes, \$900 a 1\$100.

Carvão de pedra, por tonelada:

Inglez:

Cardiff, 120\$000.

Escossez, não ha.

Para forja, 110\$000.

Para fundição, coke, 180\$000.

Americano, 108\$000.

Cebolas:

Do Rio Grande do Sul, por cento, 1\$800 a 2\$000.

Portugueza, caixa de 60 kilos, 56\$000.

Cera, por kilo:

Bruta ou virgem, amarella, 2\$500.

Cimento, por barrica de 150 kilos:

Dova, 21\$000.

Piramyd, não ha.

Alpha, 21\$000.

Lehigh, 20\$000.

Aalborg, Danmark, não ha.

Romain Boyer, branco, 180 kilos, não ha.

Cognac; caixa de 12 litros:

Nacional, com casco, 21\$000.

Couros nacionais, por kilo:

Do Matadouro de Santa Cruz:

Salgados verdes: de boi, 1\$100.

Salgados verdes: de boi, 1\$100.

De Minas Geraes, secco:

De primeira qualidade, 2\$300.

Seccos, de segunda qualidade, 1\$700.

Refugos; \$600.

Do Ceará:

Seccos, de primeira qualidade, 2\$500.

De segunda, 1\$900.

Do Paraná e Santa Catharina:

Seccos, de primeira, 2\$300.

Seccos, de segunda, 1\$700.

Chá, por kilo:

Da India:

Especial, preto ou verde, 12\$ a 14\$000.

Regular, preto ou verde, 9\$ a 10\$000.

Ervilhas, por kilo:

Nacionais; nominal.

Estrangeira, 1\$380 a 1\$400.

Farelo de trigo, por 35 kilos:

Nacional, 2\$600 a 2\$700.

Farinha de mandioca, por 45 kilos:

Do Porto Alegre:

Especial, 17\$ a 17\$500.

Fina, 16\$400 a 16\$800.

Entre fina, 15\$800 a 16\$000.

Peneirada, 14\$ a 14\$500.

Grossa, não ha.

De Santa Catharina

Peneirada, 12\$ a 13\$000.

Grossa, 10\$ a 10\$500.

Outras procedencias:

Fina, 14\$ a 16\$000.

Peneirada, 12\$ a 13\$000.

Grossa, 10\$ a 11\$000.

Farinha de trigo:

Por sacco de 44 kilos

Do Moinho Fluminense:

Especial, 23\$ a 23\$500.

S. Leopoldo, 22\$500 a 23\$000.

O. O., 22\$ a 22\$500.

Do Moinho Inglez:

Buda Nacional, 23\$ a 23\$300.

Nacional, 22\$500 a 22\$800.

Brazileira, 22\$ a 22\$300.

Do Moinho Santa Cruz:

Perola, 22\$ a 23\$000.

Santa Cruz, 21\$500 a 22\$500.

Paulicéa, 21\$ a 22\$000.

Americana, marca Gold Medal, não ha.

Farinha Lactea:

Nacional, caixa de 24 latas:

Ingesta, 32\$ a 36\$000.

Infantina, nominal.

Suissa:

Nestlé, caixa de 48 latas, 92\$000.

Favas de Porto Alegre:

Por 55 kilos, 13\$ a 14\$000.

Fubá, por 50 kilos:

De milho nacional, fino, 9\$ a 9\$500.

De milho nacional, grosso, 6\$ a 7\$500.

Feijão, por 60 kilos:

Nacional:

Preto de Porto Alegre, 16\$ a 20\$000.

Preto de Minas e Rio, 12\$ a 15\$000.

Preto de Santa Catharina, 13\$ a 15\$000.

Manteiga, 30\$ a 33\$000.

Enxofre, 26\$ a 28\$000.

Mulatinho, 16\$ a 18\$000.

Branco, 32\$ a 35\$000.

Amendoim, 26\$ a 28\$000.

Fradinho, 24\$ a 26\$000.

De côres, de Porto Alegre, 20\$ a 30\$000.

De côres, outras procedencias, 15\$ a 20\$000.

Estrangeiro, por 62 kilos:

Branco, não ha.

Amendoim, não ha.

Fradinho, 41\$ a 42\$000.

Fructas:

Estrangeiras:

Da California:

Maças, caixa de 20 kilos, 23\$ a 28\$000.

Peras, caixa de 20 kilos, 28\$ a 30\$000.

Da Hespanha:

Uvas, barril de 20 kilos, 35\$ a 45\$000.

Fumo em corda, por kilo

Do Rio Novo:

Especial, 2\$ a 2\$200.

Superior, 1\$400 a 1\$600.

Regular, \$900 a 1\$000

De Pomba:

De primeira, 2\$200 a 2\$400.

De segunda, 1\$700 a 1\$900.

Baixo, 1\$200 a 1\$400.

Do sul de Minas:

Especial, 2\$400 a 2\$800.

De primeira, 2\$700 a 2\$900

De segunda, 2\$400 a 2\$500.

De Goyaz:

Especial, 2\$ a 2\$200.

De primeira, 1\$600 a 1\$700.

De segunda, 1\$200 a 1\$300

De Carangola, 1\$ a 1\$200.

Em folha:

De Porto Alegre, por kilo:

Amarello, de primeira, 1\$450 a 1\$500.

Amarello, de segunda, 1\$250 a 1\$300.

Commum, de primeira, 1\$300 a 1\$350.

Commum, de segunda, 1\$200 a 1\$250.

Da Bahia, nominal.

Gazolina:

Caixa de duas latas:

Americana, Motano, 18\$500.

Estrella, 18\$500.

Prats, 18\$500.

Glycerina, por kilo:

Nacional:

Bruta, lata de 25 kilos, 4\$ a 4\$100.

Loura, caixa de 25 kilos, 5\$ a 5\$100.

Branca, lata de 25 kilos, 6\$ a 6\$100.

Branca, lata de um, dois e quatro kilos, 6\$300 a 6\$500.

Gomma liquida, por litro:

Nacional, marca Sardinha, 4\$500.

Kerozene:

Americano, caixa de duas latas:

Brindilla, 11\$500.

Estrella, 11\$500.

Serra, 11\$500.

Sol, nominal.

Lacre, por kilo:

Nacional, marca Sardinha:

Em pães, \$700 a 1\$400.

Em batões, 2\$600 a 5\$000.

Lentilhas, por kilo:

Nacionais, \$820 a \$850.

Estrangeiras, não ha.

Leite condensado:

Caixa de 48 latas:

Nacional Ararense, 46\$ a 48\$000.

Estrangeiro:

Suiço, marca «Moça», 58\$ a 60\$000.

Americano, marca «Águia», não ha.

Ladrilhos, por metro quadrado:

Nacionais hydraulicos, 5\$ a 10\$000.

Estrangeiros:

Ceramica, 30\$000.

De Marselha, por milheiro, 330\$000.

Linguica, por kilo:

De fumeiro, 1\$500 a 2\$600.

Linguas, por unidade:

Salgadas do Rio Grande do Sul, 1\$200 a 1\$500.

Lombo, por kilo:

Especial de Minas Geraes, 1\$300 a 1\$400.

Madeiras:

Nacionais:

Pinho do Paraná, duzia de 168 pés:

De primeira, 68\$ a 75\$000.

De segunda, 55\$ a 65\$000.

Em taboas, por pé quadrado, \$200 a \$220.

Taboado de canella de Santa Catharina, por duzia:

Largo, de primeira, 55\$0000.

De segunda, 30\$000.

Estreito, de primeira, 35\$000.

De segunda, 22\$000.

Em toros, por metro cubico:

Cedro, 100\$ a 110\$000.

Peroba, 100\$ a 110\$000.

Vinhatico, 80\$ a 90\$000.

Madeiras de lei, 70\$ a 75\$000.

Estrangeiras:

Pinho:

Americano, em taboas, por pé quadrado, \$420.

Americano, especial, por pé quadrado, 1\$200.

Rezina, Riga, por duzia, 153\$000.

Spruce, por pé linear, não ha.

Succo, branco; por pé linear, 1\$000.

Succo, vermelho, por pé linear, 1\$000.

Manteiga:

Nacional, por kilo:

De Minas, 3\$100 a 3\$300.

De Minas, regular, 2\$800 a 2\$900.

Em latas de libra, por lata, 1\$500 a 1\$600.

De Santa Catharina, 2\$400 a 2\$600.

Estrangeira, por libra:

Demagny, 2\$900 a 3\$000.

Lepelletier, 3\$300 a 3\$400.

Modesto Galenc, não ha.

Bretel Frères, não ha.

L. Brum, não ha.

Mate, por kilo:

Do Paraná, em folha, \$420 a \$560.

Milho, nacional, por 62 kilos:

Amarello, 5\$800 a 6\$800.

Branco, 7\$500 a 8\$000.

Mesclado, 5\$200 a 5\$400.

Graxa, por kilo:

Lubrificantes, \$850.

Do Rio Grande do Sul, \$800 a \$850.

Oleos:

De linhaça, por kilo:

Inglez, em barril, 2\$ a 2\$300.

Argentino, em barril, 1\$800.

Argentino, em latas, kilo bruto, 1\$800.

De caroço de algodão, por litro:

Nacional, 1\$200 a 1\$400.

Americano, 1\$800.

De côco, de cochim, por kilo:

Nacional, 1\$700 a 1\$800.

Estrangeiro, 2\$ a 2\$200.

De Palma, estrangeiro:

Por kilo, 2\$ a 2\$200.

Lubrificantes para machinismos:

Em barril de 280 litros, por litro, \$500 a \$600.

Em caixa de 36 litros, por caixa, 22\$ a 25\$000.

Lubrificantes para cylindros:

Em barril de 200 litros, por litro, \$650.

Em caixa de 36 litros, 39\$ por caixa.

Lubrificantes finos para automoveis:

Em barril de 200 litros, por litro, \$500 a \$550.

Em caixa de 36 litros, por caixa, 20\$ a 22\$000.

Phosphoros, lata de 1.200 caixas:

Nacionais, de madeira:

Marca Olho, 62\$000.

Brilhante, 62\$000.

Bandeirinha, 61\$000.

A. B. C., 62\$000.

Frade, 60\$000.

Ypiranga, 62\$000.

Independencia, 63\$000.

Independencia, typo pequeno, 35\$000.

Pereira, 62\$000.

Orion, 63\$000.

Domesticos, não ha.

Raics X, 61\$000.

Pinheiro, 60\$000.

Beija flor, 60\$000.

De cera:

Marca Olho, 78\$000.

Orion, 75\$000.

Raics X, 74\$000.

Ypiranga, 75\$000.

Presuntos, por unidade, 2\$800 a 3\$000.

Paos, por kilo:

De fumeiro, 2\$800 a 3\$200.

Polvilho, por kilo:

Nacional, de Minas, S. Paulo e Rio, \$160 a \$540.

De Porto Alegre, \$500 a \$540.
 De Santa Catharina, \$440 a \$480.
 Queijos, por unidade:
 De Minas, grandes, 2\$600 a 3\$000.
 Medios, 1\$800 a 2\$000.
 Pequenos, \$800 a 1\$000.
 Imitação do Reino, 3\$ a 3\$000.
 Sabão por kilo:
 Especial:
 Em tijolos grandes, 3\$220.
 Em tijolos pequenos, 2\$190.
 Em tijolos n. 1, 1\$660.
 De peso, \$770.
 Oleina e virgem, por caixa:
 Em tijolos grandes, 2\$310.
 Em tijolos pequenos, 1\$760.
 Em tijolos n. 1, 1\$210.
 Virgem, por kilo:
 Superior, \$680.
 De peso, \$540.
 Da Luz, por kilo:
 Caixa de 27 tijolos, \$720.
 Caixa de nove barras, \$720.
 Sal:
 Nacional, sacco de 60 kilos:
 Do Norte, grosso, 4\$ a 4\$200.
 Moido, 4\$200 a 4\$600.
 De Cabo Frio:
 Grosso, 3\$800 a 4\$500.
 Moido, 4\$ a 5\$000.
 Especial, grosso, 6\$000.
 Especial, moido, 6\$500.
 Inglez:
 Grosso, 10\$ a 12\$000.
 Moido, não ha.
 Sebo, por kilo:
 Do Matadouro de Santa Cruz, 1\$150.
 Do Rio Grande do Sul, systema platino, 1\$030 a 1\$150.
 Do Rio da Prata, não ha.
 Soda caustica:
 Por kilo, \$700 a \$800.
 Tapioca, por kilo:
 Nacional, \$320 a \$500.
 Telhas, por milheiro:
 Systema francez, Roux, 220\$000.
 Cumieira, 300\$000.
 Ranhura para florões, 100\$000.
 Ventiladores, por unidade, 2\$500.
 Cimalha, cabeça recta, 300\$000.
 Estrangeiras:
 Francezas, 330\$ a 380\$000.
 Allemãs, 240\$000.
 Tijolos, por milheiro:
 Perfurados, de tres a seis ruños, 50\$000.
 De nove furos, 75\$000.
 Tintas industriaes, para tecidos:
 Extracto de madeira campeche, 8\$000.
 Extracto de madeira fustic, não ha.
 Cachonilha, 16\$000.
 Indigo, não ha.

Tintas para escrever, por 12 litros:
 Nacional, marca Sardinha, 39\$000.
 Tintas para copiar, por 12 litros:
 Nacional, marca Sardinha, 40\$000.
 Tintas para carimbos de berracha, por litro:
 Nacional, marca Sardinha, 12\$000.
 Toucinho, por kilo:
 De Minas, superior, 1\$100 a 1\$200.
 Regular, 1\$ a 1\$100.
 De fumeiro, 1\$500 a 1\$600.
 Tremoços, por 60 kilos:
 Nacionais, 16\$ a 18\$000.
 Vermouth, caixa de 12 litros:
 Nacional, com casco, 20\$000.
 Vinagre, por quinto:
 Nacional:
 Branco de primeira, 19\$000.
 Branco de segunda, 15\$000.
 Estrangeiro:
 De Lisboa, 60\$ a 70\$000.
 Velas, por kilo:
 De cera pura ou virgem, 4\$500 a 5\$000.
 De cera composta:
 Marca Victoria, 4\$000.
 Estrella de primeira, 3\$400.
 Estrella de segunda, 2\$800.
 De Stearina:
 Brasileira, caixa de 12 latas com 16 velas, 37\$000.
 Brasileira, caixa de 25 pacotes, 35\$000.
 Condor, idem, 35\$000.
 Ypiranga, idem, 28\$500.
 Locomotora brasileira, idem, 24\$700.
 Vigas de aço:
 Por kilo, \$600.
 Vinho por pipa:
 Nacional:
 Do Rio Grande do Sul, 110\$ a 160\$000.
 Estrangeiro:
 Virgem, 470\$ a 480\$000.
 Verde, 450\$ a 470\$000.
 Collares, 520\$ a 540\$000.
 Xaropes de fructas:
 Caixa de 12 litros:
 Nacional de primeira qualidade, 20\$000.
 Nacional de segunda, 12\$000.

DIFFERENTES PRAÇAS DA REPUBLICA DE 19 A 25 DE JANEIRO DE 1917

Aguardente

Curityba — Preço por 500 ks., 300\$000.

Algodão

Parahyba — Stock 7.239 saccos. Preço por arroba 32\$.
 Mercado retrahido.

Maranhão — stock 10.500 saccas. Preços por kilo. 2\$330 a 2\$400.

Arroz

Curitiba — Preço por 60 kilos, 25\$000.
 Maranhão — Stock 9.750 saccos. Preço por 60 kilos 25\$000.

Assucar

Parahyba — Stocks: crystal 4.900 saccos; bruto, 3\$800.
 Preços por 60 kilos: crystal, 30\$; bruto, 12\$000.

Recife — Entraram 175.691 saccos. Preço por arroba: usina de primeira 6\$700 a 7\$; de segunda, 6\$300 a 6\$600; crystal, 6\$400; branco, 5\$600 a 5\$800; somenos 6\$300 a 6\$600; mascavados 3\$400 a 3\$600; brutos seccos, 3\$200 a 3\$400; retames, 2\$600 a 3\$; demerara, 4\$500.

Banha

Curitiba — Preço por kilo, 1\$100.

Batatas

Curitiba — Preço por 40 litros, 3\$000.

Borracha

Belém — Entraram 516.205 kilos de borracha e 778.665 de caucho. Cotações: Sertão: fina sertão fina, 5\$300 a 5\$500; sernamby, 3\$300 a 3\$400; ilhas: fina, 3\$600 a 4\$; sernamby, 4\$500 a 1\$600; sernamby de Cametá, 1\$700 a 1\$850; de Anapú e Cajary, fina, 3\$900 a 4\$100; de Caviana fina, 4\$ a 4\$200; caucho de Tocantins, 3\$ a 3\$100; Alto Xingú, fina, 4\$600 a 5\$; sernamby, 2\$800; caucho, 3\$100. Baixo Xingú: fina, 4\$200; sernamby, 2\$800; caucho, 3\$100. Tapajoz: fina, 4\$600 a 5\$; sernamby, 3\$100 a 3\$200; caucho, 3\$300 a 3\$400. Mercado firme. Últimas cotações em Liverpool: Fina do sertão 3 shillings e 2 pence. Fina das ilhas, 2 shillings e 10 1/2 pence.

Cacão

Belém — Entraram 11.999 kilos. Preços por kilo, \$900 a \$950. Mercado activo.

Café

Santos — Stock 3.078.925 sacas. Entraram 115.646. Sahiram 116.443. Preço para o tipo 4, por dez kilos, 6\$300. Mercado calmo.

Curitiba — Preço por arroba, 11\$500.

Cent'io

Curitiba — Preço por arroba, 5\$000.

Caroço de Algodão

Parahyba — Stock 25.000 saccos. Preço por arroba, 1\$400.

Coco babassú

Maranhão — Preços por kilo, \$180 a \$500.

Copahyba

Belém — Entraram 680 kilos. Preços por kilo, 2\$200 a 2\$400. Mercado animado.

Cêra

Curitiba — Preço por kilo, 2\$400.

Couros

Parahyba — Stock 10.534 kilos. Preço por kilo, 2\$600.
 Belém — (De boi) Entraram 262. Preços por kilo: yerdos, 1\$650; salgados, 2\$100; espichados, 14\$ por unidade.
 Maranhão — Preços por kilo: de boi, salgado, 2\$200; espichados, 3\$200; de veado, 3\$600.

Farinha de mandioca

Curitiba — Preços por 45 kilos, 13\$ a 17\$000.
 Maranhão — Stock, 7.325 saccos. Preço por 60 kilos, 11\$000.

Farinha de milho

Curitiba — Preço por 40 litros, 3\$800.

Farelo

Curitiba — Preços por 35 kilos, 4\$000.

Feijão

Curitiba — Preço por 120 litros, 11\$000.

Fumo

Curitiba — Preço por arroba, 21\$000.

Kerosene

Curitiba — Preço por caixa, 16\$000.

Milho

Curitiba — Preço por 120 litros, 11\$000.
 Maranhão — Stock 7.230 saccos. Preço por 60 kilos, 11\$000.

Pelles

Parahyba — Stock 38.547. Preços por unidade: de cabra, 5\$400; de carneiro, 5\$400.

Belém — De veado, entraram 1.664 kilos. Preço por kilo, 3\$300. Mercado animado.

Phosphoros

Curitiba — Preço por lata, 59\$000.

Toucinho

Curitiba — Preço por arroba, 12\$000.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.378 — DE 25 DE JANEIRO DE 1917

Autoriza o Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud a estabelecer uma sub-agencia na cidade de Araraquara, Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud, autorizado a funcionar na Republica por decreto n. 8.169, de 25 de agosto de 1910, autoriza o referido banco a estabelecer, mediante as condições constantes do decreto citado, uma sub-agencia na cidade de Araraquara, no Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1917, 96ª da Independência e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 30 de janeiro de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica que no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, ás 12 horas, nesta directoria geral, serão submettidos á primeira inspecção de saude, para os effeitos de aposentadoria, os Srs. Quirino de Oliveira, Pedro Marcelino dos Santos e Alfredo Luiz de Souza Teixeira, e á segunda inspecção o Sr. Joaquim Ferreira de Oliveira.

— Remetteram-se :

Aos Srs. Drs. inspectores da saude dos portos da Republica, officio circular, e annunciando que nesta data foram solicitadas á directoria geral da Contabilidade deste ministerio providencias no sentido de serem distribuidos ás delegações fiscaes do Thesouro Nacional os creditos necessarios para occorrer aos pagamentos no presente exercicio ;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de inspecção do saude de Antonio Gomes Trovão, Valerio Pinto, Waldemar Teixeira Monteiro, Silvino José da Silva, Sabino Antonio da Silva, Julio Vieira Gomes, Joaquim Thomaz de Aquino, Alvaro Nobre, Francisco Dantas Moreira, Gastão de Santa Izabel, Benedicto Procopio, Domingos dos Santos, José Ferreira da Fonseca e José Ribeiro da Silva.

— Solicitaram-se providencias :

Ao Sr. director da Casa da Moeda, no sentido de comparecer a esta directoria geral no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, ás 12 horas, afim de ser submettido á primeira inspecção de saude, para os effeitos de aposentadoria, o funcionario Alfredo Luiz de Souza Teixeira;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de comparecerem a esta directoria geral no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, ás 12 horas, afim de serem submettidos á segunda inspecção de saude, para os effeitos de aposentadoria, os funcionarios Quirino de Oliveira e Pedro Marcellino dos Santos, e á segunda inspecção o funcionario Joaquim Ferreira de Oliveira.

Requerimentos despachados

1º districto :
João Francisco Pinto de Magalhães (289). — Certifique-se.

3º districto :
Antonio Ferreira de Oliveira Amorim (277). — Certifique-se.
Manoel da Cunha Franca (288). — Certifique-se.

Cleod Abib (300). — Certifique-se.
Antonio Rodrigues da Silva (312). — Certifique-se.

6º districto :
Arthur Ribeiro Silveiras (70). — Deferido.
Daniel José Antunes (239). — Concedo 30 dias.

7º districto :
Elisa Macedo Leidolf (322). — Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado.

Secção de expediente :
Waldemar da Silva Santos (319). — Certifique-se.
Waldemiro Nunes (303). — Certifique-se.

Pasquale Marsicam (330). — Compareça a esta directoria.

Paulo Pegentino Pereira Pinto (346). — Complete o sello e volte querendo.

Secção de pharmacia :
Custodio Pereira Lima. — Deferido ; faça-se a transferencia.

Francisco Ferreira Couto. — Deferido, pagos os emolumentos.

Henrique Emiliano da Silva Chaves. — Como requer.

Paul J. Christoph Company. — Deferido, pagos os emolumentos.

Antonio Cardoso de Amorim. — Deferido, pagos os emolumentos.

Alvaro Padilha de Oliveira. — Archive-se.
João Luiz Alves. — Deferido.

Henrique Meirelles Caspary. — Deferido, pagos os emolumentos.

Hekla Guarany Formel. — Certifique-se, de accordo com o parecer.

Homero Goyaté Campy. — Deferido, pagos os emolumentos.

Henrique Emiliano da Silva Chaves. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda—Circular n. 12—Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1917.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que as estampilhas communs, rectangulares, da taxa de 12,5 réis, para cobrança do imposto de consumo de productos nacionaes e estrangeiros, tem os mesmos caracteristicos das demais estampilhas daquelle formato já em circulação. — João Pandiá Calogeras.

Por despacho de 23 do mez proximo findo, foi approvado por S. Ex. o Sr. ministro o concurso realizado nesta Capital, para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo nas circumscripções do interior do Estado do Rio de Janeiro. Dos 127 candidatos inscriptos foram classificados na ordem abaixo os seguintes: 1º lugar, Emygdio Alves Guimarães Colla; 2º, Oswald Galvão; 3º, Armando Negreiros; 4º, Joaquim Leite Vieira Guimarães; 5º, Alfredo Mallet Soares; 6º, Francisco Rosannah Cordeiro; 7º, Onaldo Brancante Machado; 8º, Dermeval Rocha; 9º, Nelson Buarque de Gusmão; 10º, Pedro Cunha da Gama e Abreu; 11º, Octavio Duque Estrada Guerra; 12º, Julio da Silva Moneda; 13º, Carlos Boselli da Rocha Freire; 14º, Octavio de Carvalho Lemgruber; 15º, Pedro José Saldanha Belort; 16º, Manoel Terra Cruz; 17º, João Pestana; 18º, Jorge Pereira de Andrade; 19º, Manoel Catalina Riera; 20º, Romeu Ribeiro; 21º, Sotter Zamith; 22º, Francisco Machado Borges; 23º, José Castello Branco; 24º, Nelson da Cruz Rangol.

Por portarias de 31 de janeiro ultimo, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, onde convier:

De 30 dias, com metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Rodrigo Augusto de Freitas, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença;

De 90 dias, sendo 60 dias com dous terços e 30 dias com metade da diaria, á operaria da mesma repartição Lina Menezes, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Fr. Ellis, pedindo para os materiaes que importou com destino ao seu estabelecimento em Mendes os favores da lei n. 3.070 A, de 30 de dezembro de 1905. — Cumpra o despacho da Directoria da Receita.

Campanha Estrada de Ferro de Goyaz, pedindo troca por apolices ao portador das nominativas de ns. 303.810 a 303.361. — Feita a prova pedida, deferido.

Fr. Cyrillo La Rose, pedindo resituição dos direitos pagos por 69 fardos de papel de impressão para jornal e entrega dos fardos restantes depositados nos armazens do caes do porto. — Não pôde ser attendida, em face das informações e pareceres, a primeira parte do pedido. Quanto á segunda, cabe á alfandega providenciar.

Carlos Botto Guimarães, 4º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, pedindo licença para se inscrever no concurso de 2ª entrancia a realizar-se nesta Capital. — Dirija-se ao presidente do concurso.

Eduardo Clerc & Comp. e outros, concessionarios de clubs de mercadorias, pedindo sejam submettidos ás disposições legais os negociantes que distribuem cartões e vales numerados sortaveis pela Loteria Federal ou por meio de espheras. — Aguardem oportunidade.

Companhia Loterias Nacionais do Brazil, pedindo approvação do modelo de bilhetes do plano n. 310. — Approvado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1917

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 11—Accusando o recebimento do vosso aviso n. 8, de 23 do corrente, tenho a honra de agradecer-vos a remessa que me fizestes do *releto do Journal Official de la République Française* onde vem publicado o balancete do Banco de França correspondente ao periodo de 9 a 16 de novembro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 12—Restituindo o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 919, de 31 de agosto do anno passado, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 1:164\$922, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, peço vos dignéis providenciar afim de que ao referido processo seja annexada uma cópia autentica do requerimento de 24 de março de 1915 da mesma companhia e a que allude a informação de fls. 19 a 10 v. do processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 13—Para que possa ter julgamento definitivo o processo de habilitação de DD. Joaquina Balthar Vaz e outra á percepção das pensões de meio soldo e montepio a que se julgam com direito, na qualidade de viuva e filha do capitão medico, reformado, do Exercito, Dr. Tito Rodrigues Vaz, peço vos dignéis informar si o alludido official pagou as contribuições para o montepio relativas ao periodo de agosto de 1890 a dezembro de 1898, e caso negativo em quanto importaria essa divida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 9—Em resposta ao vosso aviso n. 176, de 5 do cadente, tenho a honra de declarar-vos que á Delegacia Fiscal no Rio Grande

do Sul foram concedidos os creditos de 10:000\$, á conta da verba—2ª Municiões de bocca, Rações, calculadas em 365 dias, 76:500\$, á conta da verba—7ª Corpo da Armada, Classes Annexas—Pessoal, e 1:700\$, á conta da verba—8ª Corpo de Marinheiros Nacionais—Pessoal, tudo do orçamento de 1916, os dous primeiros distribuidos pela ordem da Directoria da Despesa Publica n. 734, de 7 de outubro, e ultimo pela de n. 785, de 28 do citado mez.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 50 — Havendo a directoria do Lloyd Brasileiro comunicado, em officio n. 87, de 24 do cadente, que a lancha *Presidente*, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, não foi ainda entregue ao mesmo Lloyd, embora já houvesse sido cedida a este ministerio, segundo declaração contida no vosso aviso n. 277, de 13 de setembro do anno passado, peço vos digneis tomar as providencias que tornem effectiva aquella cessão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 31 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 4.142, de 6 de dezembro proximo findo, acompanhado das contas, na importancia total de 1:500\$, de aluguel da parte do edificio da Associação Commercial occupada pela Junta Commercial, nos mezes de junho a agosto daquelle anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 32 — Tornando-se precisa a abertura de um credito extraordinario na importancia de 323\$700, para decorrer ao pagamento devido a Francisco Alves Rollo, conforme consta do incluso processo, consulto-vos sobre a legalidade do mesmo, com fundamento na disposição do artigo unico do decreto legislativo n. 2.659, de 31 de outubro de 1912.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente da Corte do Appellação:

N. 19 — Afim de que o Thesouro Nacional possa exercer segura fiscalização nos pagamentos a pensionistas, aposentados, reformados e outros, tenho a honra de solicitar-vos providencias para que seja remetida, mensalmente, por parte de cada uma das protorias desta Capital, uma relação nominal dos obitos e outra dos casamentos decorridos no mez anterior, a partir do corrente anno, bastando, com relação aos casamentos, que sejam indicados os nomes das noivas, seu estado civil e filiação, sendo solteiras, quanto aos obitos das senhoras, a declaração do estado civil, e quanto aos dos homens, a profissão que exerciam.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal :

N. 20 — Visto o caso pertencer á alçada da policia, tenho a honra de vos remetter, para os devidos fins, os inclusos documentos, pelos quaes vereis que a sociedade A Vencedora, com sede na avenida Rio Branco n. 45, successor da firma Sydow & Comp., explora o genero de clubs por meio de sorteios em dinheiro, contravenção essa que o Codigo Penal pune.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 30 de janeiro de 1917

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 82 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao

que requereu, em petição de 27 de dezembro do anno passado, F. A. Huntress, resolveu, por despacho de 28 do expirante, autorizar, de accordo com a art. 2ª, § 32, das preliminares da Tarifa, o despacho do quadro vindo de Londres, em uma caixa marca F. A. H. 1000, pelo vapor inglez *Araguaya*, entrado neste porto em 23 daquelle mez.

Dia 31 de janeiro de 1917

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 83 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira em petição datada de 16 de dezembro proximo passado, apresentada ao Thesouro a 18 de janeiro seguinte, resolveu, por acto de 29, autorizar, nos termos da clausula II do decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, do material constante da relação junta e destinado á referida companhia.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 15 — Devidamente assignados pelo Sr. ministro, junto vos devolvo os 18 processos que acompanharam o vosso officio n. 32, de 30 do expirante.

— Srs. directores do Lloyd Brasileiro:

N. 33 — Em resposta ao vosso officio n. 87, de 24 do cadente, communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. ministro de 29, que nesta data se expediu aviso ao Ministerio da Viação pedindo-se-lhe providencias para que se torne effectiva a entrega a esse Lloyd da lancha *Presidente* da Fiscalização do Porto desta cidade.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 48 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 30 de janeiro findo, resolveu autorizar a entrega de mais 10:000\$, em apolices, aos liquidantes da sociedade Mutua Ouro Pretana, com sede em Ouro Preto.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 10 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 26 do corrente, pelo qual foi nomeado Americo de Oliveira Maia para o logar de collector das rendas federacs em Piaçabuça, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 13 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do corrente, tendo presente o requerimento encaminhado com vosso officio n. 124, de 9 de outubro ultimo, em que o agente fiscal Americo da Costa Weyne solicita tres mezes de licença para o fim de submeter-se a segunda inspecção de saude e habilitar-se a requerer aposentadoria, resolveu conceder-lhe 90 dias de licença para tratamento de saude onde convier, sem que, entretanto, se possa inferir dessa concessão estar o petionario autorizado a sujeitar-se a segunda inspecção de invalidez para o fim de aposentar-se.

Remetto-vos junto a portaria de 27 do andante, em que se concede ao agente fiscal de que se trata a licença alludida.

N. 14 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro tendo presente o processo que acompanhou o vosso officio n. 80, de 29 de dezembro proximo findo, em que J. Villar & Comp., successores de Viuva Villar & Filho, recorrem do acto da Inspectoria da Alfandega dessa cidade, que mandou classificar como «obras de fio de ferro envernizadas não especificadas», da taxa de 2\$ por kilo, do art. 740 da Tarifa vigente, a mercadoria que os recorrentes despacharam pela nota de importação n. 1.058, de janeiro de 1914, como alabras de ferro, da taxa de \$700 por kilo, resolveu por despacho de 27 do corrente, tomar conhecimento do mencionado recurso, para o fim

de ser classificada a mercadoria em questão como obras de fio de ferro batido estanhado, para pagar \$690 por kilo, art. 737 da Tarifa em vigor, quanto á amostra n. 1, e relativamente ás amostras ns. 2 e 3, como obras do fio de ferro envernizadas, da taxa de 2\$ por kilo, conforme a classificação adoptada na Alfandega desta capital.

Junto remetto-vos as referidas amostras.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 8 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 24 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 429, de 12 de dezembro ultimo, no qual o 4º official do extincto Arsenal de Guerra desse Estado, Manoel Nazaroni da Silva, solicita pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito, por ter sido mandado servir na Alfandega de Corumbá.

N. 9 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 430, de 12 de dezembro ultimo, no qual o 4º official do extincto Arsenal de Guerra desse Estado, Joaquim Pedroso de Barros, solicita pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito por ter sido mandado servir na Alfandega de Corumbá.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 13 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 26 do corrente, pelo qual foi nomeado Sebastião José de Paiva para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campanha, nesse Estado.

N. 14 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 27 do corrente, que concede um anno de licença, em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao collector das rendas federacs em Bello Horizonte, nesse Estado, Aristides Francisco de Castro Junqueira.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 16 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente, que concede 90 dias de licença ao 2º escripturario dessa delegacia fiscal Armando Ferreira Baltar.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 5 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 26 do corrente, pelo qual foi nomeado Deolindo Rocha para o logar de porteiro-cartorario dessa delegacia fiscal.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 90 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 23 do corrente, pelos quaes foram nomeados o 4º escripturario da Alfandega de Santos, nesse Estado, Lauro Maia para identico logar nessa delegacia fiscal, e o 4º escripturario dessa delegacia Satyro Penna para identico logar naquella Alfandega.

N. 91 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 503, de 11 de setembro do anno passado, relativo ao requerimento em que a S. Paulo Railway Company solicita restituição da differença entre os direitos integraes pagos pela mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 23.488, de maio de 1915, e a taxa reduzida de que a mesma goza de accordo com a alinea 2ª do art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, revigorada pelo art. 3º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, resolveu, por acto de 27 do corrente mez, autorizar a restituição pretendida.

N. 92 — Declaro-vos, para os devidos fins, em rectificação á ordem desta directoria, n. 721, de 4 de novembro do anno passado, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do

outubro do mesmo anno, deferiu o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 397, de 30 de setembro anterior, em que os terceiros escripturarios da Alfândega de Santos, Ulysses Lobo Vianna e Alberto Solano Carneiro da Cunha, solicitam permissão para recolherem aos cofres da mesma repartição, pelo desconto em folha da decima parte dos seus vencimentos, a importancia de 147\$768, que, a titulo de multa, receberam em 1913, e de que tratou a ordem desta directoria n. 313, de 6 de maio daquelle mesmo anno.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de janeiro de 1917

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 4 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, os livros e talões constantes da relação que a este acompanham e que serviram na Collectoria das Rendas Federaes de Carmo e Sanidouro, Estado do Rio de Janeiro, para a arrecadação das respectivas rendas, durante o exercicio de 1916 e gestão do collector Zacharias Vieira da Motta.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 10 — Solicito vossas providencias no sentido de ser enviada a esta directoria a nota de importação n. 13.624, de março de 1913, que deixou de acompanhar o processo de James Maguns & Comp., de que trata o vosso officio n. 136, de 26 do corrente.

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá — Estado de Matto Grosso :

N. 1 — Recomendo-vos providencias para que essa Alfandega remetta mensalmente a esta directoria uma demonstração não só dos sellos de imposto do consumo, mas também dos adhesivos e dos destinados á sellagem dos bilhetes de loteria, que de 1º do corrente mez em diante recebeu da Casa da Moeda, discriminadamente por valores, especie, especie de producto quanto ao imposto do consumo, quantidade e importancia, indicando pelo mesmo modo os saldos respectivos, inclusive o que foi verificado no fim do mez de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. inspector da Alfandega da Parna-hyba, Estado do Piahy :

N. 2 — Recomendo-vos providencias para que essa alfandega remetta mensalmente a esta directoria uma demonstração não só dos sellos do imposto do consumo, mas também dos adhesivos e dos destinados á sellagem dos bilhetes de loteria, que de 1º do corrente mez em diante recebeu da Casa da Moeda, discriminadamente por valores, especie, especie de producto quanto ao imposto do consumo, quantidade e importancia, indicando pelo mesmo modo os saldos respectivos, inclusive o que foi verificado no fim do mez de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas do Tptoyá, Maranhão :

N. 2 — Recomendo-vos providencias para que essa Mesa de Rendas remetta mensalmente a esta directoria uma demonstração não só dos sellos do imposto do consumo, mas também dos adhesivos e dos destinados á sellagem dos bilhetes de loteria, que de 1º do corrente mez em diante recebeu da Casa da Moeda, discriminadamente por valores, especie, especie de producto quanto ao imposto do consumo, quantidade e importancia, indicando pelo mesmo modo os saldos respectivos, inclusive o que foi verificado no fim do mez de dezembro do anno proximo findo.

— Sr. Augusto Victorio Merly, inspector fiscal do imposto de consumo na 4ª zona do Estado de Minas Geraes :

N. 43 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Ministerio da Viação e Obras Publicas, segundo consta do aviso n. 70, de 29 do corrente, expediu as necessarias providencias no sentido de serem considerados como officios os telegrammas que apresentardes, em objecto de serviço publico.

Portaria

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector das rendas federaes do Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, os inclusos documentos ns. 1 e 2, relativos a duas assignaturas do *Diario Official*, que acompanharam o seu officio n. 17, de 13 do mez findante.

Requerimento despachado

V. Senra & Comp. — Dirijam-se á Recebedoria do Districto Federal.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de janeiro de 1917

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 2 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o fiel de armazem, extinto, Amadeu Silva, que está servindo nesta directoria, compareceu ao expediente durante todo o mez que hoje finda.

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes :

N. 33 — De accordo com o que determina o art. 1º do decreto n. 12.375, de 23 de janeiro do corrente anno, communico-vos que o engenheiro Antonio Candido Borges esteve em effectivo exercicio nesta repartição durante todo o mez de janeiro corrente.

N. 36 — Em vista do que determina o art. 1º do decreto n. 12.375, de 23 de janeiro do corrente anno, communico-vos que o engenheiro addido ao Ministerio da Viação, Augusto Vieira Pamplona, esteve em effectivo exercicio nesta repartição durante todo o mez de janeiro corrente.

N. 37 — Para os efeitos do art. 1º do decreto n. 12.375, de 23 de janeiro do corrente anno, communico-vos que o engenheiro addido do Ministerio da Viação, Adolpho Baptista de Magalhães, esteve em effectivo exercicio nesta directoria durante todo o mez de janeiro corrente.

— Sr. director do Jardim Botânico :

N. 38 — Para os efeitos do art. 1º do decreto n. 12.375, de 23 do corrente mez, communico-vos que o chefe do extinto Laboratorio de Chimica Agricola dessa repartição, Dr. Luiz de Mello Marques, esteve em effectivo exercicio nesta repartição durante todo o mez de janeiro corrente.

— Sr. director do Serviço de Povoamento :

N. 39 — Para os efeitos do art. 1º do decreto n. 12.375, de 23 de janeiro do corrente anno, communico-vos que o engenheiro ajudante, addido, dessa directoria, Gaudino de Faria, esteve em effectivo exercicio nesta directoria durante todo o mez de janeiro corrente.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 1 — Incluso vos devolveo para que sejam satisfeitas as exigencias do parecer da Sub-directoria Technica, o processo em que José Belmonte Mullero e João Baptista Cordeiro de Mello pedem por aforamento perpetuo um terreno de marinhãs situado á rua Ramalho Junior, na capital desse Estado.

Directoria de Estatistica Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de janeiro de 1917

Exmo. Sr. Francisco Eugenio Emery, M. D. consul geral de 1ª classe, Buenos Aires :

N. B 13 — Tenho a honra de accusar o recebimento de 68 facturas que vieram acompanhadas do officio de V. Ex. de 13 de janeiro.

Nessa remessa vieram facturas legalizadas de 15 a 30 de dezembro, referentes a mercadorias transportadas em navios entrados em portos brazileiros nesse mesmo mez.

Essas facturas chegaram, por consequencia, já depois de termos encerrado a nossa apuração do mez de dezembro.

Como semelhante facto acarreta embaracos á marcha dos nossos serviços, peço a V. Ex. a finca de remetter, logo que sejam legalizadas, as 2ªs vias de factura, em conformidade com o art. 17 do decreto n. 1.403, de 21 de novembro de 1903.

Esperando que o pedido que ora faço não venha causar transtorno ao trabalho do consulado que V. Ex. tão dignamente superintende, antecipo os meus melhores agradecimentos e reitero os protestos da mais alta estima e distincta consideração.

— Sr. director da Despesa Publica :

N. 12 A — Remetto-vos a inclusa fôrta dos serventes desta directoria, relativa ao mez que hoje finda, na importancia total de 666\$614, (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro réis), solicitando vossas ordens para que sejam pagos os alludidos serventes pela verba Estatistica Commercial.

N. 13 A — Remetto-vos incluso o ponto do pessoal effectivo desta directoria referente ao mez de janeiro que hoje finda, solicitando vossas ordens para que o referido pessoal seja incluído em folha e pago pela verba 33 — Estatistica Commercial.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 30 de janeiro de 1917

Luiz Rego do Amaral. — Annulle-se a divida de que trata o parecer e officio-se no sentido do mesmo.

Francisco C. V. Fonseca Monteiro Barros. — Idem, idem.

Verner Hilpert. — Idem, idem.

Benedicto Antonio Bueno. — Idem, idem.

José Soares Faria. — Idem, idem.

José Luiz Mattos. — Transfira-se.

Pereira & Brites. — Idem.

Antonio & Irmão. — Idem.

Coralie Flore Julien. — Idem.

Gonçalo Silva Corrêa. — Idem.

José Martins Silva. — Idem.

Pereira & Comp. — Idem.

Manoel Soares Pinheiro. — Idem.

Virgilio Augusto Pinto. — Idem.

Dr. Antonio Padua Assis Rezende. — Idem.

Apregio Fonseca Barbosa. — Idem.

Fernandes & Comp. — Altere-se a classificação de accordo com o parecer.

Luiz Ramos Valença. — Averbese a mudança.

Mangel Pereira & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.

Nunes & Silva. — Deferido.

Victor Parames & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Expediente de 29 de janeiro de 1917

Sr. agente da estação de Campinas da Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviáveis:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem de 1ª classe, dessa estação á de Jundiahy, ao funcionario José Soares da Silva, nomeado auxiliar de 1ª classe da inspeccoria veterinaria no Estado de Pernambuco, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 226).

Sr. agente da estação de Uberaba da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem de 1ª classe, dessa estação á de Campinas, ao auxiliar de 1ª classe da inspeccoria veterinaria no Estado de Pernambuco, José Soares da Silva, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 227).

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Incluso vos remetto seis autorizações que vos habilitam a requisitar as necessarias passagens, afim de que possa o auxiliar de 1ª classe José Soares da Silva assumir o exercicio do seu cargo na inspeccoria veterinaria do Serviço a vosso cargo no Estado de Pernambuco (officio n. 228).

Sr. superintendente da The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Recife:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem de 1ª classe, dessa estação á de Pesqueira, ao funcionario José Soares da Silva, nomeado auxiliar de 1ª classe da inspeccoria veterinaria do 3º district, nesse Estado, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 229).

Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem de 1ª classe, deste porto ao do Recife, ao funcionario José Soares da Silva, nomeado auxiliar de 1ª classe da Inspeccoria Veterinaria, no Estado de Pernambuco, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 230).

Sr. agente da Estação do Norte da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem de 1ª classe, dessa estação á de Central, ao funcionario José Soares da Silva, nomeado auxiliar de 1ª classe da inspeccoria veterinaria, no Estado de Pernambuco, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 231).

Sr. agente da estação de Jundiahy da The S. Paulo Railway Company Limited:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem de 1ª classe, dessa estação á de S. Paulo, ao funcionario José Soares da Silva, nomeado auxiliar da Inspeccoria Veterinaria, no Estado de Pernambuco, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 232).

Sr. agente da estação de S. Diogo da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Barbacena, seis volumes contendo vidros vasos que vos serão apresentados pelos Sr. Belingrodt & Meyer, consignados ao Aprendizado Agricola de Barbacena (officio n. 233);

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Barbacena, cinco volumes contendo

tampas de folhas de Flandres para vidros, que vos serão apresentados pela Sociedade Anonyma Etablissements Lambert, consignados ao Aprendizado Agricola de Barbacena (officio n. 234).

Sr. agente da estação de Oscar de Almeida, da Estrada de Ferro Reczende a Bocaina:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, dessa estação á de Oliveira Botelho, 17 volumes contendo seis cambotas de ferro, seis amarraços de raios, um eixo de ferro e pertences, um caixote de parafusos, uma roda de ferro dentada, um eixo pequeno de ferro, com centro e roda de ferro dentada, e uma polia de madeira, destinados ao agricultor Luiz José Monnerat, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio numero n. 235).

Sr. agente da estação de Oliveira Botelho da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Porto Novo, 17 volumes contendo seis cambotas de ferro, seis amarraços de raios, um eixo de ferro e pertences, um caixote de parafusos, uma roda de ferro dentada, um eixo pequeno de ferro com centro e roda de ferro dentada e uma polia de madeira, destinados ao agricultor Luiz José Monnerat (officio n. 236).

Sr. agente da estação de Porto Novo da The Leopoldina Railway Company, Limited:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar dessa estação á de Chave do Jequitibá 17 volumes contendo seis cambotas de ferro, seis amarraços de raios, um eixo de ferro e pertences, um caixote de parafusos, uma roda de ferro dentada, um eixo pequeno de ferro com centro e roda de ferro dentada e uma polia de madeira, destinados ao agricultor Luiz José Monnerat, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio numero 237).

Requerimento despachado

Belmiro Corrêa de Moraes, propondo a aquisição dos lotes rurais ns. 6, 8 e 20 do nucleo colonial emancipado Itatiaya. — Deferido quanto aos lotes de ns. 6 e 8. Tratando-se de nucleo já emancipado, as disposições que regulam a materia são as do art. 6º, n. IV, do orçamento vigente.

Dia 30

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de serem concedidas ao Dr. Candido Firmino de Mello Leitão Junior, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro, franquia telegraphica e postal, em objecto de serviço publico, durante o presente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 7);

Tenho a honra de solicitar providencias de V. Ex. no sentido de ser attendido o pedido constante da inclusa cópia do telegramma do Sr. coronel Domingos Sampaio Ferraz, inspector geral do Brazilloyd e dos proprietarios das usinas de descarçamento de Fortaleza, relativo á modificação da actual tarifa da Estrada de Ferro de Baturité, na parte referente ao algodão bruto em caroço.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 9).

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Em solução ao aviso n. 69, de 19 do corrente, tenho a honra de communicar a V. Ex.

Armando Kasenitz & Comp. — Mantenha-se o lançamento, na forma do parecer.

Poreira & Abreu. — Revalidem o sello do documento de fl. 3.

Antonio José Martins Tinoco. — Inscreva-se; pague o debito.

Luciano José Lage. — Altere-se a classificação, de accôrdo com o parecer.

Justiniano da Cunha Machado. — Idem.

D'orey & Comp. — Reduza-se a 9:000% o valor locativo, de accôrdo com o parecer.

Mosart Janot & Comp. — Paguem o debito.

José Calçado Bonzada. — Dê-se a baixa proposta.

Victoria Dias da Cunha Ramos. — Rectifique-se, pela forma proposta.

Antenor Pinto Soares de Moura. — A 2ª Sub-directoria.

Fernandes Mendes Pinto. — Proclama-se na forma do parecer.

Alfonso da Silva Pinho. — Pague o debito.

Adelino Santos Macario. — Mantenha-se o lançamento.

Romulo de Mattos. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Maximiano Martins & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, no minimo do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Tieafani Curi. — A 2ª Sub-directoria.

Abel Alves Pinto. — A 2ª Sub-directoria.

Ornellas & Martins. — Altere-se o valor locativo para 1:680\$, de accôrdo com o parecer.

Ferreira Carvalho & Comp. — Altere-se a classificação de accôrdo com o parecer.

Antonio Sá & Comp. — Indeferido. A reclamação está preterita.

Companhia Industrial Fluminense. — Dê-se a baixa.

Henrique Saturnino Alves. — Deferido.

Manoel Marques Trindade. — Averbe-se a mudança.

Emilio Atta & Irmão. — Altere-se a classificação de accôrdo com o parecer.

Garcia & Barreira. — Averbe-se a mudança.

José Alves Izidoro. — Pague o debito.

José Gonçalves Fontes. — Provo melhor o allegado.

Marco Suchetti & Comp. — A 2ª Sub-directoria.

Manoel Souza Junior. — Junte o documento de compra.

Sociedade Veiga & Comp. — Indeferido, em face do parecer.

Julietta Ramos Veiga. — Rectifique-se.

Domingos Joaquim Silva. — Restitua-se a quem do direito a quantia de 171\$200, de accôrdo com o parecer.

João Vasques Alvares. — Junte documento de compra.

Gabriel José de Oliveira. — Dê-se a baixa proposta.

Luiz Rodrigues. — Junte documento de compra.

Borlido Maia & Comp. — Indeferido, em face do parecer.

Domingos Palmiêro. — Satisfaca a exigencia.

Ferreira Lopes, Simões & Comp. — Idem.

P. Ballarini & Comp. — Idem.

João Magalhães. — Idem.

Pablo Bousquet Moraes. — Idem.

Veneravel Ordem Terceira S. Francisco do Paula. — Idem.

Mello Junior. — Idem.

Alfredo Pereira Moraes. — Idem.

Antonio Francisco Duarte. — Idem.

Antonio Rodrigues Carvalho. — Idem.

quo, nesta data, ponho á disposição desse ministerio o chefe da secção de chimica, addido, da extincta Estação Experimental para a cultura da seringueira no Estado do Amazonas, Moysés Armando Laredo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração (aviso n. 8).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Em solução ao vosso officio n. 34, de 19 do corrente, com o qual encaminhestes o requerimento do ajudante, addido, da inspectoría desse serviço no Estado de Matto Grosso, Raymundo Hosterno, pedindo, por motivo de saúde, remoção para a inspectoría nos Estados do Paraná e Santa Catharina, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Recorra ao pedido de licença, na forma da lei» (officio numero 240).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 26 do corrente, de accordo com o art. 136, § 4º, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, revigorado pelo artigo 137 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, foi declarado em disponibilidade, sem prejuizo da volta ao serviço quando for julgado opportuno, o inspector veterinario, addido, Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque (officio n. 241).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 26 do corrente, de accordo com o art. 136, § 4º, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, revigorado pelo art. 137 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, foi declarado em disponibilidade, sem prejuizo da volta ao serviço quando for julgado opportuno, o inspector veterinario, addido, Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque (officio n. 242).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Remettendo-vos o incluso requerimento, em que o agricultor José Maria Barbosa solicita o fornecimento dos necessarios adubos, afirmo fazer experiencias na sua plantação de cacaozeiros, communico-vos que o Sr. ministro proferiu, em data de 26 do corrente mez, o seguinte despacho: «A Agricultura Pratica para escrever ao signatário do requerimento declarando que deixa o mesmo de ser attendido em virtude de não existirem adubos no ministerio» (officio n. 243).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o zelador do nucleo colonial emancipado Affonso Penna, Clovis de Abreu, para exercer o cargo de escriptuario do Serviço de Fiscalização e Defesa Commercial da Mantega, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 12.025, de 19 de abril de 1916 (officio n. 244).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o zelador do nucleo colonial emancipado Affonso Penna, Clovis de Abreu, para exercer o cargo de escriptuario do Serviço de Fiscalização e Defesa Commercial de Mantega, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 12.025, de 19 de abril de 1916 (officio n. 245).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o zelador do nucleo colonial emancipado

Affonso Penna, Clovis de Abreu, para exercer o cargo de escriptuario do Serviço de Fiscalização e Defesa Commercial da Mantega, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 12.025, de 19 de abril de 1916 (officio n. 246).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o zelador do nucleo colonial emancipado Affonso Penna, Clovis de Abreu, para exercer o cargo de escriptuario do Serviço de Fiscalização e Defesa Commercial da Mantega, de accordo com o regulamento approved pelo n. 12.025 de 19 de abril de 1916 (officio n. 247).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser o Dr. Candido Firmino de Mello Leitão Junior, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, autorizado a requisitar nessa estrada, para si e seus auxiliares, passagens e transportes de bagagens, em proveito do serviço publico, durante o presente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio (aviso n. 248).

TRIBUNAL DE CONTAS

9ª sessão ordinaria em 30 de janeiro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO — SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.805 e 4.117, de 7 de agosto e 5 de dezembro de 1916, sobre a distribuição dos creditos de 3:350\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 15ª, titulo II, e de 3:000\$ á Delegacia Fiscal, no Estado do Rio Grande do Norte, idem da verba 37ª do orçamento do Ministerio da Fazenda de 1916. — Ordenou-se o registro, feitas as devidas annullações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento á conta da verba 30ª, de 1916, da quantia de 14:572\$800 a Pinto de Souza & Comp., de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1913. — Recusou-se registro á despeza por não constar o nome do credor na relação publicada no *Diario do Congresso* de 4 de novembro de 1914.

De distribuição dos creditos:

De 293:999\$918 a varias delegacias fiscaes nos Estados, de 1:200\$ ao Thesouro Nacional e de 1:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 5ª, letra a, do orçamento de 1916;

De 4:204\$838, 2:916\$, 1:402\$140 e 1:466\$100 ao Thesouro Nacional, idem da mesma verba, letra b, idem;

De 1:538\$064 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, idem da verba 28ª, idem.

Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no primeiro dos alludidos processos.

De concessão de meio soldo:

Apostillas lançadas nos titulos dos menores Maria Luiza e Fernando, filhos do fallecido major do Exercito Fernando Gomes Ferraz, para o abono de mais a quantia mensal de

2\$80 a cada um. — Negou-se illgal a concessão constante das apostillas á vista a apuração do tempo de serviço do official de que resulta a pensão de meio-soldo na importancia de 134\$100, anteriormente estabelecida.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 85 e 87, de 6 do corrente, remettendo as tabellas de distribuição dos creditos das verbas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 14ª, 29ª, 30ª, 33ª, 35ª, 36ª e 37ª e da verba 33ª do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1917. — Deu-se registro á distribuição constante das referidas tabellas.

N. 386, de 20, com os numeros do *Diario Official*, de 13, 14 e 21 deste mez, nos quaes se acham publicados os contractos celebrados com Soares Lavrador, Barbosa, Albuquerque & Comp., José Vieira Goulart, Souza & Torres e outros, ara o supprimento de forragens, generos alimenticios, carne fresca, aves e ovos, material cirurgico, capim e fazendas ás repartições dependentes do ministerio, excepto a Brigada Policial e o Corpo de Bombeiros. — Autorizou-se o registro dos contractos.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 250, de 19 do corrente, credito de 2:162\$016 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 20ª de 1916.

— Ordenou-se o registro da distribuição do credito, feita a annullação indicada no aviso.

Processos:

De tomada de contas:

N. 9.415, do medico da Armada Dr. Fabio Alves de Vasconcellos;

N. 9.387, do commissario José de Toledo Lopes;

Ns. 9.092 e 9.094, do ex-pagador do Thesouro Nacional Frederico Julio da Silva Tranqueira;

N. 9.456, da ex-agente do Correio de Serro, no Estado do Rio de Janeiro, D. Jernyma Alves de Aguiar.

O tribunal mandou lavrar accórdãos declarando quites os alludidos responsaveis.

De prestação de fiança do collecter das rendas federacs em Rosario, Divina Pastora e Santo Amaro, no Estado do Sergipe, Antonio Pereira Dantas, de 600\$ em 2ª via de cadereta da Caixa Economica, como reforço da anteriormente prestada. — Foi approved o reforço da fiança.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.792, de 10 de novembro ultimo, sobre a transferencia para a Delegacia Fiscal no Estado do Pará da quantia de 6:000\$ do credito distribuido á no Estado do Amazonas por conta da verba 15ª, titulo II. — Mandou-se registrar, feita a devida annullação.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 28, de 23 deste mez, remettendo a demonstração da necessidade da abertura do credito de 52:019\$950, suplementar á verba 20ª «Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo», de 1916, a que se referiu a consulta feita no aviso n. 15, de 11 do mesmo mez, em additamento ao de n. 4, de 6, consultando acerca da abertura do credito de 107:190\$679, suplementar á mesma verba. — O tribunal mandou responder affirmativamente ás consultas.

Processos:

De pagamento, á conta da verba 30ª, de 1916, da quantia de 964\$ a Joaquim José dos Santos Junior, relativa á indemnização do terras occupadas pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, no ramal do Bello Horizonte. — Negou-se registro á despeza, por não constar o nome do credor na relação publicada no *Diario do Congresso* de 4 de novembro de 1914.

Processos:

De distribuição dos créditos:

De 2:482\$666 e 2:000\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 5ª, letra a, de 1916;

De 4:883\$, 2:160\$ e 4:378\$ ao mesmo Thesouro, idem da verba 5ª, letra b, idem;

De 2:149\$887 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, idem idem;

De 523\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, idem da verba 28ª, idem.

Registrrou-se.

De concessão:

De montepio civil a D. Branca Caldeira de Barros e menores Carlos Jacintho de Barros e Dora;

De meio soldo e montepio ao menor Eitel, filho do finado 1º tenente do Exército Nabor Drummond da Costa.

Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro da despesa referente ao ultimo dos mencionados processos.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores: Aviso n. 339, de 19 do corrente, credito de 3:600\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, por conta da verba 35ª, de 1917.—Fez-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 233, de 19 deste mez, sobre a distribuição do credito de 41:893\$778 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta das verbas 13ª e 20ª, de 1916.—Mandou-se registrar, feitas as devidas annullações.

Officio n. 126 da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio, de 17 do corrente, com as cópias dos contractos effectuados com Villela & Comp. e Antonio do Carmo Pires, para o fornecimento de artigos do grupo «dietas».—Recusou-se registro aos contractos, por não constar que tenham sido publicados no *Diario Official* os editaes de concorrência e as propostas recebidas.

Processos de prestação de fiança:

Do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, Dr. Olyntho Deodato dos Reis Meirelles, de 30:000\$ em 30 apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma, pertencentes ao Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto;

Do escrivão da Collectoria Federal em Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Moreira Damaso, de 1:500\$, em duas apolices tambem de 1:000\$ cada uma.

As fianças foram consideradas idoneas e suficientes.

—Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão: Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 480\$, á conta da verba 30ª, de 1916, proveniente da gratificação adicional a que fez jus em 1913 o conductor de trem da Estrada do Ferro Central do Brazil João Barbosa Ribeiro Vianna.—Recusou-se registro á despesa, por ter sido a mesma calculada em contrario ao preceito do art. 132, § 2º, numero VII, da lei n. 3.089, de 5 de janeiro de 1916.

De 2:066\$, á conta da mesma verba, a Brazilianisch Elektricitats Gesellschaft, de fornecimentos feitos, em 1914, em proveito do Ministerio da Agricultura.—Recusou-se registro á despesa, por impropriedade da sua classificação na verba «Eventuales» do exercicio a que ella pertencia;

De 2:351\$010, idem, a Antonio Teixeira Nazareth, proveniente de descarga de volumes em proveito da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 1913.—Negou-se registro á despesa, por não constar o nome do credor na relação publicada no *Diario do Congresso* de 4 do novembro de 1914.

De distribuição dos créditos:

De 698\$193 ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 5ª letra a, de 1916;

De 319:759\$340 a varias delegacias fiscaes nos Estados, de 6:000\$ e 1:939\$677 ao Thesouro Nacional, de 933\$240 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco e de 839\$411 á mesma delegacia fiscal, idem da verba 5ª letra b, idem.

Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no segundo dos alludidos processos.

De montepio do Exército:

Apostilla feita no titulo de D. Honorina de Souza Mendes, para o abono de mais a quantia mensal de 40\$, correspondente ás quotas que percebiam seus filhos Jayme, Renato, Agenor e Alfredo, que attingiram a maioridade.—Julgou-se illegal a apostilla por dever a incorporação da pensão que percebia o menor Agenor ter logar a partir de 12 de agosto de 1911 e não de 1 do dito mez.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 76, de 6 do corrente, com as tabellas de distribuição dos creditos das verbas 10ª e 11ª do orçamento do ministerio para o exercicio de 1917.—Deu-se registro á distribuição constante das tabellas.

N. 91, de 6, solicitando a distribuição do credito de 12:768\$ ao Thesouro Nacional, para despesas, á conta da verba 23ª, de 1917, com o pagamento de vencimentos, inclusive gratificação adicional, que competem ao lente do extinto curso annexo á Faculdade de Medicina do Recife, Dr. José Bandeira de Mello.—Converteu-se em diligência o julgamento para que o ministerio informe em que datas foram concedidas as gratificações adicionais a que se refere o pedido de distribuição.

N. 398, de 22, credito de 2:100\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 36ª, de 1917.—Fez-se o registro.

N. 3.982, de 28 de novembro ultimo, sobre o adeantamento da quantia de 50\$ ao escrivão da 1ª Vara Criminal, Frederico de Castro, para despesas de passagens com um official de justiça áquella pretoria.—Recusou-se registro ao adeantamento por já estar correndo o periodo adicional onde não poderia ter applicação o quantitativo requisitado, segundo os preceitos de contabilidade em vigor.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 233 e 4.370 A, de 19 de janeiro corrente e 29 de dezembro findo, sobre a distribuição dos creditos de 1:027\$728 á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da verba 20ª de 1916, e de 2.361:456\$973 á Directoria Geral de Contabilidade do ministerio, para despesas das verbas 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 13ª, 20ª e 23ª, de 1916.

Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no primeiro dos citados avisos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas —Avisos:

N. 169, de 20 de dezembro ultimo, pedindo reconsideração do despacho de 21 do novembro anterior, pelo qual se negou registro ao contracto celebrado em 30 de outubro de accordo com as disposições do decreto numero 42.210, de 20 de setembro do mesmo anno, autorizando a Companhia de Telephones Inter-taduais e fazer a ligação de suas linhas das redes dos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro e proceder á respectiva exploração.

O Sr. Dr. relator votou pela recusa de registro nos seguintes termos:

«Votei pela recusa de registro:

a) porque a companhia não fez o deposito da decima parte do seu capital, mas, apenas, da decima parte do seu capital em dinheiro, infringindo, assim, a disposição constante do art. 79, n. 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na qual não se distingue entre o capital em dinheiro ou não, nem havendo razão para distinguir, como sempre sustentei nos meus pareceres, quando representante do Ministerio Publico;

b) porque não consta do processo que a companhia tenha cumprido o disposto no art. 80 do mesmo decreto, depositando no registro do hypothecas o numero do *Diario Official*, contendo os documentos relativos á sua organização».

Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. Pedro Soares.

N. 11, de 13, com a cópia do decreto numero 12.338, de 10, que abre o credito de 6:139\$285, para pagamento de vencimentos do escriptuario pagador da Inspectoria de Obras contra as Seccas, José Pires Ferreira Netto.—Deu-se registro ao credito.

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 9.417 e 9.467, dos commissarios da Armada Lyandro de Andrade e Antonio Fernandes de Oliveira.

Ns. 8.908, 9.292 e 9.383, dos ex-agentes do Correio Evaristo Ursulino, de Pederneras, no Estado de S. Paulo; D. Izabel Guedes, do Passo Quatro, no Estado de Minas Geraes, e Antonio José Paulino, de Sant'Anna da Lapa, no Estado do Rio de Janeiro.

O Tribunal mandou lavar accórdãos, julgando quites os mencionados responsaveis.

N. 9.371, do patrão-mór da Capitania do Porto do Estado do Estado do Rio Grande do Sul, Antonio José da Fonseca, ao qual foi annexado o requerimento do mesmo patrão-mór pedindo a revisão do processo de que se trata.—Não tendo havido julgamento definitivo, não cabe o recurso da revisão de que trata a lei organica do Tribunal de Contas: Nada ha, pois, que deferir, devendo proseguir o processo até final solução.

De prestação de fiança:

Do escrivão da Mesa de Rendas Felleaes de Santa Victoria do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul, Domingos Angelo Plastina, de 2:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

Da agente do Correio de Jeronymo Mesquita, no Estado do Rio de Janeiro, D. Lucia da Cruz Saldanha, de 240\$ em identico titulo como reforço da anterior.

As fianças foram aprovadas.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam, e constantes de processos relatados pelos mesmos Srs. directores:

De 300\$, pelo porteiro da Directoria do Serviço de Povoamento, com despesas a seu cargo, no anno proximo findo;

De 50\$, pelo escrivão da 5ª Pretoria Criminal, Pedro B. ant Paes Leme, idem, idem;

De 2:000\$, pelo almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade, idem, idem;

De 2:090\$, pelo thesoureiro do Thesouro Nacional, com despesas relativas á condução de numerarios, em 1916;

De 50\$, pelo escrivão da 3ª Pretoria Criminal, Renato Gomes de Campos, com despesas a seu cargo, no mesmo anno;

De 960\$, pelo porteiro da Recebedoria do Districto Federal, idem, no segundo semestre desse anno.

Pelo tribunal foi aprovada a redacção dos accórdãos lavrados pelos mesmos Srs. directores nos processos julgados na sessão de 26 do corrente mez, e relativos ás contas do medico da armada Dr. João da Cunha Gaspar, dos commissarios Carlos Martinho, Raul Diogo Leite da Silva, Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconcellos, Jorge Marques Pereira, Carlos Martinho, Carlos Teixeira da Motta, Mario Faustino dos Santos e Innocencio de Oliveira Senna, do thesoureiro da Administração dos Correios de Pernambuco, Rodolpho Penna Forte, e dos ex-agentes do Correio Marcos Hygino de Carvalho Bastos, D. Gertrudes de Moraes e Antonio Mariz de Oliveira, mandando

do expedir-lhes quitação; do ex-encarregado da arrecadação de rendas federaes João Soares da Costa, declarando o mesmo em credito para com a Fazenda Nacional e autorizando a baixa na respectiva fiança; e do ex-agente do Correio José Luiz da Silva, fixando o alance apurado o mareando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescido dos juros da mora.

Finalmente foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official* em 27, 28 e 30 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 2 do proximo mez de fevereiro para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despacho do Sr. presidente, em 31 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 3.476 e 146, de 13 de outubro ultimo e 25 do corrente, pagamento de 170\$ a Idelfonso do Albuquerque Silva Souto, de diarias, em agosto ultimo;

N. 4.423, de 30 de dezembro ultimo, pagamento de 1:589\$800 a Eickhoff Carneiro Leão & Comp., de fornecimentos em 1916;

N. 112, de 23 do corrente, idem de 32\$700 a The Leopoldina Railway Co., de passagens, idem, idem.

Ministerio da Fazenda:

Officio da Casa da Moeda n. 84, de 9 do corrente, pagamento de 532\$082 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos em 1916.

Idem da Delegacia Fiscal em São Paulo, n. 240, de 26 de setembro ultimo, idem de 769\$890, a Cyleno Pedroza, de vencimentos no periodo de 13 de junho a 22 de agosto de 1916.

Idem, idem, n. 376, de 20 de dezembro ultimo, idem de 24\$500 a Augusto Siqueira & Comp., de fornecimentos em 1916.

Idem, idem, n. 1, de 4 do corrente, idem de 251\$614 a Francisco Mathéus Pereira da Silva, de gratificação por substituição, em 1916.

Idem de Minas Geraes, n. 103, de 30 de dezembro ultimo, idem de 77\$500 a Jeronymo de Souza Penido, de gratificação por serviços extraordinarios em dezembro ultimo.

Idem do Rio Grande do Sul, n. 369, de 20 de dezembro ultimo, idem de 45\$400 a Companhia Auxiliare Chemins de Fer au Brésil, de passagens, em 1916.

Preatorio do Juizo dos Feitos da Saude Publica, pagamento de 541\$050 a Joaquim Pereira Benevides, em virtude de sentença judicial.

Requerimento de J. L. Costa & Comp., idem de 40\$, de fornecimento, em 1916.

Idem da Sociedade Anonyma Casa Leuzinger, idem de 79\$000, idem, idem.

Idem de Ferreira & Irmão, idem de 720\$, idem, idem.

— Exercícios findos:

1:301\$424, a Tancredo Gonçalves Ferreira;

587\$764, a José Luiz de Oliveira Guerra;

78\$000, a Thomazio Candido S. Silva;

816\$, a Emygdio Augusto Pompeu de Barros;

833\$335, a Lupercio da Silva Franca;

15\$600, a The Leopoldina Railway C. L.

100\$, a Casa Pratt;

1:371\$102, a Chas H. Pratt;

125\$, a Deolindo de Souza Pinto;

300\$, a Manoel Irineu Fialho;

161\$100, a D. Maria Barbosa;

256\$451, a Oscar da Silva Flores;

963\$250, a The Amazon Telegraph Company L.

1:870\$970, ouro, a Francisco Garcia Pereira Leão.

Registrou-se a despesa de 1:870\$700, ouro, com o pagamento ao consul em Glasgow, Dr. Francisco Garcia Pereira Leão de gratificação de residencia, que deixou de receber em 1911, quando vice-consul em Nova York.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 201, de 12 do corrente, pagamento de 621\$970 ao Lloyd Brasileiro, de passagens em 1916;

N. 239, de 13 idem, de 121\$500 a José de Oliveira Pinho, de despesas effectuadas de janeiro a julho de 1916;

N. 316, de 18 idem, de 100\$ a Caio Corrêa, de gratificação de serviços medicos em 1916;

N. 397, de 22 idem, de 4:955\$800, a Gomes Pereira, de fornecimentos em novembro e dezembro ultimos;

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.931, de 18 de novembro ultimo, pagamento de 756\$700, ao Lloyd Brasileiro, de transportes em 1916;

N. 236, de 27 do corrente, idem de 847\$ a diversos, de serviços executados em novembro do anno passado em proveito das novas obras contra as seccas.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

9ª Sessão em 31 de janeiro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPRITO SANTO—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

A's 11 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Viveiros de Castro e João Mendes.

Deixaram de comparecer com causa participada os Srs. ministros Manoel Murinho e Coelho e Campos.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Ao encerrar-se a sessão, o Sr. presidente apresentou ao egregio Tribunal o relatório dos respectivos trabalhos, referentes ao anno passado o que vac. publicado em seguida á presente acta a declarou que nos termos do art. 232 do Regimento Interno, o egregio Tribunal entrava em férias no dia immediato. S. Ex. agradeceu aos Srs. ministros sua patriótica cooperação durante o anno judiciario que acaba de findar, fazendo votos pela felicidade pessoal do SS. EEs.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.183 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; impetrante, o paciente Ranieri Grasseschi. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus*, unanimemente.

Usaram da palavra os advogados Dr. Guilherme Fischer Junior, pelo paciente e Dr. Chrysolito de Gusmão, pela parte contraria.

N. 4.189 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; impetrante, o paciente Alfredo Gonçalves. — Foi

concedida a ordem de *habeas-corpus*, unanimemente.

N. 4.194 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; impetrante, Carlo Grassy. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 4.195 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; recorrente, o paciente Alvinio Lopes de Oliveira; recorrente, o Juizo Federal. — Concedeu-se a ordem, afim de se solicitarem informações á autoridade incumbida do alistamento militar, unanimemente.

N. 4.185 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; impetrantes, os pacientes José da Costa Ferreira e Manoel de Souza Ramos. — Negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

Appellação criminal

N. 663. — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellantes, Manoel Pinto de Magalhães, Ambrolino de Freitas e Thales Costa; appellada, a Justiça Federal. — Dou-se provimento á appellação para reduzir ao medio a pena imposta ao appellante Thales Costa, contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa, que confirmava a sentença appellada.

Denuncia

N. 47. — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; denunciante, o procurador geral da Republica; denunciado, José Luiz Corrêa, 2º supplente do juiz substituto federal na secção de S. Paulo, circumscripção do Rio Claro. — Foi impronunciado o denunciado, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 2.166. — Capital Federal (aggravo do art. 44 do regimento) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; aggravante, o coronel Sebastião Bot. m. Paes Leme. — Foi confirmado o despacho aggravado, unanimemente.

Embargos remettidos

N. 2.087 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargo lo, o bacharel Arthur de Carvalho Moreira. — Foram rejeitados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Canuto Saraiva, Pedro Mibielli e Viveiros de Castro.

Encerrou-se a sessão ás 17 horas e meia.

O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

Recurso extraordinario

N. 705 — Coará — Recorrentes (embargante), Thomaz Zeferino de Veras e sua mulher D. Emilia Pinheiro de Veras; recorridos (embargados), coronel Francisco Nelson Chaves e sua mulher.

Audiencia em 31 de janeiro de 1917

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. ANDRÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Foram publicados os seguintes accórdãos:

Aggravos de petição

N. 1.932 — Districto Federal — Embargante, Pedro Santerro Guimarães; embargada, a Fazenda Nacional. — Não se conheceu dos embargos.

N. 2.135 — Districto Federal — Aggravante, D. Delmira Caminhoá Werneck; aggravada, a Santa Casa de Misericórdia, inventariante e testamentaria do fallecido Dr. Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoá. — Negou-se provimento ao recurso.

Requerimentos

N. 2.177 — Minas Geraes — Aggravante, Agenor Silva; agravados, B. de Almeida & Comp. — Julgou-se renunciado e deserto o agravo.

N. 2.180 — Districto Federal — Aggravante, Charles F. Mc. Laren; agravada, Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Julgou-se renunciado e deserto o agravo.

N. 2.183 — Districto Federal — Aggravante, Domingos Francisco Guimarães; agravada, a Fazenda Nacional. — Não se conheceu do agravo.

N. 2.184 — Districto Federal — Aggravante, Silvino Ribeiro; agravada, a Fazenda Nacional. — Não se conheceu do recurso.

N. 2.185 — S. Paulo — Aggravante, Aliberto & Zapparoli; agravados, Constantino H. Gabriados e outro. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.186 — Districto Federal — Aggravante, Antonio Marques; agravada, a União Federal. — Não se tomou conhecimento do recurso.

N. 2.187 — Pará — Aggravante, José de Castro Paes Barreto; agravada, D. Lydia Maria de Si Paes Barreto. — Deu-se provimento ao agravo.

Appellações civis

N. 1.632 — Districto Federal — Embargante, a União Federal; embargado, o 2º tenente Emílio Julio Hesse. — Desprezaram-se os embargos.

N. 1.767 — Districto Federal — Embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Dr. Emilio Clement Campbell e outros. — Desprezaram-se os embargos.

N. 2.933 — Districto Federal — Appellante, o juiz federal; appellado, Romualdo de Souza Mello. — Deu-se provimento á appellação, em parte.

N. 2.999 — Districto Federal — Appellante, Conde Asinbal do Nascimento; appellado, Oscar de Almeida Gama, por si e como successor do Dr. João Caetano da Silva Lara. — Confirmou-se a sentença appellada.

N. 2.764 — Rio de Janeiro — Embargante, a Prefeitura de Niteroy; embargado, Dr. José Carlos de Almeida Tibagy. — Rejeitaram-se os embargos.

N. 2.802 — S. Paulo — (Desistencia) — Requerente, D. Arelaile Siqueira Carneiro da Cunha. — Mandou-se tomar por termo a desistencia e ordenou-se a requisição do traslado para se tirar a carta da sentença.

Carta testemunhavel

N. 2.496 — Espirito Santo — Supplicante, Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo; supplicados, Lisandro Nicoletti e outros. — Deu-se provimento á carta testemunhavel.

Appellações criminaes

N. 680 — Districto Federal — Appellante, Isidoro Ginstiny von Altenburg; appellada, a Justiça Federal. — Confirmou-se a sentença appellada.

N. 674 — S. Paulo — Appellante, Antonio Nery Sobrinho; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação.

Recurso extraordinario

N. 761 — Pará — Recorrente, The London and River Plate Bank Limited; recorrida, a Intendencia Municipal de Manaus. — Dou-se provimento ao recurso.

N. 826 — Districto Federal — Recorrentes, Dr. Oscar da Rocha Cardoso e outros; recorridos, a Fazenda Municipal e os assistentes Gonçalves & Teixeira. — Não se conheceu do recurso.

Revisão criminal

N. 1.778 — Rio Grande do Sul — Peticionario, João Augusto Alves. — Julgou-se procedente, em parte, o pedido.

Compareceu o Dr. Arthur Pereira da Fonseca e disse que, sob pregão, lançara o Estado do Rio de Janeiro, por seu representante Dr. Candido de Lacerda, do prazo que lhe foi assignado para ver passar em julgado o accórdão que desprezou os embargos oppostos ao da appellação civil n. 2.835 e requereu que sob pregão fosse o mesmo lançado. — Deferido; apregoa-lo, não compareceu.

O Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo, nos autos da carta testemunhavel n. 2.196, em que confende com Lysandro Nicoletti e outros, por seu advogado Dr. José Saboia Viriato de Meleiros, requereu que, sob pregão, ficassem intimados os supplicados para sciencia do accórdão proferido por este Egregio Tribunal, que deu provimento á mesma carta e mandou tomar por termo o agravo interposto pelo supplicante nos autos da execução por aqueles movida contra este perante o Juizo Federal da cidade da Victoria. — Deferido, apregoados, não compareceram.

Compareceu mais o advogado Dr. Eduardo Otto Theiler e, no recurso extraordinario n. 722, recorrentes o desembargador Miguel de Godoy Moreira e Costa e outros e recorrido o Estado de S. Paulo, lançou este, por seu procurador, do prazo assignado de dez dias, para passar em julgado o accórdão que desprezou os embargos offerecidos pelo recorrido. — Deferido; apregoados, não compareceu. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Relatorio dos trabalhos realizados pelo Supremo Tribunal Federal durante o anno de 1916

Dando cumprimento ao que dispõe o art. 17, n. 44, do Regimento Interno, venho apresentar a este Egregio Tribunal o relatorio dos trabalhos realizados durante o anno de 1916.

Effectuaram-se durante o referido anno 101 sessões, 87 ordinarias e 14 extraordinarias, sendo que estas foram por mim convocadas attendendo ao grande numero de causas que já se encontravam preparadas para julgamento; tendo havido, igualmente, após as sessões ordinarias, as audiencias publicas presdiadas pelos Srs. ministros, juizes semanarios, nas quaes foram publicados os accórdãos assignados e despachados requerimentos relativos ao andamento de processos.

Em virtude do fallecimento do illustrado Sr. Ministro Enéas Galvão, occorrido em 24 de novembro, foi, por deliberação do Tribunal, em signal de pezar, suspensa a sessão de 25 do alludido mez.

NOMEAÇÕES DE FUNCIONARIOS DA SECRETARIA

Tendo fallecido em 18 de novembro o Sr. Diogenes de Barros, que exercia o cargo de protocolista do Tribunal, foi a sua vaga provida pela nomeação do porteiro dos Auditorios Euclides de Castro Lima, por portaria de 20 do mesmo mez, tendo sido promovido em virtude dessa nomeação e por portarias da mesma data, ao cargo de porteiro dos Auditorios, o ajudante do porteiro João Celestino de Araújo, a ajudante do porteiro, o continuo João Ribeiro de Barros e a continuo, o servente Ernesto Mesquita, sendo a vaga de servente preenchida com a nomeação do Sr. José Alvaro da Cunha Lopes.

LICENÇAS

No decurso do ultimo anno concedeu o Tribunal licenças a dous Srs. ministros, tendo sido por mim expedidas as respectivas portarias, sendo de 30 dias ao Sr. ministro André Cavalcanti de Albuquerque em 22 de abril e de quatro mezes ao Sr. ministro Enéas Galvão em 22 de abril e 27 de maio.

Tive, além disso, occasião de conceder as seguintes licenças a juizes federaes e substitutos de diversas secções da Republica:

Ao bacharel Washington Osorio de Oliveira, juiz federal de S. Paulo, por 30 dias (portaria de 3 de abril).

Ao bacharel Alexandre Collares Morcira Netto, juiz federal do Piahy, por seis mezes (portaria de 12 de maio).

Ao bacharel Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, juiz substituto federal de Matto Grosso, por 20 dias (portaria de 17 de maio).

Ao bacharel Abdias Lima, juiz substituto federal do Ceará, por tres mezes (portaria de 17 de maio).

Ao bacharel Olympio de Sá e Albuquerque, juiz substituto federal da 2ª Vara do Districto Federal, por 30 dias (portaria de 17 de maio).

Ao bacharel Albino Alves Filho, juiz substituto federal da Bahia, por seis mezes (portaria de 13 de junho).

Ao bacharel Francisco Tavares da Cunha Mello, juiz federal do Amazonas, por seis mezes (portaria de 13 de junho).

Ao bacharel Ernesto Cunha, juiz substituto federal do Pernambuco, por seis mezes (portaria de 17 de julho).

Ao bacharel João de Deus Pires Leal, juiz substituto federal do Piahy, por quatro mezes (portaria de 8 de julho).

Ao bacharel Pedro Martins Rocha, juiz substituto federal do Espirito Santo, por tres mezes (portaria de 24 de julho).

Ao bacharel Antonio de Almeida Martins Costa, juiz federal de Rio Grande do Sul, por quatro mezes (portaria de 8 de novembro).

Em seguida encontram-se os quadros relativos ao movimento dos processos durante o anno de 1916.

ENTRADA, DISTRIBUIÇÃO E JULGAMENTOS DOS FEITOS

Processos entrados

Subiram durante o anno de 1916 ao Supremo Tribunal Federal 4.011 processos procedentes do Districto Federal, Territorio do Acre e de varios Estados da União, comprehendidos nas seguintes especies:

Habeas-corpus (Petições).....	94
Habeas-corpus (Recursos).....	174
Recursos criminaes.....	18
Appellações criminaes.....	36
Pedidos de extradicação.....	2
Denuncia.....	1
Conflictos de jurisdicção.....	23
Aggravos de petição.....	116
Aggravos de instrumento.....	10
Cartas testemunhaves.....	23
Recursos extraordinarios.....	116
Appellações civis.....	267
Embargos remettidos.....	2
Ações civis ordinarias.....	1
Ações rescisórias.....	2
Revisões criminaes.....	79
Recursos eleitoraes.....	8
Homologações de sentenças estrangeiras.....	7
Total.....	1.011

Processos distribuidos

Foram distribuidos 892 processos, sendo:

Habeas-corpus (Petições).....	96
Habeas-corpus (Recursos).....	174
Recursos criminaes.....	17
Appellações criminaes.....	39
Pedidos de extradicação.....	2
Denuncias.....	1
Conflictos de jurisdicção.....	26
Aggravos de petição.....	149
Aggravos de instrumento.....	10
Cartas testemunhaves.....	23

Acções extraordinárias.....	59
Appellações civis.....	191
Embargos remetidos.....	2
Acções civis originárias.....	1
Acções rescisórias.....	2
Revisões criminaes.....	77
Recursos electoraes.....	11
Homologações de sentenças estrangeiras.....	10

Total..... 892

Processos julgados

Proferiu o Tribunal durante o anno 938 acórdãos, nos seguintes processos:

Peticões de <i>habeas-corpus</i> :	
Concedendo <i>ex-officio</i> a ordem, em.....	1
Concedendo a ordem, em.....	29
Negando a ordem, em.....	27
Não conhecendo do pedido, em.....	29
Julgando prejudicados os pedidos, em.....	10

Recursos de <i>habeas-corpus</i> :	
Confirmando a decisão recorrida, em.....	143
Reformando a decisão recorrida, em.....	26
Não conhecendo do recurso, em.....	2

Recursos criminaes:	
Confirmando o despacho de pronuncia, em.....	9
Reformando o despacho de pronuncia, em parte, em.....	1
Reformando o despacho de pronuncia, em.....	5

Appellações criminaes:	
Confirmando a sentença appellada, em.....	22
Reformando a sentença appellada, em.....	10
Julgando extinta a acção criminal.....	1

Pedidos de extradição:	
Julgando ser caso da concessão da extradição, em.....	2
Julgando não ser caso da concessão da extradição, em.....	1

Conflictos de jurisdição:	
Julgando procedente o conflicto, em.....	11
Julgando improcedente o conflicto, em.....	11

Aggravos de petição:	
Dando provimento ao agravo, em.....	26
Negando provimento ao agravo, em.....	95
Não conhecendo do agravo, em.....	20
Julgando desertos e não seguidos.....	3

Aggravos de instrumento:	
Dando provimento ao agravo, em.....	3
Negando provimento ao agravo, em.....	3
Não conhecendo do agravo, em.....	3

Cartas testemunhaveis:	
Dando provimento á carta, em.....	2
Negando provimento á carta, em.....	15
Julgando improcedentes.....	6

Recursos extraordinarios:	
Dando provimento ao recurso, em.....	6
Negando provimento ao recurso, em.....	10
Julgando não ser caso de recurso, em.....	16

Appellações civis:	
Dando provimento á appellação, em.....	48
Negando provimento á appellação, em.....	53
Não conhecendo da appellação, em.....	3

Embargos remetidos:	
Recebendo os embargos, em.....	2
Rejeitando os embargos, em.....	2

Acção civil originaria:	
Deferindo o requerido pelo juiz executor da sentença.....	1

Acção rescisoria:	
Julgando improcedente.....	1

Revisões criminaes:	
Reformando a sentença revista, em.....	20
Confirmando a sentença revista, em.....	41
Julgando prejudicado o pedido, em.....	1

Recursos electoraes:	
Dando provimento ao recurso, em.....	5
Negando provimento ao recurso, em.....	6

Homologações de sentenças estrangeiras:	
Homologando a sentença, em.....	6
Negando a homologação, em.....	2

Aggravos do art. 44 do regimento:	
Nos termos do art. 44 do Regimento Interno do Tribunal, foram interpostos varios agravos a despachos dos respectivos relatores, sendo estes confirmados em 14 e reformados em quatro casos.	

Os confirmados, foram:	
Em petição de <i>habeas-corpus</i>	1
Em appellação criminal.....	1
Em conflictos de jurisdição.....	2
Em agravos de petição.....	4
Em agravos de instrumento.....	1
Em recurso extraordinario.....	1
Em appellações civis.....	3
Em acção civil originaria.....	1

Os reformados foram:	
Em conflicto de jurisdição.....	1
Em agravo de petição.....	1
Em appellação civil.....	1
Em acção civil originaria.....	1

Embargos	
A diversos accórdãos do Tribunal foram oppostos embargos, nos termos do decreto n. 939, de 29 de dezembro de 1903, tendo o Tribunal julgado 116, recebendo 30 e rejeitando 86.	

Os recebidos foram:	
Em appellações criminaes.....	4
Em conflicto de jurisdição.....	1
Em agravos de petição.....	5
Em cartas testemunhaveis.....	2
Em recurso extraordinario.....	1
Em appellações civis.....	10
Em homologação de sentença estrangeira.....	1

Os rejeitados foram:	
Em petição de <i>habeas-corpus</i>	1
Em appellações criminaes.....	4
Em conflictos de jurisdição.....	3
Em agravos de petição.....	10
Em cartas testemunhaveis.....	2
Em recursos extraordinarios.....	13
Em appellações civis.....	42

Em revisões criminaes.....	3
Em recursos electoraes.....	5
Em homologações de sentenças estrangeiras.....	3

Habilitações de herdeiros	
Foram processadas e julgadas seis habilitações de herdeiros, sendo:	
Em recursos extraordinarios.....	3
Em appellações civis.....	3

Desistencias	
Foram processadas e julgadas 14 desistencias, nas seguintes especies de processos:	
Em petições de <i>habeas-corpus</i>	2
Em appellação criminal.....	1
Em recursos extraordinarios.....	2
Em appellações civis.....	8
Em recurso eleitoral.....	1

Diligencias	
Determinou o Tribunal 44 diligencias nos seguintes processos:	
Em petições de <i>habeas-corpus</i>	38
Em recursos de <i>habeas-corpus</i>	1
Em conflictos de jurisdição.....	1
Em cartas testemunhaveis.....	2
Em recurso extraordinario.....	1
Em revisão criminal.....	1

Total..... 938

Processos em andamento

Ficaram em andamento 889 processos distribuidos pelas seguintes especies:

<i>Habeas-corpus</i> (petições).....	4
<i>Habeas-corpus</i> (recursos).....	6
Recurso criminal.....	1
Appellações criminaes.....	6
Conflictos de jurisdição.....	2
Aggravos de petição.....	18
Aggravos de instrumento.....	2
Cartas testemunhaveis.....	3
Recursos extraordinarios.....	78
Appellações civis.....	386
Acções civis originarias.....	2
Acções rescisórias.....	3
Embargos remetidos.....	6
Revisões criminaes.....	135
Recursos electoraes.....	2
Homologações de sentenças estrangeiras.....	3

Sobre embargos:	
Appellações criminaes.....	4
Aggravos de petição.....	8
Recursos extraordinarios.....	26
Appellações civis.....	194

Total..... 889

Processos com dia para julgamento

Ficaram com dia para julgamento 663 processos comprehendidos nas seguintes especies:

<i>Habeas-corpus</i> (petições).....	4
<i>Habeas-corpus</i> (recursos).....	8
Recursos criminaes.....	2
Conflictos de jurisdição.....	2
Aggravos de petição.....	6
Recursos extraordinarios.....	107
Appellações civis.....	418
Embargos remetidos.....	3
Acções rescisórias.....	3
Revisões criminaes.....	12
Homologações de sentenças estrangeiras.....	3

668

Sobre embargos:		
Apelação criminal.....	1	
Recursos extraordinários.....	9	
Apelações cíveis.....	85	95
	---	663

Processos parados por falta de preparo

Acham-se parados por falta de preparo 433 processos distribuídos pelas seguintes espécies:

Aggravos de petição:		
Entrados em 1916.....	8	
Entrados em annos anteriores..	4	12
	---	---

Cartas testemunháveis:

Entrada em 1916.....	1	
Entradas em annos anteriores..	3	4
	---	---

Recursos extraordinários:

Entrados em 1916.....	57	
Entrados em annos anteriores...	74	131
	---	---

Apelações cíveis:

Entradas em 1916.....	76	
Entradas em annos anteriores..	204	280
	---	---

Homologações de sentenças estrangeiras:

Entradas em 1916.....	2	
Entradas em annos anteriores...	4	6
	---	---

Total..... 433

No numero dos processos distribuídos, julgados, em andamento e com dia para julgamento, estão comprehendidos processos entra os em 1917 e em annos anteriores.

Supremo Tribunal Federal, 31 de janeiro de 1917. — O presidente, *Hermínio Francisco do Espírito Santo*.

Côrte de Appellação

Sessão extraordinaria de Camaras Reunidas, em 31 de janeiro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO — SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, Celso Guimarães, Ataulpho de Paiva, S. Pereira, Torquato Figueiredo, Saraiva Junior, Francelino Guimarães, Elviro Carrilho, Edmundo Rego. Pitanga, Geminiano da Franca e Angra de Oliveira, e o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 3.245 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, Francisco Monteiro Bentini; embargado, João Reynaldo de Faria. — Julgados imprecidentes.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Geminiano da Franca e Edmundo Rego.

Aggravo de petição na carta testemunhavel

N. 227 — Relator, a Sr. desembargador Celso Guimarães; aggravante, capitão Gregorio Porto da Fonseca; aggravado, Manoel Marques Perdigão. — Foi confirmado o despacho. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Edmundo Rego.

Embargos de nullidade

N. 776 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; embargante, José Carvalho de Souza, como curador do interdicto Miguel Antunes de Souza Guimarães; embargado, Manoel Rodrigues Mathias. — Foram desprezados os embargos.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Geminiano da Franca e Edmundo Rego.

N. 1.496 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargantes, Silveira Machado & Comp.; embargado, Joaquim Nunes Tassara. — Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. relator, designado prolator o Sr. desembargador Sá Pereira.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Geminiano da Franca, Edmundo Rego e Saraiva Junior.

N. 1.588 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Francisco Germano Barreira; embargado, Antonio Pedro Moreira. — Foram desprezados os embargos.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Edmundo Rego e Geminiano da Franca.

Sessão extraordinaria da Segunda Camara, em 31 de janeiro de 1917

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO NAPOLES DE PAIVA — SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 3.469 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravantes, DD. Ricardina Judith Barbosa e Dalila da Silva Pessoa; aggravados, D. Luiza Joaquina Paredes da Costa e o Dr. curador de resíduos. — Não se tomou conhecimento do aggravo por não ser caso do recurso interposto, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 3.471 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 3.472 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 3.474 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 3.475 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 3.479 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 3.477, 3.478, 3.480, 3.481 e 3.487.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel

Ns. 233 e 236.

Aggravos de petição

Ns. 3.378, 3.392, 3.423, 3.443, 3.447, 3.450, 3.452, 3.454, 3.460, 3.461, 3.320, 3.047, 3.313, 3.353, 3.375, 3.399, 3.352, 3.458, 3.469, 3.213, 3.032, 3.172, 3.176, 3.178, 3.366, 3.369, 3.410 e 3.433.

Sessão da Terceira Camara em 31 de janeiro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERVIU INTERINAMENTE O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO.

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.884 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Belisario Faria Baptista ou Belisario Antonio Baptista. — Foi denegada a soltura, unanimemente.

N. 1891 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, João Luiz Alves, vulgo *Meladinho*; João de Oliveira, Manoel Medeiros, Francisco Antonio da Silva, Sebastião dos Santos, José Antonio Ribeiro, Annibal Fernandes, Antonio Pereira dos Santos, João Oswaldo dos Santos, Carlos Cabral, Amancio Ferreira do Amaral, Ataliba de Freitas, Oduvaldo Ferreira Guimarães, Edgard de Souza e Olavo da Conceição. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.895 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Valerio Gonçalves. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 279 (preventivo) — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; recorrente, Anselmo Barcellos da Silva; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal. — Negaram provimento, unanimemente.

SORTEIO

Recursos-crimes

N. 407 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 408 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Recursos crimes

Ns. 387, 389 e 399.

EM MESA

Recursos crimes

Ns. 400 e 401.

PASSAGEM DE AUTOS

Apelações crimes

Ns. 1.621, 1.729, 1.668, 1.643, 1.639, 1.770 e 1.766. — Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

Ns. 1.829 e 1.637. — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Ns. 1.820, 1.822, 1.828, 1.830, 1.891, 1.909, 1.918 e 1.933. — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Apelações crimes

Ns. 1.710, 2.073, 1.537, 1.613 e 1.625.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que pelo Exmo. Sr. desembargador presidente da Terceira Camara, foi convocada uma sessão extraordinaria da referida camara, para julgamento dos processos que estão com dia no dia 3 de fevereiro proximo, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Côrte de Appellação, 31 de janeiro de 1917. — No impedimento occasional do Dr. secretario, o official *Elpidio Watson Cordeiro*.

Côrte de Appellação

De ordem do Exmo. Sr. desembargador Ataulpho Napolis de Paiva, presidente da Segunda Camara, foi convocada uma sessão

extraordinaria da referida camara pra os dia 6 de fevereiro proximo, ás 12 horas, afim de serem julgados e sorteados os feitos que estiverem de conformidade com o art. 253 e seus paragrafos do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911. — Secretaria da Corte de Appellação, em 31 de janeiro de 1917. No impedimento ocasional do Sr. secretario, o official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação, com o prazo de 30 dias

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, se procedem os termos da acção ordinaria de nullidade do testamento do finado Carlos de Araujo e Silva, em que é autor o commendador Frederico Antonio de Araujo e Silva e réos D. Sarah de Freitas Borges e outros, tendo sido, por parte do autor, dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Provedoria. O commendador Frederico Antonio de Araujo e Silva, domiciliado nesta cidade, tendo fundadas razões de direito para anullar o testamento com que falleceu nesta cidade seu sobrinho Carlos de Araujo e Silva, filho de seu irmão o commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva e sua mulher D. Eugenia Tavares de Araujo e Silva, quer propôr contra os herdeiros instituidos a competente acção de nullidade. Vem para isso requerer a intimação do Dr. Oscar Amadeu Lopes Ferreira e Luiz da Cunha Menezes, testamentarios e da Imperial Irmandade de N. S. da Gloria do Outeiro e D. Sarah de Freitas Borges, herdeiros instituidos respectivamente da propriedade e do usufructo dos bens deixados pelo «de cujos» para, na primeira audiencia posterior ás citações, assistirem a propositura da referida acção em que o supplicante, apresentando o libello, melhor exporá a sua intenção, dando-se sciencia ao Dr. curador de Resíduos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1916. — Os advogados, João Victorio Pareto Junior. — João M. do Valle Carvalho. (Estava devidamente sellada.) Distribuida ao Sr. escrivão do 2º officio, em 7 de dezembro de 1916. No impedimento ocasional do distribuidor, o escrevente juramentado. Despacho: Sim. Rio, 14 de dezembro de 1916. — E. Tavares. E ora por parte do mesmo autor, me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Provedoria. O commendador Frederico Antonio de Araujo e Silva vem requerer a intimação de Luiz da Cunha Menezes, testamentario nomeado pelo finado Carlos de Araujo e Silva, para sciencia da acção já perpetuada, com a qual pretende o supplicante annullar o testamento com que falleceu seu sobrinho Carlos de Araujo e Silva, sendo assignado aos réos o prazo da lei para contestação, depois de accusada a ultima citação. P. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1917. — O advogado, João M. do Valle Carvalho. J. Sim. Rio, 16 de janeiro de 1917. — E. Tavares. (Estava sellada na forma da lei.) Certifico e dou fé que deixei de intimar ao

testamenteiro Luiz da Cunha Menezes, por não ter as informações onde o mesmo se acha actualmente, apesar de ter pedido informações do advogado da inventariante do espolio, Dr. Possolo, o que ignora o seu paradeiro. Rio, 22 de janeiro de 1917. — O official do juizo, Seraphim Dutton. Exmo. Sr. Dr. juiz da Provedoria. Achando-se o testamento em logar incerto e não sabido, como se verifica da certidão do official deste juizo, o supplicante requer a Vossa Ex. a expedição de editaes com o prazo de 30 dias para a citação do testamenteiro. Réo na acção proposta, sob pena de revelia. P. deferimento. J. Sim. Rio, 23 de janeiro de 1917. — E. Tavares. Assim, pois, pelo presente edital cita e chama ao terceiro testamenteiro nomeado pelo finado Carlos de Araujo e Silva, Luiz da Cunha Menezes para, no prazo de 30 dias, por si ou por seu representante legal, acompanhar os termos da acção de nullidade de testamento do mesmo finado, proposta neste juizo, sob pena de revelia. Este juizo funciona no edificio do «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, e os autos de acção de nullidade se processam no cartorio do escrivão que este subserve, á mesma rua n. 160. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, extrahindo-se cópias para a publicação na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de janeiro de 1917. Eu, Gaspar Fragoso de Albuquerque, escrivão interino, o subscrevo e assigno. — Gaspar Fragoso de Albuquerque. — Eliezer Gerson Tavares. (Estava sellado na forma da lei.) Está conforme. — O escrivão interino, Gaspar Fragoso de Albuquerque.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

O Dr. Alfredo do Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que durante o periodo das férias, as audiencias deste juizo, terão logar ás quintas-feiras ás 13 horas, no logar do costume, á rua dos Invalidos n. 152. E para constar mandou passar o presente. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1917. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, e abatimento de 10 % para venda e arrematação do predio n. 2.684, e terreno sem numero, da Estrada Real de Santa Cruz, penhorados por Luiz Angelo Regazzi a Marcellino da Silva Nunes, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça virem, ou delle conhecimento tiverem, que no dia 1 de fevereiro de 1917, ás 13 1/2 horas, logo depois das audiencias do costume ás portas do «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, onde funciona este juizo, o porteiro dos auditórios deste juizo trará a publico pré-

gão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer ao predio e terreno avaliado por 6:000\$, que fica reduzida a 4:800\$, cuja avaliação é do teor seguinte: predio sito á Estrada Real de Santa Cruz n. 2.684, com terreno á frente dividido com tela de arame e portão tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, com portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas, construido de vez de frontal de tijolos com as paredes lateraes e fundos de meiação, achando-se dividido em duas salas e dous quartos, forrados e assalhadados, seguindo-se um puxado e cozinha, tanque para lavagens e privada. O predio mede 7 metros por 6m,75, e o puxado 4m,20 por 3m,10. O terreno pertencente ao predio mede de frente inclusive a área edificada 7 metros por 17m,30 de fundos, achando-se a parte do quintal toda murada. A este predio e terreno damos o valor de 4:500\$. Lote de terreno sito á Estrada Real de Santa Cruz sem placa numerica, a seguir um pequeno lote com 2m60, que fica junto ao predio acima descripto com as dimensões seguintes: frente 12m,29, na linha dos fundos e de extensão por um lado 168 metros, pelo outro 54m,75, alargando para 28 metros com a extensão total de 168 metros. Dimensões estas constantes da escriptura publica de compra, lavrada em notas do tabellião do 9º officio a fls. 12 do livro n. 77, aos 8 de maio de 1912, ao lote de terreno descripto damos o valor de 1:500\$; importa a presente avaliação em 6:000\$000. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1916. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Euzebio Rodrigues Roxo. (Estavam sellados.) Quem quizer arrematar o dito predio e terreno compareça no logar, dia e hora designados, onde serão elles vendidos a quem mais dêr acima da avaliação, que, sendo de 6:000\$ com abatimento de 20 %, fica reduzida a 4:800\$, ou por maior preço que obtiver em leilão. E para constar mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de janeiro de 1917. Eu, Manoel Pereira Madruga, escrivão interino, subscrevi. — Antonio Paulino da Silva, Confere. — Manoel Pereira Madruga.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Eucherio Rodrigues

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Eucherio Rodrigues, com olaria á rua Dr. Dias da Cruz n. 62, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Vital Marçal, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Eucherio Rodrigues, por sentença deste juizo de 26 de janeiro de 1917, ás 16 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 8 de dezembro de 1916. Foi nomeado syndico o credor José Luiz de Almeida Tavares, residente á rua Pereira de Siqueira n. 43, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de

30 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 26 de fevereiro de 1917, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1917. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confero. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Honorio Figueira e Figueira & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença, que declarou aberta a fallencia dos negociantes Honorio Figueira e Figueira & Comp., á rua Dr. Manoel Victorino ns. 589 e 591, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do mesmo, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Honorio Figueira e Figueira & Comp., por sentença deste juizo de 18 de dezembro de 1916 ás 18 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 5 de novembro de 1916. Foi nomeado syndico o credor Thiago José Couto, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 25 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 1 de fevereiro de 1917, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1916. Eu, José Candido de Barros, escrivão, subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confero. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Viallet & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Silva Pereira, communica aos credores da fallencia de Viallet & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 5 de fevereiro proximo ás 13 horas e terá logar na sala das audiencias do «Forum» á rua Menezes Vieira numero 152.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1917. — O escrivão, Olympio da Silva Pereira.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Galhardi & Coelho

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia de Galhardi & Coelho que se acham em cartorio durante cinco dias uns autos

de reivindicação em que são reivindicantes Vieira, Martins & Moreira, para contestarem ou allegarem o que entenderem.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1917. — O escrivão, Dario Cunha.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

Faço saber que estão se habilitando para casar perante este juizo, cartorio das freguezias de Lagôa e Gavêa, as pessoas abaixo declaradas:

Edmundo Gomes da Silva, com Izabel Caslaguet; Abilio José Corrêa com Emilia de Jesus Gomes e Dr. José Soriano de Souza Filho com Maria Regina Vianna de Souza.

Séde do Juizo da 4ª Pretoria Cível. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1917. — O official do registro civil, Solfieri de Albuquerque.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, por nomeação na forma da lei, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que durante as férias as audiencias deste juizo terão logar ás quintas-feiras uteis de cada semana, ás 13 horas, no predio n. 271 da rua do Catete. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa mandei passar o presente e mais outro de igual teor para serem publicados e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1917. Eu Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Solfieri Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — Eurico Torres Cruz. (Está conforme o original). — O escrivão, Solfieri de Albuquerque.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, juiz da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual é citado João da Costa, no processo n. 178, que tem de ser processado como incurso no art. 294 § 2º combinado com o art. 15 do Codigo Penal, e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 10 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim assistir a todos os demais termos do processo até final sentença, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 12 horas do dia. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital que será affixado no logar publico do costume. Sexta Pretoria Criminal, em 31 de janeiro de 1917. — Eu, escrivão, o subscrevi. — Alcides Netto, escrivão. — Leopoldo C. de A. Duque Estrada Junior.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Corpo de Bombeiros

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma Navio & Ennes, para o fornecimento a este corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados

Aos vinte e cinco dias do mez do janeiro do mil novecentos e dezete compareceram na secretaria deste corpo os Srs. Navio & Ennes, negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires numero quarenta e oito e, apresentando o recibo da contadoria provando terem feito a caução de trescentos mil réis, exigida para a assignatura e garantia deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer, durante o corrente anno, os artigos mais baratos, constantes de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagarem o sello proporcional segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado das facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — A fornecerem todos os artigos preferidos de sua proposta, pelos preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento pelos mesmos preços deste contracto, até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo.

Tercera — A entregarem até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil réis, si o não fizerem dentro desse prazo.

Quarta — A entregarem todos os artigos constantes dos pedidos nos logares e prazos nelles indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o «visto» dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem snas vezes fizer, e, caso não o façam dentro desse prazo, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo, numero duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragraphos.

Quinta — O presente contracto será rescindido pelo commandante si o julgar conveniente aos interesses do serviço do corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importancia do deposito de garantia do contracto, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta — Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitem para consumo, ficando, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás multas para as faltas cometidas no fornecimento ao corpo.

Sétima — As despesas com o presente contracto correm por conta das subdesignações: «Conservação e materia prima para as officinas», da verba numero trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, votada para o corrente exercicio.

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo que vac assignado pelo Sr. coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha do valor de dez mil réis estava escripto: Capital Federal, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e dezete. — Affonso Fernandes Monteiro, coronel commandante. — Navio & Ennes. Testemunhas: Tenente-coronel Carlos Augusto Bueno Ormerod e major Alfredo Carneiro.

Pelos seguintes preços:

Alvaiade de zinco, Ville Montagne, n.1 kilo.....	1\$880
Azul ultramar, kilo.....	4\$400
Brocha de pita para caiação 3/0 4/0, uma.....	5\$80
Brocha de cabelo para caiação, nacional, uma.....	4\$290
Brocha de cabelo franceza, extra P. A, 1 a 4, uma.....	4\$290
Idem de 6 a 8, uma.....	4\$680
Idem de 9 a 12, uma.....	2\$880
Brocha chata franceza, até 2", uma.....	11\$990
Idem de 2 1/2 a 4", uma.....	2\$990
Idem de 4 1/2 a 6", uma.....	5\$990
Cola para pintor, kilo.....	4\$290
Escova de cabelo para forração, uma.....	3\$900
Esponja fina, kilo.....	69\$900
Gesso francez para estuque, kilo...	4\$90
Gomma branca, kilo.....	8\$990
Gomma arabica em pedra, 1 ^a , kilo.	2\$990
Jaune de chromo claro, Castello, kilo.....	4\$290
Jaune de chromo queimado, kilo...	4\$390
Minio puro, kilo.....	4\$390
Óleo de linhaça genuino, Burrel ou B.Spence, kilo.....	4\$499
Occa franceza clara ou escura, kilo.	\$229
Occa lavada, kilo.....	\$259
Ouro francez em livro de 25 folhas, livro.....	2\$390
Pincel de marcha para letras, um.	\$790
Pincel de cabelo para traços, 4 a 6", um.....	\$290
Pincel para bater chapas, n. 18, um.....	\$900
Pedra-pome, pó ou pedra, kilo....	4\$290
Preto marfim, kilo.....	4\$990
Secante branco, Castello, kilo....	4\$295
Tinta preparada a agua (fabricante á escolha do corpo), kilo.....	4\$450
Tinta envenenada n. 1.....	3\$000
Tinta para cimento, kilo.....	\$790
Tinta Repolin, qualquer cor, kilo..	6\$900
Tinta preparada a verniz, kilo....	6\$900
Vermelho de sapateiro, lavado, francez, kilo.....	\$320
Verde nativo, Castello, kilo.....	4\$990
Verniz para polir, Nobles & Hoares, kilo.....	5\$900
Verniz Gold Size, kilo.....	4\$900

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma Borlido Maia & Comp., para o fornecimento a este corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezeseite compareceram na secretaria deste corpo os Srs. Borlido Maia & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Rosario numero cincoenta e cinco e, apresentando o recibo da contadoria provando terem feito a caução de cem mil réis exigida para a assignatura e garantia deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o corrente anno os artigos mais baratos de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira—A pagarem o sello proporcional segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda—A fornecerem todos os artigos preferidos de sua proposta pelos preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento pelos mesmos preços deste contracto, até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo.

Terceira—A entregarem até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos

no anterior, incorrendo na multa de cem mil réis, si o não fizerem dentro desse prazo.

Quarta—A entregarem todos os artigos pedidos nos logares e prazos nelles indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o «visto» dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e, caso não o façam dentro do prazo marcado, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo, numeros duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragraphos.

Quinta—O presente contracto será rescindido pelo commandante si o julgar conveniente aos interesses do serviço do corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importancia do deposito de garantia do contracto, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta—Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitem para consumo, ficando, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás multas para as faltas commettidas no fornecimento ao corpo.

Setima—As despesas com o presente contracto correm por conta das sub-consignações «Conservação e materia prima para as officinas», da verba trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro, votada para o exercicio vigente. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo que vae assignado pelo Sr. coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre cinco estampilhas no valor de dez mil réis estava escripto: Capital Federal, vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e dezeseite.—Affonso Fernandes Monteiro, coronel commandante.—Borlido, Maia & Companhia. Testemunhas: Tenente-coronel Carlos Augusto Bueno Ormerod. —Major graduado Alfredo Carneiro.

Pelos seguintes preços;

Breu claro em pedra ou pó, kilo.	\$520
Tinta envenenada n. 2, kilo.....	4\$000

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma Laport, Irmão & Comp., para o fornecimento a este corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezeseite compareceram na secretaria deste corpo os Srs. Laport, Irmão & Companhia, negociantes estabelecidos á avenida Rio Branco numero sessenta e quatro e, apresentando o recibo da contadoria provando terem feito a caução de duzentos mil réis exigida para a assignatura e garantia deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer, durante o corrente anno, os artigos mais baratos constantes de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira—A pagarem o sello proporcional segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda—A fornecerem todos os artigos preferidos de sua proposta pelos preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento pelos mesmos preços deste contracto até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo.

Terceira—A entregarem até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil réis si o não fizerem dentro desse prazo.

Quarta—A entregarem todos os artigos constantes dos pedidos nos logares e prazos nelles

indica os, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o «visto» dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e, caso não o façam dentro do prazo marcado, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo, numeros duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragraphos.

Quinta—O presente contracto será rescindido pelo commandante si o julgar conveniente aos interesses do serviço do corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importancia do deposito de garantia do contracto, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta—Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitem para consumo, ficando, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás multas para as faltas commettidas no fornecimento ao corpo.

Setima—As despesas com o presente contracto correm por conta das sub-consignações: «Conservação e materia prima para as officinas», da verba trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois de cinco de janeiro do corrente anno. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo que vae assignado pelo Sr. coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha no valor de dez mil réis estava escripto. Capital Federal, vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e dezeseite. — Affonso Fernandes Monteiro, coronel commandante. — Laport, Irmão & Companhia. Testemunhas: Tenente-coronel Carlos Augusto Bueno Ormerod e major graduado Alfredo Carneiro.

Pelos seguintes preços:

Aluminio ouro ou prata, kilo.....	16\$900
Gomma laca clara, 1 ^a , kilo.....	3\$800
Gesso cré, kilo.....	\$270
Tinta preparada a óleo, qualquer cor (f. e. do corpo) kilo.....	4\$400
Vermelho francez, medio, Castello, kilo.....	5\$400
Vermelho da China, kilo.....	16\$500
Verniz para vidro, Nobles & Hoares, kilo.....	5\$800
Verniz para couro, Nobles & Hoares, kilo.....	5\$800

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma Vinha, Fernandes & Comp. para o fornecimento a este corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezeseite compareceram na secretaria deste corpo os Srs. Vinha, Fernandes & Companhia, negociantes estabelecidos á rua de S. Leopoldo numero duzentos e trinta e nove e, apresentando o recibo da contadoria provando terem feito a caução de duzentos mil réis exigida para a assignatura e garantia deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer, durante o corrente anno, os artigos mais baratos da sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira—A pagarem o sello proporcional segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado das facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda—A fornecerem todos os artigos preferidos de sua proposta pelos preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento, pelos mesmos preços deste contracto, até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo.

Terceira—A entregarem até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil réis, caso não o façam dentro desse prazo.

Quarta—A entregarem todos os artigos constantes dos pedidos nos logares e prazos nelles indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o «visto» dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e, caso não o façam dentro do prazo marcado, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo, numero duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragraphos.

Quinta—O presente contracto será rescindido pelo commandante si o julgar conveniente aos interesses do corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importancia do deposito de garantia do contracto, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta—Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitem para consumo, ficando, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás multas para as faltas commettidas no fornecimento ao corpo.

Setima—As despesas com o presente contracto correm por conta das sub-consignações: «Conservação e materia prima para as officinas», da verba numero trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois de cinco de janeiro, votada para o exercicio vigente. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo que vai assignado pelo Sr. coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha no valor de dez mil réis estava escripto: Capital Federal, vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e dezeseite.—*Afonso Fernandes Monteiro*, coronel commandante.—*Vinha Fernandes & Companhia*.—Testemunhas: tenente-coronel graduado *Carlos Augusto Bueno Ormerod* e major graduado *Alfredo Carneiro*.

Pelos seguintes preços:

Friscos de guarabú de 0 ^m ,40x0 ^m ,03 metro.....	1\$150
TaBoas de pinho americano 0 ^m ,25x0 ^m ,50, metro.....	3\$100

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma José da Silva & Companhia para o fornecimento ao mesmo corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezeseite compareceram na secretaria deste corpo os Srs. José da Silva & Companhia, negociantes estabelecidos á rua de S. Pedro numero trinta e cinco, e, apresentando o recibo da Contadoria provando terem feito a caução de duzentos mil réis exigida para garantia da assignatura e execução deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, os artigos mais baratos de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagarem o sello proporcional segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado das facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — A fornecerem todos os artigos preferidos de sua proposta pelos

preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento, pelos mesmos preços deste contracto, até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo.

Terceira — A entregarem até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil réis si o não fizerem dentro desse prazo.

Quarta — A entregarem os artigos pedidos nos logares e prazos indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o visto dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e, caso não o façam dentro do prazo marcado, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo numero duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragraphos.

Quinta — O presente contracto será rescindido pelo commandante, si o julgar conveniente aos interesses do Corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importancia do deposito de garantia, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta — Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças os artigos de que necessitem para consumo, ficando, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás multas para as faltas commettidas no fornecimento ao Corpo.

Setima — As despesas com o presente contracto correm por conta das sub-consignações: «Conservação e materia prima para as officinas», da verba numero trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro, votada para o corrente exercicio. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo Sr. coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha no valor de dez mil réis estava escripto: Capital Federal, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e dezeseite. — *Afonso Fernandes Monteiro*, coronel commandante. — Por procuração de *José da Silva & Companhia*, *José da Silva Simões Filho*. — Tenente-coronel *Carlos Augusto Bueno Ormerod*, inspector geral interino. — Major graduado *Alfredo Carneiro*.

Pelos seguintes preços:

Pinho de Riga em couceiras de 228X0,076, metro	3\$760
Idem de 228X100, metro....	6\$900
Idem de 228X150, metro....	9\$900
Pinho branco em couceiras de 228X0,076, metro	4\$290
Serragem fios ao alto, pé....	\$010
Idem fios abaixo, pé.....	\$030
Friscos de pinho de Riga de 0,10X0,03, metro	1\$098
Raios de guarabú de 0,10X0,10 um	1\$200
TaBoas de pinho do Paraná de 0,40 de largo, metro....	1\$232
Cedro (taBoas ou pranchões), metro cubico	111\$400
Garapiapinha (taBoas ou pranchões), metro cubico	129\$400
Peroba (taBoas ou pranchões), metro cubico	144\$400
Vinhatico (taBoas ou pranchões), metro cubico	144\$800
Serragem, pé quadrado	\$100

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma Fontes Garcia & Companhia para o fornecimento a este corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados.

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezeseite compareceram na secretaria deste corpo os Srs. Fontes Garcia & Companhia, negociantes estabelecidos á avenida Passos numero cento e cinco, e, apresentando o recibo da Contadoria provando terem feito a caução de duzentos mil réis exigida para a assignatura e garantia deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer, durante o anno de mil novecentos e dezeseite, os artigos mais baratos, constantes de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagarem o sello proporcional segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado das facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — A fornecerem todos os artigos preferidos de sua proposta pelos preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento pelos mesmos preços deste contracto até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo.

Terceira — A entregarem até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil réis si o não fizerem dentro desse prazo.

Quarta — A entregarem todos os artigos constantes dos pedidos nos logares e prazos nelles indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o visto dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e, caso não o façam dentro do prazo marcado, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo numero duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragraphos.

Quinta — O presente contracto será rescindido pelo commandante, si o julgar conveniente aos interesses do corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importancia do deposito de garantia do contracto, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta — Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitem para consumo, ficando, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás multas para as faltas commettidas no fornecimento ao corpo.

Setima — As despesas com o presente contracto correm por conta das sub-consignações: «Conservação e materia prima para as officinas», da verba numero trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, votada para o corrente exercicio. E por estarem assim accordes lavrou-se este termo que vai assignado pelo Sr. coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha do valor de dez mil réis (10\$000), estava escripto: Capital Federal, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e dezeseite. — *Afonso*

Fernandss Monteiro, coronel commandante. — Fontes Garcia & Companhia. Testemunhas: Tenente-coronel Carlos Augusto Bueno Ormerod, — Major Alfredo Carneiro.

Pelos seguintes preços:

Arestas para vidraceiros, kilo	1\$800
Agua raz Prat's, kilo	1\$-10
Brocha de cabelo franceza, Extra P. A. 13 a 16, uma	5\$150
Cola da Bahia, 1º, kilo	2\$150
Esponja grossa, kilo	16\$500
Pincel de cabelo para dourar, um	1\$000
Pincel de cabelo encastado em barbante, um	\$800
Potassa commercio, kilo	\$530
Pixe, kilo	\$280
Roxo Rei, kilo	\$580
Terra de Sienne queimada ou crua, kilo	\$900
Verniz, qualquer cor, Soehneé Frères, vidro grande, um	1\$500
Verniz a fenir, Nobles & Hoanes, kilo	6\$800

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma Dias Garcia & Companhia, para o fornecimento a este corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados.

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezesete, compareceram na secretaria deste corpo os Srs. Dias Garcia & Companhia, negociantes estabelecidos á rua General Camara numero trinta e nove e, apresentando o recibo da contadoria provando terem feito a caução de duzentos mil réis, exigida para a assignatura e garantia deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer, durante o corrente anno, os artigos mais baratos de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagarem o sello proporcional segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado das facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — A fornecerem todos os artigos preferidos de sua proposta pelos preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento pelos mesmos preços deste contracto até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo.

Tercera — A entregarem até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil réis, si o não fizerem dentro desse prazo.

Quarta — A entregarem todos os artigos pedidos nos logares e prazos nelles indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o «visto» dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer; e, caso não o façam dentro do prazo marcado, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo, numeros duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragraphos.

Quinta — O presente contracto será rescindido pelo commandante, si o julgar conveniente aos interesses do serviço do Corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importância do deposito de

garantia do contracto, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta — Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitarem para consumo, ficando, no caso de infração desta condição, sujeitos ás multas para as faltas commettidas no fornecimento ao Corpo.

Sétima — As despesas com o presente contracto correm por conta das sub-consignações: Conservação e materia prima para as officinas, da verba numero trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil duzentos e trinta e dous, de cinco de janeiro, votada para o corrente exercicio. E, por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo Sr. coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha no valor de dez mil réis estava escripto: Capital Federal, vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e dezesete. — Affonso Fernandes Monteiro, coronel commandante.

— Por procuração de Dias Garcia & Companhia, Joaquim Dias Garcia. Testemunhas: Tenente-coronel graduado Carlos Augusto Bueno Ormerod e major graduado Alfredo Carneiro.

Pelos seguintes preços:

Alcatrão, kilo	1\$180
Espatula de aço para pintor, até 4", uma	1\$000
Idem de 4 a 82, uma	1\$800
Fixativo para ouro e bronze, kilo	5\$300
Giz, kilo	\$490
Pó de sapato, kilo	\$140
Vermelhão de sapateiro, nacional, kilo	\$180
Verde Londres, Castello, kilo	1\$280
Verde Paris, Castello, kilo	1\$900

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma Arthur Donato & Companhia para o fornecimento a este corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados:

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezesete compareceram na secretaria deste corpo os Srs. Arthur Donato & Companhia, negociantes estabelecidos á rua do Areal numero quinze, e, apresentando o recibo da Contadoria provando terem feito a caução de duzentos mil réis, exigida para a assignatura e garantia deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e dezesete os artigos mais baratos de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagarem o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado das facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — A fornecerem todos os artigos preferidos de sua proposta pelos preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento, pelos mesmos preços deste contracto, até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo.

Tercera — A entregarem até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil réis caso não o façam dentro desse prazo.

Quarta — A entregarem todos os artigos nos logares e prazos nelles indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o visto dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e, caso não o façam dentro desse prazo, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo, numeros duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragraphos.

Quinta — O presente contracto será rescindido pelo commandante, si o julgar conveniente aos interesses do Corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se derem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importância do deposito de garantia do contracto, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas procedencias.

Sexta — Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e ás praças, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitarem para consumo, ficando, no caso de infração desta condição, sujeitos ás multas para as faltas commettidas no fornecimento ao Corpo.

Sétima — As despesas com o presente contracto correm por conta das sub-consignações: «Conservação e materia prima para as officinas», da verba trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil duzentos e trinta e dous, de cinco do corrente, votada para o corrente exercicio. E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo Sr. coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha do valor de dez mil réis estava escripto: Capital Federal, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e dezesete. — Affonso Fernandes Monteiro, coronel commandante. — Arthur Donato & Companhia. Testemunhas: Tenente-coronel graduado Carlos Augusto Bueno Ormerod e major graduado Alfredo Carneiro.

Pelos seguintes preços:

Frisos de peroba de 0.10X0.03, metro	\$790
Idem de 0.20X0.3; metro	1\$190
Frisos de pinho de Riga, de 0.20 X 0.03; metro	2\$000
Genipapo (taboas ou pranchões), metro cubico	150\$000
Licrona (taboas ou pranchões), metro cubico	160\$000
Oleo vermelho (taboas ou pranchões), metro cubico	150\$000
Oleo pardo (taboas ou pranchões), metro cubico	145\$000
Serragem, pé quadrado	\$070

Termo de contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros da Capital Federal e a firma Felix dos Santos Cruz & Sobrinho para o fornecimento a este corpo, durante o anno de 1917, dos artigos abaixo mencionados.

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezesete compareceram na secretaria deste corpo os Srs. Felix dos Santos Cruz & Sobrinho, negociantes estabelecidos á rua da Saude numero cento e trinta e sete, e, apresentando o recibo da Contadoria provando terem feito a caução de duzentos mil réis exigida para a assignatura e garantia deste contracto, declara-

pararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer, durante o corrente anno, os artigos mais baratos de sua proposta, sob as seguintes condições:

Primeira—A pagarem o selo proporcional, segundo a lei do selo em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — A fornecerem todos os artigos preferidos de sua proposta pelos preços indicados na mesma, ficando, porém, obrigados a continuar o fornecimento, pelos mesmos preços, deste contracto, até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo.

Tercera — A entregarem até o dia oito do mez seguinte a conta dos artigos fornecidos no anterior, incorrendo na multa de cem mil réis si o não fizerem dentro do prazo marcado.

Quarta — A entregarem todos os artigos pedidos nos logares e prazos nelles indicados, desde que lhes sejam apresentados devidamente legalizados com o visto dos Srs. coronel commandante e tenente-coronel inspector geral, ou de quem suas vezes fizer, e, caso não o façam dentro do prazo marcado, ser-lhes-hão applicadas as disposições dos artigos do regulamento deste corpo numeroz duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete e seus paragraphos.

Quinta — O presente contracto será rescindido pelo commandante, si o julgar conveniente aos interesses do Corpo ou aos da Fazenda Publica, quando se detem repetidas faltas pelos contractantes, perdendo estes, nestes casos, a importancia do deposito de garantia do contracto, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as suas precedencias.

Sexta — Os contractantes são obrigados a fornecer aos officiaes e às praças, a dinheiro á vista, os artigos de que necessitarem para consumo, ficando, no caso de infração desta condição, sujeitos ás multas para as faltas commettidas no fornecimento ao Corpo.

Sétima — As despesas com o presente contracto correm por conta das sub-consignações: «Conservação e materia prima para as officinas», da verba trinta e um do artigo segundo da lei numero tres mil duzentos e trinta e dois, de cinco de janeiro, votada para o corrente exercicio. E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo Sr. coronel commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre uma estampilha do valor de dez mil réis estava escripto: Capital Federal, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e dezesseis. — Affonso Fernandes Monteiro, coronel commandante. — Por procuração de Félix dos Santos Cruz Sobrinho, Carlos José da Silva. Testemunhas: tenente-coronel graduado Carlos Augusto Bueno Ormerod. — Major graduado Alfredo Carneiro.

Pelos seguintes preços:
Raios de guarabú, de 0.08 X X 0.08, um \$760
Taboas de canella refugo (largas), metro \$850
Idem, escolhidas, metro 18310
Guarabú (taboas ou pranchões), metro cubico 1398000
Ipê tabaco (taboas ou pranchões), metro cubico 1308000
Serragem, pé quadrado \$100

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/64	11 29/32
Sobre Paris.....	\$721	\$731
Sobre Hamburgo.....	\$741	\$749
Sobre Italia.....	—	\$612
Sobre Portugal.....	—	28673
Sobre Nova York.....	—	45238
Lib. esterlina em moeda	—	205800
Sobre Buenos Aires (peso, papel) ..	—	15895
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$915
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	—	815\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	900\$000
Apolices Estradas de Ferro.....	—	795\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, miultas.....	—	780\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	790\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port.....	—	200\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	—	190\$000
Apolices municipaes de Nitheroy, 100\$, 6 %, port.....	—	81\$000
Apolices Minas Geraes, 1:000\$, 5 % nom.....	—	802\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	—	85\$500
Banco do Commercio.....	—	152\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	153\$500
Companhia Docas da Bahia, c/50 %	—	19\$750
Companhia Estrada de Ferro Minas S. Jeronymo.....	—	27\$000
Companhia Brazil Industrial.....	—	180\$000
Debentures da Companhia Petropolis Industrial.....	—	150\$000
Debentures da Companhia Luz Stearica.....	—	190\$000

Vendas por alvará

11 Banco do Commercio.....	152\$000
20 Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	153\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1917.—A. Simonzen, syndico.

de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica :

26.039.....	100\$000
23.034.....	100\$000
51.042.....	100\$000
51.202.....	200\$000
26.792.....	100\$000
12.444.....	100\$000
53.357.....	100\$000
23.138.....	500\$000
47.537.....	100\$000
27.441.....	100\$000
12.169.....	200\$000
9.583.....	200\$000
27.823.....	200\$000
53.907.....	500\$000
43.585.....	200\$000
51.036.....	100\$000
23.319.....	200\$000
21.240.....	500\$000
24.146.....	100\$000
35.974.....	200\$000
18.946.....	100\$000
40.834.....	200\$000
45.609.....	200\$000
22.926.....	200\$000
40.492.....	100\$000
56.351.....	100\$000
44.099.....	3:000\$000
19.822.....	100\$000
32.089.....	100\$000
47.923.....	100\$000
41.791.....	200\$000
53.171.....	100\$000
53.319.....	100\$000
34.764.....	1:000\$000
54.827.....	1:000\$000
32.693.....	1:000\$000
51.784.....	200\$000
35.947.....	200\$000
14.860.....	100\$000
534.....	200\$000
32.678.....	100\$000
52.053.....	100\$000
19.134.....	100\$000
22.615.....	100\$000
53.541.....	200\$000
23.549.....	200\$000
11.291.....	100\$000
2.146.....	100\$000
48.822.....	16:000\$000
4.308.....	500\$000
18.091.....	100\$000
13.852.....	200\$000
30.945.....	200\$000
39.418.....	200\$000
29.356.....	100\$000
4.468.....	100\$000
24.599.....	200\$000
827.....	100\$000
29.380.....	100\$000

Approximações

48.821 e 48.823.....	100\$000
44.038 e 44.100.....	50\$000

Dezenas

48.821 a 48.830.....	60\$000
44.091 a 44.100.....	30\$000

Centenas

48.801 a 48.900.....	125\$000
44.001 a 44.100.....	85\$000

Todos os numeros terminados em 8.822 teem 200\$, em 822 teem 30\$, em 22 teem 4\$, e em 2 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 22.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escriptão, Firmino de Cantuaria.

NOTICIARIO

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 1º dia util, as seguintes folhas: Chefe de Estado e seu gabinete, Thesouro Nacional, Tribunal de Contas, Supremo Tribunal, Junta Commercial, Corte de Appellação, senadores, deputados, secretarias do Senado e da Camara, iluminação publica e avulsa da Fazenda.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loerias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 33ª loteria do plano 337, 23ª extracção do anno de 1917, realizada em 31 de janeiro de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 34, § 12, lettra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico—Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAZOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉO
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	752.4	29.6	15.9	51	NW 5.0	6, Ci-Cu, Ci.
14 hs.....	51.0	34.2	18.2	45	N 6.2	7, Ci, St-Cu, Cu-Nb.
21 hs.....	52.2	28.7	21.9	75	NNW 3.4	9, Cu, St-Cu, Nb.

Temperatura: maxima, 33º,0 ás 15 hs. 45 ms.; minima, 27º,5 ás 6 hs. 5 ms. Evaporação, 7 m/m 9. Chuva, 5 m/m 9. Insolação, 10 hs. 54 ms.

Ocurrencias — Choveu e trovejou de tarde, relampejando á noite.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Silveira.
 Official de dia á Brigada, alferes Saint-Clair.
 Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Alvaro de Azevedo.
 Medico de dia, capitão Dr. Gerçon.
 Intefno, alferes honorario Arlindo.
 Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Figueiredo.
 Dia ao gabinete odontologico, cirurgião-dentista Sayão de Moraes.

Promptidão:

No Quartel General, alferes Carvalho.
 No regimento de cavallaria, tenente Faustino.

Rondam :

Nos 3º e 4º districtos, alferes Meira Lima.
 No 10º, alferes Bellerophonte.
 Na Saude, alferes Martins.
 O policiamento do 1º batalhão, alferes Affonso.
 O do 3º, alferes Estrellita.
 O do 4º, alferes João dos Santos.
 Guardas :
 No Thesouro, tenente Gardel.
 Na Casa da Moeda, alferes Coimbra.
 Na Caixa de Amortização, tenente Santa Barbara.

Dia aos corpos :

No 1º, capitão Martini.
 No 2º, alferes Roque.
 No 3º, capitão Ferraz.
 No 4º, capitão Barbosa Lima.
 No regimento de cavallaria, tenente Cabral.
 No quartel do Andarahy, alferes Abren.
 No da Saude, alferes Coelho.
 Uniforme 3º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapema*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Acre*, para os Estados do norte (menos Maranhão e Piahy), S. Juan e Nova York,

recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Minas Geraes*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Borborema*, para Paranaguá, Antonina, S. Francisco e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Philadelphia*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Amazon*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo *Aymoré*, para Santos, mais portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Pelo *Itamaracá*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Pelo *Itacolomy*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

O movimento dos Hospitaes da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias e dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 29 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.188; estrangeiros, 596, total, 1.784; entraram: nacionaes, 40, estrangeiros, 27, total, 67; sahiram: nacio-

naes, 39; estrangeiros, 24, total, 63; fallaram: nacionaes, 8; estrangeiros, 2, total, 10; existem: nacionaes, 1.181; estrangeiros, 597, total, 1.778.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 30, de 2.148 consultantes, para os quaes se aviaram 2.176 receitas.

Fizeram-se 82 extracções de dentes, tres obturações e 350 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 29 do corrente 92 pessoas, sendo: nacionaes, 73; estrangeiras, 19; do sexo masculino, 57; do sexo feminino, 42; maiores de 12 annos, 41; menores de 12 annos, 51; gratis, 25.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 30 de janeiro de 1917.....	3.772:756\$615
Renda arrecadada em 31 de janeiro de 1917.....	205:172\$362
	3.977:929\$007
Em igual periodo de 1916...	3.170:008\$612

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO

Renda arrecadada em 31:	
Em ouro.....	39.340\$853
Em papel.....	49:870\$800
Total.....	89:211\$653

Renda arrecadada de 1 a 31 de janeiro de 1917.....	4.793:958\$327
Em igual periodo de 1916...	3.278:678\$553
Differença a maior em 1917..	1.515:279\$774

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1917

RENDIMENTO DO MEZ DE JANEIRO DE 1917

Receita ordinaria — Renda dos tributos

Impostos de importação, de entrada e saída de navios e addicionaes:		Ouro	Papel	Total
Direitos de importação para consumo.....		1.511:347\$877	2.010:43\$776	
2 %... ouro, sobre o valor official dos cereaes.....		—	—	
Expediente dos generos livres.....		2:405\$977	3:608\$067	
Idem das capatazias.....		—	163\$210	
Armazenagem.....		—	3:074\$0.6	
Taxa de estatistica.....		—	8:829\$691	
Imposto de pharões.....		4:933\$360	—	
Imposto de doca.....		—	—	
Adicional de 10 % sobre o expediente de generos livres.....		—	607\$360	3.515:421\$224
Impostos de consumo:				
Louças e vidros.....	11:473\$930			
Discos.....	76\$200			
Fumo.....	3:498\$250			
Bebidas.....	18:12 \$430			
Espartilhos.....	43\$100			
Sal.....	187:86 \$100			
Calçado.....	1:069\$175			
Ferragens.....	1:769\$870			
Perfumarias.....	26:499\$140			
Especialidades pharmaceuticas.....	39:174\$00			
Vinagre.....	263\$010			
Conervas.....	23:286\$075			
Cartas de jogar.....	4:008\$000			
Chapcos.....	2:832\$300			
Bengalas.....	1 \$200			
Tecidos.....	93:652\$310			
Vinho estrangeiro.....	100:491\$810			
Papeis pintados.....	—		518:825\$630	518:825\$630
Impostos sobre circulação: Imposto do sello.....	—		156\$163	156\$163
Impostos sobre a renda: Imposto sobre vencimentos.....	—		28:633\$871	28:633\$871
Rendas patrimoniaes				
Renda do proprios nacionaes.....	—		52\$000	
Rendas industriaes:				
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....	—		285\$720	
Dita da Assistencia aos Alienados.....	—		1:55 \$944	
Dita do Laboratorio Nacional de Analysos.....	—		10:080\$000	11:970\$634
Receita extraordinaria:				
Montepio dos empregados publicos.....	—		4:243\$890	
Indemnizações.....	—		65\$160	4:312\$030
Renda com applicação especial:				
Fundo de resgato do papel-moeda:				
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	14:381\$331			
Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega».....	791\$980			
Rendas eventuaes... Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	387\$060			
Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....	516\$300			
Venda de objectos inserviveis.....	16\$000		16:393\$871	
Fundo do garantia do papel-moeda:				
Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....	—	163:222\$376		
Fundo do montepio dos funcionarios publicos:				
Decreto n. 8.904, de 16 de agosto de 1911. (Novos contribuintes).....	—			
Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos:	—			
Imposto de 2 %, ouro, sobre o valor da importação.....	—	273:313\$269		
Productos da taxa de um real sobre mercaderia embarcada ou desembarcada.....	—	—	31:772\$126	487:733\$833
Depositos:				
Diversos.....	—	56:350\$373	98:035\$745	
Contribuição para a Santa Casa e Lazeros: Importação.....	14:249\$873			
Idem para a Santa Casa: Despacho marítimo.....	7:797\$950		22:017\$833	
Idem para a Intendencia: Importação.....	—		5:292\$911	181:696\$363
Despeza a annullar.....	—		—	
Mosa de rendas de Macahé:				
Saldo recolhido.....	—	—	14:937\$252	14:937\$252
REDA TOTAL		2.014:603\$122	2.782:084\$518	4.796:687\$940
Valor da quota.....	21\$790	{ Em ouro.....	2.014:603\$122	
		{ Em papel.....	2.782:084\$518	
Total geral.....			4.796:687\$940	

MARCAS REGISTRADAS

N. 11.852

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 22, com fabrica de tecidos de algodão á rua D. Castorina n. 130, no Jardim Botânico, representada por seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima collada representando um «Jockey» correndo a cavallo em um prado, que adopta com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno por meio de etiquetas ou por estamparia. Capital Federal, 4 de dezembro de 1916. — Pela Companhia Fiação e Tecelagem Carioca, o director *Fred Burrows* (sob 600 réis em estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 40 minutos do dia 27 de dezembro de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registra-la sob o n. 11.852 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.853

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 22, com fabrica de tecidos de algodão á rua D. Castorina n. 130, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima collada representando um «Unicórnio» com as crinas e a cauda em pé, porém esta em formato de S, tendo também ao pescoço uma colleira, na qual se acha presa uma corrente, que passa por entre as mãos e por cima do lombo até ao chão onde se acha presa, tendo o mesmo a mão direita no ar e a outra, e os pés em diferentes posições, que adopta com tintas de diversas cores, destinando-a para qualquer qualidade de panno, por meio de etiquetas ou estamparia. Capital Federal, 5 de dezembro de 1916. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred Burrows*, (sob 600 réis de estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 40 minutos do dia 27 de dezembro de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registra-la sob n. 11.853 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.854

A Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, estabelecida nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 22, com fabrica de tecidos de algodão á rua D. Castorina n. 130, no Jardim Botânico, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar a marca acima collada representando duas mãos entrelaçadas, tendo uma o punho da camisa bordado e o da outra não, que adopta com tintas de diversas cores, destinando-a para diferentes qualidades de panno, por meio de etiquetas ou por estampar. Capital Federal, 4 de dezembro de 1916. — Pela Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca, o director, *Fred Burrows* (sob 600 réis em estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 40 minutos do dia 27 de dezembro de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registra-la sob o n. 11.854 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.888

Jules Blum, negociante estabelecido nesta praça, á rua dos Ourives n. 113, com commercio de commissoes, representações, consignações e importação de films cinematographicos,apparelhos e accessorios para cinematographia, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: Um pequeno rotulo em papel branco, com a figura do anjo da «Fama», sobre um globo, de azas abertas, segurando com a mão direita, uma trombeta e com a esquerda elevada uma corôa de louros; nos pés do anjo, dividido, vem-se as iniciaes «J. B.» e na parte inferior a inscripção: «Agencia Moderna Cinematographica», cuja inscripção poderá ser em linha recta ou circulando o globo. Esta marca com a figura do anjo já se acha registrada nesta Junta, pelo supplicante, para films cinematographicos e presentemente com os dizees que a compõem, fica considerada marca geral do seu estabelecimento, reivindicando o supplicante para si o direito do nome: «Agencia Moderna Cinematographica», como de sua inteira propriedade no seu alludido commercio. A mesma pó le variar de cores e dimensões e servirá para distinguir films e apparelhos cinematographicos e accessorios para os mesmos e quaisquer outros artigos a elles concernentes, podendo também ser usada em cartões, notas, facturas, impressos, letreiros, placas ou taboletas de qualquer especie, afim de bem distinguir e assim melhor garantir ao supplicante os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas no valor total de 600 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1917. — *Jules Blum*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 55 minutos do dia 9 de janeiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registra-la sob n. 11.888 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.906

E. Legey & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua General Camara n. 117, com commercio de commissoes, consignações, representações e importação e exportação de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: «Um largo rotulo em papel branco, tendo no alto a inscripção: «Fabrica de capsulas Amylaceas Brasileiras». No centro entre grossos arabescos *art nouveau* systematicamente dispostos e entrelaçados e flores, vê-se á esquerda a figura de uma mulher sentada, representando a deusa das artes, tendo na mão direita uma palheta com pinceis e na esquerda, que descansa sobre o joelho, um rolo; junto a ella em pé um menino tocando uma trombeta, tendo na mão esquerda uma corôa de louros, ao fundo

a entrada da barra do Rio de Janeiro. Dentro dos traços de arabescos para direita, lê-se: «Estas capsulas, feitas com productos purissimos e frescos, são resistentes, macias e facilmente solaveis, recommendando-se pela qualidade e pelo cuidado na fabricação». Logo abaixo vê-se o desenho de uma capsula vazia e aberta e ao lado em um losango, os dizees: — «Apparelhos capsuladores para fechar compressores para encher as capsulas accessorios, etc. Deposito: rua General Camara n. 117 — Rio de Janeiro. A venda em todas as drogarias e pharmacias. A referida marca, que poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e dimensões, servirá para acondicionar em caixas o producto: «Capsulas Amylaceas Brasileiras», do commercio dos supplicantes, afim de bem distinguir o seu fabrico e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio (sobre uma estampilha do valor de 600 réis inutilizava o seguinte): Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1917. — *E. Legey & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 40 minutos do dia 11 de janeiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registra-la sob n. 11.906 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o sello da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ns. 3.101 e 3.102

Certifico que as marcas «Flora» para vermouth e «Preta» para fernet do Testuliano G. Borges, registra-las na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 3.101 e 3.102, foram depositadas nesta Junta em 15 do corrente, com um exemplar d'«A Federação», daquelle Estado, em que sahiram publicadas. Eu João Hygino de Araujo, 1º official esta Junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de janeiro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas estampilhas no valor de 1\$400, e o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Julzo de Direito da Primeira Vara Cível

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO ELEITORAL

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que durante a quinzena passada foram incluídos no alistamento eleitoral os seguintes cidadãos: Manoel Garez Caldas Baireto, 40 annos, magistrado, rua Marques n. 27; Joaquim José Fernandes Couto, 21 annos, academico de direito, rua Christovão Colombo n. 140; Antonio Gomes Dias, 41 annos, empregado no commercio, rua do Cattete n. 324; Virgilio Joaquim da Silva Pinto, 31 annos, guarda-civil, praça Duque de Caxias n. 7; Antonio Pinto, 22 annos, motorista, rua do Cattete n. 218; Augusto de Araujo Mattos, 39 annos, empregado publico, rua do Cattete n. 293; Cesar Gonçalves, 33 annos, empregado no commercio, rua Pedro Americo n. 160; Amancio de Oliveira Godoy, 33 annos, empregado publico, rua

da Passagem n. 214; Joaquim Ferreira da Costa Junior, 26 annos, motorista, rua do Cattete n. 248; João Baptista da Fonseca, 32 annos, funcionario municipal, rua do Cattete n. 248; Manoel Cardoso da Silva, 30 annos, empregado no commercio, rua Silveira Martins numero 12; José Pereira, 25 annos, electricista, rua do Cattete n. 293; Francellino Cardoso de Menezes, 27 annos, empregado no commercio, rua Christovão Colombo n. 140; Manoel Hannuinal Menezes Figueiredo, 39 annos, advogado, rua Christovão Colombo n. 140; Francisco Antonio da Rocha, 35 annos, L. mecanico, rua da Lapa n. 40; Gabriel Gonçalves, 43 annos, empregado no commercio, rua da Lapa n. 44; Heitor Moraes de Souza Coutinho, 39 annos, empregado no commercio, rua Capitão Salomão n. 23; Armando Dutra, 26 annos, operario, travessa Constantino n. 25; Bernardino José de Souza, 37 annos, funcionario municipal, rua da Lapa n. 54; Angelo Fernandes Salles, 37 annos, funcionario municipal, rua Bento Lisboa n. 110; Francisco Joaquim Ribeiro, 32 annos, empregado publico, rua Pinheiro Guimarães n. 42; Antonio da Silva Filho, 31 annos, empregado publico, praia da Saudade n. 230; João Novaes da Silva, 25 annos, empregado publico, praia da Saudade n. 230; José Ferreira Dias, 39 annos, operario, rua Buarque de Macedo n. 31; Adolpho Ribeiro Vidal, 27 annos, empregado no commercio, rua da Gloria n. 7; Adolpho Ribeiro Vital, 39 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 84; casa I; Fructuoso Ribeiro Leite, 27 annos, empregado no commercio, rua da Gloria n. 85; Maximino Pereira, 51 annos, funcionario publico, rua Santa Clara n. 67; Antonio Tito Pradelar, 28 annos, operario, rua D. Carlos Pri-meiro n. 159; Noberto Roque de Figueiredo, 45 annos, operario, rua Bento Lisboa n. 120; Rodrico Lopes da Cunha, 23 annos, empregado no commercio, rua da Silva n. 31 S; Affonso Celso Pereira Horta, 29 annos, funcionario publico, rua Machado de Assis n. 35; Floduardo Gomes dos Santos, 25 annos, operario, rua Santa Clara numero 73; Antonio Rebello do Amaral, 22 annos, empregado no commercio, rua Corrêa Dutra n. 32; José Baptista, 22 annos, pintor, rua do Cattete n. 83; Isidoro da Veiga Bastos, 42 annos, empregado publico, rua Marcehal Niemeyer n. 31; Gilberto Teixeira Côrtes, 36 annos, commerciante, rua Taylor numero 58; Alvaro da Silva Bastos, 23 annos, empregado publico, rua Piahiho numero 11; Angelo Josélli, 22 annos, empregado no commercio, rua do Cattete n. 85; Antenor Soares, 25 annos, motorista, rua do Cattete n. 293; Archimedes Johnston Soutinho, 51 annos, empregado municipal, rua do Cattete numero 293; Luiz Laperó, 29 annos, funcionario publico, rua Piahiho n. 11; Manoel Rodrigues, 34 annos, funcionario publico, rua Pinheiro Guimarães n. 31; Francisco Ferreira dos Santos, 29 annos, empregado no commercio, rua Santa Christina n. 96; José Maria Lamerre Garcia, 22 annos, funcionario publico, travessa Sorocaba n. 44; Joaquim Dias Corrêa, 38 annos, escriptuario, rua Dr. Dias Ferreira n. 67; José Almeida Franklin, 42 annos, motorista, rua Bento Lisboa n. 120; Antonio Bossaggio, 36 annos, proprietario, rua Hilario de Gouvêa n. 96; Joaquim Azevedo Fernandes, 32 annos, funcionario publico, rua da Passagem n. 214; Vi-

riato Santos, 35 annos, empregado do Loyd Brasileiro, rua Eufrazio Corrêa n. 13; Honorato Martins de Almeida, 39 annos, chauffeur, rua Santa Christina n. 47; João Gonzaga Nascimento, 39 annos, empregado publico, rua Santa Christina n. 47; João Gonzaga Nascimento, 39 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 64; Sostenes Pereira Duarte Silva, 25 annos, motorista, rua da Gloria n. 88; Carlos Alberto Saldanha, 25 annos, operario, rua do Cattete n. 85; Francisco Martins, 32 annos, empregado publico, rua Dr. Dias Ferreira n. 125; João Lourenço Bittencourt, 23 annos, empregado publico, rua Santa Christina n. 78; Pedro Paladino, 23 annos, motorista, rua do Cattete n. 248; Ulysses Jesus Haltz, 24 annos, motorista, rua Bento Lisboa numero 120; Manoel Pedro Teixeira, 24 annos, motorista, rua do Cattete n. 248; Manoel Ferreira Amaral Lemos, 30 annos, empregado publico, rua Voluntarios da Patria n. 34; Alfredo Fernandes Ferreira, 34 annos, operario, rua Pedro Americo n. 17; Manoel Bento Pinto, 24 annos, estucador, rua Ruy Barbosa n. 49; Deodato Cesino Villela dos Santos, 58 annos, advogado, rua Corrêa Dutra n. 17; Aristides Ribeiro de Azevedo, 28 annos, operario, rua do Cattete n. 85; João Pereira Placido Junior, 35 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 20; José Manoel Pereira, 25 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 20; Americo Pedro Collares, 32 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 214; Pedro Azevedo Coutinho, 52 annos, operario, rua Santa Clara n. 67; Agostinho Avirion Bilchez, 22 annos, commercio, rua Pedro Americo n. 19; João dos Santos, 28 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 64; Antonio Pinto, 24 annos, motorista, rua do Cattete n. 293; Floriano Peixoto Pinheiro Campos, 22 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 214; Felismino Rodrigues da Silva, 35 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 64; Pedro Vieira Dantas, 28 annos, motorista, rua do Cattete n. 293; Augusto Gonçalves de Almeida, 28 annos, guarda-civil, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 388, casa 2; Manoel Bittencourt da Silva, 44 annos, empregado publico, rua Marcehal Niemeyer n. 31; Antonio Baptista Nascimento, 28 annos, operario, rua Dr. Dias Ferreira n. 125; José Candido Caldas, 23 annos, empregado publico, rua Assis Bueno n. 25, casa 12; Arlino Antonio de Oliveira, 22 annos, operario, rua Visconde da Silva n. 143; Joaquim Gonçalves da Silva, 25 annos, motorista, rua do Cattete n. 85; Augusto José Garredo, 27 annos, commercio, rua da Lapa n. 4; Alvaro Caetano dos Santos, 40 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 20; Francisco Agapito da Veiga, 29 annos, funcionario publico, rua Silveira Martins n. 26; José da Silva Peixoto, 52 annos, empregado municipal, rua Buarque de Macedo n. 16; Braz Carneiro Velloso, 33 annos, empregado publico, rua Indiana n. 47; Francisco José de Araujo Amorim, 32 annos, funcionario publico, rua da Lapa n. 12; Plinio Pinto de Carvalho, 31 annos, empregado publico, rua do Cattete n. 248; Cyro Pinto de Carvalho, 29 annos, motorista, rua do Cattete numero 248; Ludgero de Souza Coutinho Barbosa, 41 annos, funcionario publico, rua Pedro Americo n. 245; José Antonio de Sá, 35 annos, commercio, rua Machado de Assis n. 65; Octavio da

Rocha Machado, 28 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 20; Manoel Joaquim de Carvalho Junior, 32 annos, empregado no commercio, rua da Silva n. 31; Gabriel Xavier de Moraes, 23 annos, motorista, rua do Cattete n. 23; Victorino Vital da Silva Sacramento, 46 annos, typographo, praia do Flamengo n. 64; Mariano Torres Martins, 46 annos, empregado publico, rua Dr. Dias Ferreira n. 125; Dr. Manoel Venancio Campos da Paz, 38 annos, empregado publico, praia do Flamengo n. 190; José Benedicto de Souza Ramos, 35 annos, guarda-civil, rua da Passagem n. 64; Raymundo Antonio de Souza, 45 annos, operario, praia de Botafogo n. 20; Henrique Vieira Azevedo Junior, 26 annos, commercio, rua Marquez de Abrantes n. 230; Victor Branco, 22 annos, commercio, rua do Cattete n. 293; Eugenio Antonio Torres, 32 annos, chauffeur, rua do Cattete n. 248; Antonio José da Silva, 66 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 64; Amarilio Paula Castro, 31 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 64; Belmiro da Costa Nery, 27 annos, rua da Passagem n. 64; Jorge Pinto Coelho, 24 annos, empregado publico, rua da Lapa n. 84; Manoel José Bento da Silva, 31 annos, operario, rua da Praia do Pinto n. 92; Francisco Peixoto Coelho, 23 annos, motorista, rua Bento Lisboa n. 120; Manoel Ignacio da Rocha, 27 annos, commercio, rua Visconde de Souza n. 154; João da Rocha Lopes Filho, 23 annos, commercio, rua da Lapa n. 8; Lourival dos Santos Vargas, 29 annos, electricista, rua Dr. Joaquim Silva n. 48; Cleo Torres de Oliveira, 32 annos, commercio, rua do Cattete n. 293; Asmarido da Cunha, 26 annos, solicitador, rua Paulino Fernandes n. 55; Paulo de Faria, 46 annos, commercio, rua 19 de fevereiro numero 98; Alberto de Carvalho e Silva, 21 annos, commercio, rua do Cattete numero 293; José de Lima Motta, 36 annos, commercio, travessa João Affonso n. 61; Octavio José Villar, 31 annos, commercio, rua da Passagem n. 214; Léon Sylvano Bourrus, 33 annos, operario, rua da Lapa n. 34; Antonio José Corrêa, 36 annos, arrás, rua Carvalho de Sá n. 6, casa n. 16; Julio Pereira de Carvalho, 48 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 20; Luiz Pinto de Oliveira, 66 annos, guarda nocturno, rua Christovão Colombo n. 38; Benevenuto Soares Bueno, 42 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 214; Antonio Luiz Loureiro Maia Junior, 43 annos, funcionario publico, rua Thereza Guimarães n. 14; João Silveira Avila de Mello, 83 annos, negociante, rua da Lapa n. 22; Octavio Pereira Soares, 26 annos, guarda-civil, rua do Cattete n. 293; Bento Monteiro Guedes, 30 annos, commercio, rua do Cattete n. 248; João de Lã Caffie, 38 annos, commercio, rua Senador Octaviano n. 179; Luiz Fagundes de Mattos, 33 annos, commercio, rua Senador Octaviano n. 179; Joaquim Cordeiro da Silva, 39 annos, commercio, rua da Passagem n. 64; Cassiano Machado Tavares Bastos, 32 annos, funcionario publico, rua Ruy Barbosa numero 104; Alfredo Pereira Guimarães, 34 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 20; Augusto Martins Pinheiro, 27 annos, empregado publico, travessa da Silva n. 10; Alvaro de Souza Torres, 27 annos, empregado pu-

bli. o, travessa da Silva n. 27; Gonçalves Maia, 33 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 20; Florentino da Conceição, 31 annos, empregado publico, travessa da Silva n. 10; Tancredo Frederico Unger, 25 annos, empregado no commercio, rua Bento Lisboa n. 120; Octacilio dos Santos Carvalho, 28 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 20; Adelino da Silva Martins, 25 annos, guarda-civil, rua Jardim Botânico n. 135; Alberto José da Rocha, 26 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 20; Miguel Dias da Silva, 23 annos, empregado publico, ladeira dos Guararapes n. 127; Augusto Corrêa de Mello L'Eroure, 39 annos, empregado publico, rua Indiana n. 47; Laudelino Pinheiro de Azevedo, 34 annos, funcionario publico, rua Carvalho de Sá n. 6, casa 16; Manoel Antonio de Lemos, 43 annos, funcionario publico, rua Santa Clara n. 82; Satyro da Silva Amaral, 34 annos, commercio, rua Bento Lisboa n. 124; Fernando Cinelly Filho, 31 annos, empregado publico, rua Marechal Niemeyer n. 31; Edmundo Thorim Betzber, 23 annos, operario, rua D. Dias Ferreira n. 125; Luiz Ferreira Gomes, 38 annos, motorista, rua Faro n. 25; Milton de Magalhães Lyrio, 22 annos, electricista, rua Ypiranga n. 71; Manoel Joaquim Ribeiro, 41 annos, empregado publico, rua Marechal Niemeyer n. 31; Francisco Corrêa da Motta, 26 annos, commercio, rua Bento Lisboa n. 120; Jayme José Cossick, 24 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 20; José Salvador Filho, 26 annos, motorista, rua do Cattete n. 23; Belmiro Corrêa Teixeira, 26 annos, commercio, rua Bento Lisboa n. 120; João Alves da Cruz, 34 annos, operario, rua do Cattete n. 73; Julio Francisco de Oliveira, 32 annos, funcionario publico, rua Santa Clara n. 73; João Gonçalves Ferraz Filho, 40 annos, negociante, rua do Cattete n. 345; Severiano Mario Ayque, 29 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 214; Octavio Antonio Borba, 37 annos, empregado no commercio, rua do Cattete n. 248; Edgard James Filho, 26 annos, empregado do Forum, rua 19 de Fevereiro n. 98; Pedro Beutinger, 27 annos, empregado no commercio, rua da Lapa n. 8; Porfirio Francisco de Paulo, 41 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 34; Antonio Feliciano da Silva, 31 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 87; João Max von Hülsen, 44 annos, empregado publico, rua Marechal Niemeyer n. 31; Augusto de Castro Guimarães, 23 annos, operario, rua Bento Lisboa n. 120; João Galdino, Monteiro, 31 annos, empregado publico, praia de Botafogo n. 20; André Alves de Barros, 28 annos, guarda-civil, ladeira do Barroso n. 60; Joaquim Ferreira Borges, 85 annos, empregado publico, rua da Passagem n. 214; Manoel da Rocha Camargo, 38 annos, empregado publico, rua Marechal Niemeyer n. 31; Gustavo Moreira, 51 annos, empregado publico, rua do Cattete n. 336; José Moraes, 51 annos, rua Ferreira Vianna n. 35; Eugenio Augusto Miranda Monteiro Barros, 23 annos, empregado no commercio, rua Faro n. 25; Antonio Machado Coelho, 29 annos, motorista, rua do Cattete n. 203; E da Silva Lisboa, escrivão inscrevi: José da Silva Lisboa, Luiz, Alfredo de Almeida Rustenforme. — O escrivão inscrevi: da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

TERCEIRA CIRCUMSCRIÇÃO ELEITORAL

Cidadãos incluídos na segunda quinzena de janeiro de 1917

Números de ordem — Nomes — Idades — Profissões — Residências

536. Arnaldo Albino de Souza, 32 annos, commercio, rua de S. José n. 26.

537. Eusebio José da Rocha, 32 annos, commercio, rua Barão de S. Gonçalo n. 20.

538. Copertino José de Brito, 32 annos, operario, avenida Rio Branco (Lyceu).

539. Elpidio José de Brito, 30 annos, jornalista, avenida Rio Branco (Lyceu).

540. José da Silva e Souza, 31 annos, negociante, rua de S. José n. 9.

541. Antonio dos Santos Loureiro, 42 annos, commercio, rua da Misericórdia n. 16.

542. Guilherme Buys Moyer, 25 annos, funcionario publico, Forte do Castello n. 73.

543. Djalma dos Santos Lima, 27 annos, empregado publico, rua da Alfândega n. 133.

544. Elzio da Silva Maia, 21 annos, commercio, rua de S. Pedro n. 33.

545. Leopoldo Roesi, 42 annos, commercio, rua D. Manoel n. 54.

546. Alvaro Augusto Martins, 46 annos, empregado publico, rua de S. Pedro n. 40.

547. Ercolino Gianeristoforo, 26 annos, commercio, rua Tobias Barreto n. 15.

548. Syleio Gomes da Silva, 28 annos, operario, rua da Alfândega n. 84.

549. Hildebrando Alves de Oliveira, 28 annos, operario, rua Theophilo Ottoni n. 64.

550. Appolinario Ferreira Barbosa, 51 annos, empregado publico, praia do Galeão.

551. Abilio Alberto Tavares, 24 annos, operario, rua da Saude n. 289.

552. João José da Silva Costa, 41 annos, empregado municipal, rua Cunha Barbosa n. 51.

553. Americo Rabello, 39 annos, operario, rua da Saude n. 263.

554. Izolino das Cnagas Pereira, 35 annos, empregado publico, rua Santa Luzia n. 122.

555. Alvaro Paes de Barros, 28 annos, dentista, rua da Misericórdia n. 46.

556. Ricardo Pinto da Cruz, 27 annos, empregado no commercio, rua do Livramento n. 134.

557. José Soares Dias, 48 annos, professor publico, rua do Livramento n. 134.

558. Ivo dos Santos Carvalho, 21 annos, marítimo, rua do Proposito n. 54.

559. Manoel Alves da Silva Freire, 48 annos, funcionario publico, rua General Camara n. 328.

560. Benedicto Carlos da Silva, 25 annos, funcionario publico, rua Senador Dantas n. 33.

561. Jacomo Aromatiz, 21 annos, alfaiate, rua do Castello n. 23.

562. José Vieira de Sá, 41 annos, funcionario municipal, praia de Jequiá n. 28.

563. Oscar Gonçalves Porto, 31 annos, operario, Ponta do Tiro.

564. Luiz de Carvalho Gomes, 31 annos, operario, praia do Galeão n. 168.

565. Americo Luciano Sonna, 39 annos, empregado no commercio, rua de Jequiá.

566. Pedro Jeronymo de Souza, 38 annos, remador, Estrada da Olaria.

567. Benedicto da Costa Mattos, 24 annos, trabalhador, Estrada de Tapera n. 84.

568. Oscar Guarany Goulart, 45 annos, medico, rua Camerino n. 44.

569. Guilherme Jorge dos Santos, 25 annos, funcionario publico, Forte do Castello n. 72.

570. Palmerino Martins de Souza, 55 annos, empregado no commercio, rua da Constituição n. 4.

571. Colatino do Nascimento Cunha, 41 annos, operario, rua da Constituição n. 13.

572. José João dos Santos, 59 annos, funcionario publico, Forte do Castello n. 24.

573. José Ernesto Pereira, 30 annos, empregado publico, rua da Misericórdia n. 47.

574. Alipio Ferreira Lima, 23 annos, empregado no commercio, rua da Assembléa n. 12.

575. Luiz de Siqueira, 26 annos, funcionario publico, becca Manoel de Carvalho n. 16.

576. Antonio Lopes Teixeira, 27 annos, empregado no commercio, travessa Costa Velho n. 12.

577. Tancredo de Almeida Fontes, 25 annos, trabalhador, praia do Galeão n. 88.

578. João Rodrigues Menezes, 34 annos, operario, rua da Saude n. 264.

579. Antonio Luiz da Costa, 54 annos, empregado publico, rua de Santa Luzia n. 122.

580. Antonio de Souza Moreira, 23 annos, empregado no commercio, rua do Cotovello n. 61.

581. Jeronymo Antonio Guimarães, 35 annos, official de Justiça, rua Theophilo Ottoni n. 32.

582. José Gomes Moreira, 51 annos, empregado municipal, rua da Saude n. 295.

583. Manoel Melchiales de Souza, 31 annos, guarda nocturno, rua de S. Jorge n. 39.

584. Albertino Maximiano de Andrade, 47 annos, operario, rua da Saude n. 287.

585. José Serrano Toledo, 26 annos, operario, rua Buenos Aires n. 26.

586. Carlos Arêas, 24 annos, guarda nocturno, rua Tobias Barreto n. 10.

587. Paulo de Siqueira Martins, 37 annos, operario, rua da Saude n. 289.

588. Alipio Antonio Bustamante, 31 annos, operario, rua da Saude n. 349.

589. José Buipuo da Silva, 35 annos, operario, rua da Saude n. 305.

590. Honorato de Mondonça, 21 annos, trabalhador, Praia do Zumbi n. 25.

591. José de Mello Moraes, 34 annos, empregado publico, rua da Saude n. 305.

592. Moysés da Silva Valentim, 27 annos, chauffeur, rua da Saude n. 281.

593. José Martins, 28 annos, marítimo, praia de Jequiá.

594. Julião José Joaquim de Moraes, 28 annos, empregado no commercio, praia do Galeão.

595. Francolino Rodrigues Martins, 32 annos, artista, praia do Galeão n. 146.

596. Mathias Chaves, 24 annos, operario, praia do Galeão.

597. Alfredo Soares Pinto Pereira, 41 annos, guarda civil, rua da Constituição numero 13.

598. Manoel Soares Barbosa, 42 annos, empregado no commercio, rua do Cotovello n. 80.

599. José Fernandes, 23 annos, empregado municipal, Estrada Grande.

600. Antonio Alves do Valle Junior, 27 annos, pharmaceutico, rua Marechal Floriano Peixoto n. 180.

601. Aureliano Dutra Pinheiro, 35 annos, lavrador, Itacolomy n. 2.

602. Antonio Pires Ferreira Filho, 41 annos, empregado no commercio, rua Sete de Setembro n. 190.

603. Miguel Teixeira da Luz, 33 annos, empregado publico, estrada da Bica.

604. Francisco Moraes, 30 annos, empregado publico, rua Theophilo Ottoni n. 32.
605. Carlos Netto, 28 annos, empregado no commercio, rua Sete de Setembro n. 90.
606. José Petra da Fontoura Mello, 22 annos, empregado publico, rua do Carmo n. 30.
607. Antonio Fructuoso Pinto, 42 annos, operario, rua General Camara n. 101.
608. Augusto Henrique dos Santos, 34 annos, operario, rua Theophilo Ottoni n. 32.
609. Cecilio de Almeida Ribeiro, 33 annos, trabalhador, praia do Galeão n. 174.
610. Antonio Gomes de Ayala, 52 annos, negociante, rua de S. José n. 44.
611. Francisco Alves da Silva, 39 annos, funcionario publico, rua Padre José Mauricio n. 144.
612. Sabino de Souza Ramos, 37 annos, empregado no commercio, rua Luiz de Camões n. 112.
613. Socrates Nogueira Pinto, 23 annos, funcionario publico, rua Evaristo da Veiga n. 32.
614. Manoel Varela, 38 annos, operario, rua de S. Pedro n. 40.
615. João Baptista dos Santos, 21 annos, empregado publico, rua do Rosario n. 52.
616. Americo Luiz da Costa, 22 annos, trabalhador, Estrada de Tapera n. 119.
617. Ernani Tremendario de Carvalho, 28 annos, trabalhador, Cabeceira do Jequiá.
618. João Baptista Torres, 34 annos, funcionario municipal, rua da Misericordia n. 16.
619. Guilherme Reis, 25 annos, empregado no commercio, rua Julio Cesar n. 6.
620. Fructuoso Maia, 42 annos, negociante, rua de S. José n. 18.
621. Joaquim Ribeiro de Souza Poixoto, 63 annos, empregado municipal, rua Senhor dos Passos n. 102.
622. Antonio Vieira de Souza Miranda, 33 annos, empregado no commercio, rua General Camara n. 383.
623. Manoel Marcelino de Oliveira Filho, 21 annos, empregado no commercio, Estrada de Tapera n. 37.
624. João Victorino dos Santos, 55 annos, empregado no commercio, praia da Engenhoca n. 11.
625. Raul Falcão, 42 annos, empregado publico, praia das Pitangueiras.
626. Joaquim Moreira dos Santos, 38 annos, empregado publico, rua Barão de São Felix n. 18.
627. Antonio da Silva Carvalho, 26 annos, empregado no commercio, rua S. José n. 17.
628. Edgar Augusto da Cunha, 22 annos, empregado publico, rua da Misericordia n. 14.
629. Carlos de Aquino Gaspar, 26 annos, guarda civil, rua do Cotovello n. 21.
630. Josino Nascimento Ferreira e Silva, 64 annos, empregado publico, rua da Assembléa n. 8.
631. Turibio Jacob, 49 annos, funcionario municipal, rua Padre José Mauricio n. 152.
632. Henrique Garcia, 30 annos, empregado no commercio, praça Quinze de Novembro n. 12.
633. Pedro Celestino Torres Braga, 32 annos, empregado publico, rua Luiz de Camões n. 112.
634. Alexandre dos Santos Duarte, 21 annos, funcionario municipal, rua Luiz de Camões n. 112.
635. Guilherme Gonçalves Marques, 40 annos, empregado municipal, rua Luiz de Camões n. 112.
636. Accacio Quirino Rodrigues da Silva, 37 annos, funcionario publico, rua Luiz de Camões n. 112.
637. Elias Gonçalves, 21 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 351.
638. Edmundo Esteves de Assumpção, 27 annos, empregado no commercio, rua Conselheiro Zacharias n. 73.
639. João Tertuliano Maciel Azamor, 69 annos, artista, becco Sem Sahida n. 16.
640. João Pereira Pacheco, 41 annos, operario, becco Sem Sahida n. 16.
641. Mario Fernandes Lopes, 22 annos, empregado no commercio, rua Conselheiro Zacharias n. 55.
642. Manoel Gonçalves Raphael, 24 annos, operario, rua da Saude n. 359.
643. Antonio Pereira da Silva, 29 annos, operario, rua da Saude n. 293.
644. Deocleciano José de Oliveira, 34 annos, guarda civil, morro do Castello n. 44.
645. José Alves Correia, 32 annos, empregado publico, rua de Santa Luzia n. 198.
646. Simeão Bazilio da Silva, 24 annos, empregado publico, rua Senador Dantas n. 33.
647. Domingos Carneiro da Costa, 38 annos, negociante, travessa do Castello n. 37.
648. Adolpho de Oliveira, 43 annos, funcionario publico, rua Padre José Mauricio n. 144.
649. Ernani José Ferreira, 24 annos, operario, praia da Bica n. 44.
650. Augusto Vicente do Azevedo, 36 annos, trabalhador, Cabeceira do Jequiá.
651. Antonio Bernardino, 27 annos, operario, rua da Saude n. 305.
652. Antonio Vieira Junior, 57 annos, proprietario, rua de S. José n. 35.
653. Francisco Joaquim Braga, 54 annos, empregado municipal, rua General Camara n. 236.
654. Antonio Joaquim do Araujo, 63 annos, empregado publico, rua dos Andradas n. 95.
655. Manoel da Silva Barbosa, 21 annos, empregado no commercio, travessa do Castello n. 37.
656. Pedro Mú, 35 annos, empregado municipal, rua de S. Jorge n. 39.
657. Almor Albuquerque, 21 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 214.
658. Lucio Dias Ribeiro, 22 annos, operario, praça Quinze de Novembro n. 42.
659. Arnanlo Queiroz de Vasconcellos, 44 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 257.
660. Alberto Afonso Ferreira, 43 annos, empregado no commercio, rua de São José n. 19.
661. Carlos Soares Vinagre, 23 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 279.
662. Walter Novogrodsky, 22 annos, empregado no commercio, rua Tobias Barreto n. 137.
663. Antonio de Almeida Gonzaga, 33 annos, empregado publico, Forte do Castello n. 100.
664. Angenor Gomes da Silva Filho, 25 annos, mecanico, rua Leoncio de Albuquerque n. 23.
665. Pellegrino Mulé, 23 annos, empregado no commercio, rua de S. José n. 14.
666. Francisco José Fernandes Lopes Junior, 53 annos, empregado publico, rua da Saude n. 264.
667. Manoel Tavares de Couto, 32 annos, empregado no commercio, rua da Saude n. 264.
668. Antonio Coimbra Horta, 36 annos, empregado no commercio, rua Tobias Barreto n. 73.
669. José Pestana de Vasconcellos, 43 annos, empregado no commercio, rua Tobias Barreto n. 73.
670. Antonio Capello Calonio, 31 annos, commerciante, praia da Freguezia.
671. Alberto Sobrario, 26 annos, guarda nocturno, rua de S. Jorge n. 74.
672. Anthero Vieira de Castro, 21 annos, empregado no commercio, rua de São José n. 9.
673. Manoel de Pinho França, 49 annos, militar, rua da Assembléa n. 11.
674. João Pelroso da Cunha Pinto, 49 annos, negociante, rua de S. José n. 9.
675. Attila de Carvalho, 27 annos, jornalista, rua de S. José n. 44.
676. Joaquim Thomaz Villaga, 32 annos, operario, rua do Propósito n. 15.
677. Ilifacio Pinto do Nascimento, 21 annos, operario, rua dos Muros n. 220.
678. Candido Coelho da Silva Jardim, 57 annos, funcionario municipal, rua de S. José n. 79.
679. Alvaro Teixeira, 27 annos, empregado no commercio, rua do Hospicio n. 86.
680. Antonio José Ferreira, 54 annos, empregado publico, rua do Hospicio n. 86.
681. Antonio Augusto de Souza, 35 annos, funcionario publico, praia do Zumbi n. 121.
682. Amadeu Beaurepaire Rohan, 43 annos, jornalista, praia da Freguezia n. 351.
683. Joaquim Pereira Monteiro, 32 annos, empregado no commercio, rua de São Jorge n. 22.
684. Luciano Lamothe, 29 annos, pintor, rua de S. José n. 47.
685. Antonio de Sá Barbosa, 21 annos, empregado no commercio, rua do Castello n. 24.
686. Armindo Guimarães da Costa, 27 annos, trabalhador, praia da Freguezia n. 73.
687. Americo Matheus Goulart, 34 annos, trabalhador, rua do Souto n. 44.
688. Samuel da Costa Campos, 34 annos, empregado no commercio, rua do Ovidor n. 181.
689. Francisco Antonio de Oliveira, 26 annos, negociante, praça Tiradentes n. 77.
690. Paschoal Stavale de Oliveira, 22 annos, empregado no commercio, rua D. Manoel n. 50.
691. João Baptista Souza, 26 annos, empregado no commercio, rua da Constituição n. 28.
692. Antonio Maciel Pereira, 24 annos, operario, rua Buenos Ayres n. 271.
693. Alípio Antonio Bustamente, 31 annos, artista, rua da Saude n. 249.
694. Pedro Lopes da Fonseca, 48 annos, sacristão, Matriz de S. José.
695. Oscar Antonio de Souza, 33 annos, empregado no commercio, praia do Galeão n. 108.
696. Deolindo de Oliveira Vidal, 36 annos, proprietario, praia da Engenhoca n. 115.
697. Luciano Francisco Ramos, 30 annos, empregado publico, estrada da Bica.
698. Eurico Rodrigues de Moraes, 22 annos, trabalhador, praia do Galeão.
699. Antonio Joaquim Pereira, 33 annos, empregado no commercio, praia do Zumbi.
700. Roberto Gonçalves de Almeida, 24 annos, operario, praia das Pitangueiras n. 5.
701. Elegantino José de Azevedo, 22 annos, trabalhador, praia da Freguezia n. 35.
702. Agenor Chaves Credio, 28 annos, empregado no commercio, rua da Alfandega n. 137.

703. Oscar Sebastião da Costa, 21 annos, trabalhador, estrada de Tapera n. 119.
704. Ruy Gonçalves Lima, 21 annos, trabalhador, praia da Freguezia n. 363.
705. Francisco Vieira Borba Junior, 25 annos, empregado do commercio, praia da Freguezia n. 359.
706. Adolpho Lourenço Baptista, 31 annos, operario, praia da Freguezia n. 371.
707. Americo Gomes Figueiredo, 34 annos, guarda civil, ladeira Pedro Antonio n. 49.
708. Benedicto Rocha de Souza, 21 annos, operario, rua da Misericordia n. 68.
709. Antonio Pinto Guedes, 23 annos, empregado do commercio, rua da Misericordia n. 58.
710. Antonio Costa Santos, 37 annos, artista, rua do Castello n. 15.
711. Leonel Baptista Leony, 32 annos, operario, ladeira do Seminario n. 83.
712. Floriano Muniz de Albuquerque, 21 annos, empregado do commercio, rua do S. José n. 22.
713. José Martins dos Santos, 38 annos, foguista, rua de Santa Luzia n. 196.
714. Armando de Almeida Ramalho, 28 annos, empregado do commercio, rua do Pedro n. 288.
715. José Olivella, 51 annos, proprietario, rua de S. José n. 21.
716. Eudoxio de Abreu, 21 annos, operario, rua da Constituição n. 4.
717. Lafayette Alves Figueira, 29 annos, funcionario publico, rua Major Pinto Sayão n. 26.
718. Luiz Carvalho Azevedo, 49 annos, funcionario publico, rua Uruguayana n. 168.
719. Armando Queiroz de Vasconcellos, 41 annos, empregado do commercio, rua da Saude n. 257.
720. Nemesio dos Santos Moreira, 28 annos, maritime, rua da Saude n. 359.
721. Augusto Leite de Vasconcellos, 25 annos, empregado do commercio, boeco da Fidalga n. 5.
722. Arthur Drumont de Azevedo Socio, 28 annos, empregado publico, rua do Cotovello n. 71.
723. Luis Gonçalo Landman, 31 annos, empregado publico, rua do Hospicio numero 300.
724. Manoel José de Marins, 49 annos, typographo, rua dos Andradas n. 91.
725. Trajano Luiz do Moraes, 39 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 286.
726. José Gonçalves da Silva Brito, 50 annos, guarda-livros, rua General Camara n. 328.
727. Lucio Benevenuto, 51 annos, empregado publico, rua Senhor dos Passos n. 85.
728. Manoel Leite Cabral, 21 annos, empregado do commercio, praça da Freguezia n. 238.
729. Adelino dos Passos Rosa, 38 annos, empregado publico, rua Vasco da Gama n. 88.
730. Pedro José de Souza, 32 annos, operario, rua Luiz de Camões n. 112.
731. Luiz Alves Villela, 36 annos, encadernador, avenida Passos n. 88.
732. Arthur Cesar da Fonseca, 34 annos, empregado publico, praia do Galeão n. 168.
733. Castorino Candido da Fonseca, 36 annos, electricista, ladeira do Seminario n. 83.
734. José de Mello Perez, 38 annos, empregado no commercio, rua de Cotovello n. 61.
735. Carlos dos Santos, 21 annos, operario, rua Conselheiro Zacharias n. 73.
736. João Dino de Almeida, 29 annos, empregado municipal, rua Conselheiro Zacharias n. 56.
737. Jorge da Silva Marques, 24 annos, empregado no commercio, rua Cunha Barbosa n. 51.
738. Oscar da Costa Lima, 24 annos, pedreiro, rua da Saude n. 259.
739. Luiz Vieira Almeida, 52 annos, guarda-livros, rua Gonçalves Dias n. 38.
740. Paulo Moraes Guterrez, 33 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 286.
741. André Victor Corrêa, 28 annos, empregado publico, rua de S. Pedro n. 344.
742. João Ignacio de Oliveira, 40 annos, empregado no commercio, rua de São Pedro n. 317.
743. Joaquim Teixeira Leite da Motta, 22 annos, empregado no commercio, rua da Constituição n. 48.
744. Oscar Leite de Vasconcellos, 23 annos, empregado no commercio, praça Tiradentes n. 66.
745. Antonio Diniz, 50 annos, empregado no commercio, rua da Misericordia n. 68.
746. José Pinto Ribeiro Haller, 54 annos, despachante, rua General Camara n. 250.
747. Adolino Manoel de Almeida, 38 annos, empregado publico, rua Barbosa de Alvarenga n. 21.
748. Olhemar Ilabo, 27 annos, typographo, rua Senhor dos Passos n. 51.
749. José Antonio da Cruz, 23 annos, empregado municipal, rua de Cima n. 143.
750. Nicolau Augusto Rodrigues, 43 annos, funcionario publico, praia da Freguezia n. 363.
751. Carlos Gouvêa de Almeida Filho, 30 annos, funcionario publico, rua Sete de Setembro n. 201.
752. João Lopes Louzala, 30 annos, funcionario publico, rua de S. Pedro n. 314.
753. Carlos Vieira Zamith, 49 annos, empregado publico, rua da Misericordia n. 48.
754. Ernesto Eduardo da Costa, 32 annos, empregado publico, rua do Cotovello n. 21.
755. José Duarte Ribeiro, 22 annos, empregado no commercio, rua da Assembleia n. 31.
756. Aristides Carrilho, 42 annos, empregado municipal, praça do Zumbi numero 85.
757. Arthur Francisco do Nascimento, 13 annos, empregado publico, Grota Funda.
758. Joaquim Amaral, 22 annos, empregado no commercio, rua S. José n. 77.
759. João Aquino, 47 annos, advogado, rua S. José n. 69.
760. Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, 70 annos proprietario, praia das Pitangueiras n. 113.
761. Carlos Alberto Turo Ronco, 33 annos, empregado publico, praia do Galeão n. 149.
762. Antonio Adriano, 23 annos, pedreiro, praia das Pitangueiras.
763. Ocarlino de Amaral Vianna, 46 annos, empregado publico, praia do Galeão n. 214.
764. Augusto Marques, 25 annos, ourives, ladeira do Seminario n. 85.
765. Antonio Constantino, 21 annos, operario, rua do Proposito n. 21.
766. Manoel Antonio Barbosa, 33 annos, operario, rua da Saude n. 295.
767. Olympio João do Valle, 27 annos, empregado publico, rua Conselheiro Zacharias n. 67.
768. Jayme Bomsucesso Moreira, 31 annos, empregado publico, rua da Saude numero 239.
769. Isaac Cebulares, 21 annos, crayador, praça Tiradentes n. 83.
770. Joaquim da Costa Vieira Mendes, 330 annos, empregado no commercio, rua da Assembleia n. 40.
771. Antonio Gomes Vieira, 28 annos, guarda nocturno, rua Marechal Floriano numero 121.
772. Hormaniano Machado da Silva, 24 annos, empregado no commercio, praça do Castello n. 3.
773. Augusto da Silva Moreira Filho, 23 annos, empregado no commercio, rua Evaristo da Veiga n. 2.
774. Eugenio Bethencourt da Silva, 23 annos, funcionario publico, avenida Rio Branco (Lyceu).
775. Pio Fernandes Freire, 31 annos, trabalhador, estrada da Cacua.
776. Jeronymo da Costa Villela, 34 annos, negociante, praça Tiradentes n. 77.
777. João José da Silva, 71 annos, professor, avenida Rio Branco.
778. José Francisco Dumiense de Souza, 29 annos, empregado no commercio, rua do Cotovello n. 80.
779. José Marques de Magalhães, 36 annos, servente, avenida Rio Branco (Lyceu).
780. Elysio Gomez de Souza, 23 annos, empregado no commercio, rua do Cotovello n. 21.
781. Manoel Joaquim Marinho, 42 annos, empregado no commercio, ladeira do Senador Dantas n. 6.
782. Augusto Schomaker, 23 annos, empregado no commercio, praça do Zumbi n. 53.
783. Alvaro Sá de Oliveira, 25 annos, empregado municipal, avenida Rio Branco (Lyceu).
784. Raul Sagdas Vianna, 33 annos, artista, avenida Rio Branco (Lyceu).
785. Celestino de Almeida Miguel, 21 annos, empregado no commercio, rua de São José n. 19.
786. Adriano Ferreira, 31 annos, empregado publico, rua Barbosa de Alvarenga n. 21.
787. Feliciano Pereira de Barros, 29 annos, telegraphista, rua de S. José n. 21.
788. José Soares Maciel, 31 annos, empregado no Forum, rua da Misericordia n. 68.
789. Alberto Firmão Machado, 40 annos, empregado publico, rua da Alfandega n. 200.
790. Manoel Gomes Vieira, 39 annos, empregado no commercio, praça Tiradentes n. 69.
791. Carolino de Castro, 35 annos, empregado no commercio, rua Marechal Floriano n. 123.
792. José Etelvino Paz, 24 annos, operario, Ponta do Tiro n. 49 (Ilha do Governador).
793. Alberto Lelli da França, 27 annos, operario, rua da Saude n. 297.
794. João Rodrigues da Cunha, 32 annos, operario, rua da Saude n. 297.
795. Arthur Pin'o Coelho, 42 annos, operario, rua da Saude n. 261.
796. Luiz Miranda, 22 annos, empregado no commercio, rua Sr. dos Passos n. 93.
797. Cypriano Bruno Ribeiro, 43 annos, empregado no commercio, rua General Camara n. 65.
798. Candido Porciuncula, 46 annos, empregado no commercio, rua D. Mancel n. 54.

799. Joaquim Vieira dos Reis, 37 annos, proprietario, rua Barão de S. Gonçalo n. 18.
 800. Alberto Ferreira Pinto, 28 annos, empregado no commercio, rua de S. José n. 1.
 801. Decio dos Santos, 23 annos, artista, rua Formosa n. 10 (Ilha do Governador).
 802. Luciano Candido da Silva, 31 annos, guarda civil, rua Senhor dos Passos n. 83.
 803. Carlos Pereira da Silva, 27 annos, operario, rua da Saudade n. 281.
 804. Alvaro Gouvêa do Almeida, 26 annos, empregado no commercio, rua Senhor dos Passos n. 124.
 805. Ayres Vieira, 26 annos, empregado domestico, rua de S. Pedro n. 317.
 806. Canuto Zeferino Muniz, 50 annos, operario, rua de Cima sem numero (Ilha do Governador).
 Rio, 31 de janeiro de 1917.— O escrivão, Manoel Estanislão da Cruz Galvão.

Indeferidos

- Alvaro Duque Estrada Bastos,
 Antonio Cartucelli,
 Antonio Alves Pinto,
 Antonio Moreira Baptista,
 Alfredo da Motta Lima,
 Armindo Rodrigues Pereira,
 Alfredo Antonio Corrêa,
 Alfredo da Silva Reis,
 Alcino Pereira de Abreu,
 Ayres Vieira,
 Alfredo Guimarães,
 Antonio Nunes,
 Antonio Mazzei,
 Bento José de Proença,
 Carlos Sampaio,
 Canuto Zeferino Moniz,
 Damazio de Albuquerque,
 Francisco Moreira da Silva,
 Francisco Roberto da Silva,
 Francisco Belarmino da Silva Porto,
 Florentino Costa,
 Gercino Gomes,
 Henrique Rodrigues da Fonseca,
 Horacio Francisco de Oliveira,
 José Duarte de Oliveira,
 Joaquim Domingues Carneiro,
 José Fernandes Marques,
 Jaymes Antonio de Oliveira,
 José Candido de Farias,
 João Ferreira dos Santos,
 José Pelinca Filho,
 João Cyrillo dos Santos Chaves,
 João Alves Salazar,
 Joaquim de Magalhães Gomes,
 Joaquim Melgaço Ferreira,
 Nilo Martins,
 Manoel Alexandre de Pajva,
 Mario Coelho da Silva,
 Mario Duarte Moreira,
 Pedro Candido da Fonseca,
 Raul Francisco Pinheiro,
 Raymundo de Alcantara Junior,
 Raul da Silva Autran,
 Tiburtino Francisco Corrêa,
 Valentim Brandão,
 Samuel Ambrozino Ferreira,
 José Duarte de Oliveira,
 Joaquim da Costa Barroso,
 Oscar Joaquim do Carmo,
 Lindolpho Alves Barreto,
 José da Silva Telles,
 Athanagildo Marianno da Silva,
 Augusto José Ferreira,
 Alcino Eugenio Rodrigues.
 Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1917.—
 O escrivão, Manoel Estanislão Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

(QUARTA CIRCUMSCRIÇÃO ELEITORAL)

Olympio da Silva Pereira, escrivão da quarta Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente virem ou interessar possa que, em cumprimento do disposto no pag. 4º do art. 8º do decreto n. 12.193, que regulamentou a lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, foram alistados como eleitores desta Quarta Circumscrição Eleitoral, no período de 16 a 31 do corrente mez, os cidadãos seguintes:

Nome—Profissão—Residencia

- Alberto Augusto Teixeira, operario, rua Boulevard 28 de Setembro n. 235 (casa 13).
 Americo Gomes dos Santos, empregado no commercio, rua Lucidio Lago n. 124 (Meyer).
 Antonio Pinto Martins, empregado no commercio, rua Catumbi n. 98.
 Narciso da Silva Moreira, empregado publico, rua Joaquim Meyer n. 51 (Meyer).
 Francisco Olympio do Rosario, despachante da Alfandega, rua Castro Neves n. 103 (Meyer).
 Antonio Silva Meirelles, empregado publico, praça Silva Guimarães n. 27, casa 2 (Meyer).
 Antonio Adintes Coelho, empregado na Estrada de Ferro Central do Brazil, rua Itapirú n. 385 (Espírito Santo).
 Lindolpho Ferreira, empregado no commercio, rua S. Roberto n. 11 (Espírito Santo).
 José da Costa Almeida, empregado municipal, rua Curuzú, 102 (S. Christovão).
 Augusto da Silveira Dias, operario, rua D. Elza n. 67.
 Julio Rodrigues Pereira, empregado no commercio, rua Campo Alegre n. 126 (Engenho Velho).
 Raul Cerqueira, empregado na relação d'O Paiz, avenida Salvador de Sá n. 116 (Espírito Santo).
 Heitor de Souza Santos, empregado publico, rua Dr. Silva Rabello n. 13, Meyer.
 Carlos Frederico Oldenburg, empregado municipal, rua Dr. Padilha n. 112, Meyer.
 Arthur Octavio Leite, empregado publico, rua Conde de Bomfim n. 431, casa 9, Engenho Velho.
 Miguel Angelo, estudante, rua S. João n. 241, Meyer.
 Dr. Augusto Cesar Boisson, advogado, rua Moura Brito n. 51, Engenho Velho.
 Theophilo de Almeida, empregado municipal, rua Cabuçu n. 67, casa 2, Meyer.
 Olegario João Baptista, operario municipal, Conselheiro Costa Pereira n. 117, Engenho Velho.
 Francisco Brandão Gomes, electricista, rua Caridade n. 39, S. Christovão.
 Abilio do Amaral, operario, rua Souza Franco n. 18, Engenho Velho.
 Asdrubal Barbosa de Magalhães, empregado da Companhia Light, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 68, casa 2, S. Christovão.
 Eucherio Rodrigues, commerciante, rua Dr. Dias da Cruz n. 313, Meyer.
 Ambrosio Cardoso, guarda civil, rua Conselheiro Agostinho n. 44, casa 3, Meyer.
 João Joaquim Pinto da Silva, empregado publico, rua Dr. Dias da Cruz n. 120, Meyer.
 Idalino Gonçalves de Araujo, empregado municipal, rua Silva Rego n. 45, Engenho Novo.
 Guilherme Moreira Cerqueira, empregado municipal, rua General Silva Telles n. 120, casa n. 23, Engenho Velho.
 Alcebiades Evangelista de Souza, operario, rua 24 Maio n. 140, casa 11.

- João Pires de Moraes, operario, rua Theodoro da Silva n. 236.
 Eduino da Fonseca Chagas, empregado publico, rua Francisco Manoel n. 15, Engenho Novo.
 Olegario Pedro Ribeiro, empregado municipal, Travessa Borges n. 13.
 José dos Santos, operario, travessa Magalhães n. 10, Engenho Velho.
 Leopoldo Carlos da Rosa, operario, rua Corrêa de Oliveira n. 11, Engenho Velho.
 Erasmo Corrêa de Menezes, empregado commercial, rua Major Avila n. 25, Engenho Velho.
 Joaquim Francisco dos Santos, empregado publico, rua Pinto Guedes n. 97, casa VII, Engenho Velho.
 Brenno Guimarães Wandek, empregado publico, rua Barão do Bom Retiro n. 149.
 Gustavo Eduardo Funch, electricista, rua Bethencourt da Silva n. 42.
 Honorio Francisco dos Santos, empregado municipal, praia do Retiro Saudoso n. 15.
 José Francisco Lopes Junior, empregado publico, rua General Roca n. 93.
 Alfredo Lourenço Martins, empregado municipal, rua Anna Barbosa n. 15.
 Alfredo Francisco da Silva, empregado publico, rua Tenente Costa n. 62.
 Francisco Machado, empregado no commercio, rua Santa Alexandrina n. 477.
 Miguel Antonio de Barros, typographo, rua Padre Miguelino n. 69.
 Nicanor Medina Ribeiro, empregado publico, rua Conselheiro Mayrink n. 83.
 Francisco Torres, empregado publico, rua Santo Henrique n. 66, casa VI.
 José Marcelino da Silva, empregado publico, rua Senador Nabuco sem numero.
 Alfredo Luiz de Carvalho, operario, travessa Afonso n. 31.
 Balthazar Wegott, empregado publico, rua Sergipe n. 86.
 Albertino Ferreira Leite, empregado publico, rua do Mattoso n. 116, casa n. 11.
 Manoel da Costa Faria, empregado publico, rua Presidente Barroso n. 37.
 João Garcia da Rosa, operario, rua Dona Rita n. 43.
 José Ignacio Leal, empregado publico, rua Frei Caneca n. 545.
 Arthur Saldanha, empregado publico, rua Catumbi n. 98, casa n. 4.
 Heitor de Freitas, empregado no commercio, rua D. Delphina n. 59, casa n. 3.
 Leoncio Santos Pereira, operario, rua 18 de Outubro n. 61.
 Luiz da Costa Pinheiro, mecanico, travessa Araujo n. 53.
 Francisco da Silva Caldas, alferes da Brigada Policial, rua Lucidio Lago n. 39.
 José Candido da Nobrega e Silva, alferes da Brigada Policial, rua Lucidio Lago n. 39, casa n. 3, proprio nacional.
 José Albano Frago, empregado publico, travessa Afonso n. 28, casa n. 1.
 Manoel Pereira da Cruz, operario, rua Boulevard 28 de Setembro n. 403.
 Alfredo Gomes dos Santos, empregado municipal, rua Saudade n. 4.
 Henrique José Vieira, empregado municipal, rua Teixeira Junior n. 107.
 Dr. Raymundo Orestes do Aguiar, empregado publico, rua Paula Ramos n. 132.
 Antonio Americo do Valle, empregado publico, rua Manoela Barbosa n. 56.
 José Peregrino, empregado publico, rua Pinto Guedes n. 134, casa n. 21.
 Antonio da Franca Amaral Monteiro, operario, rua Getulio n. 235.
 Joaquim Garcia da Motta, empregado no commercio, rua Bom Pastor n. 34, casa n. 2.
 João Antonio de Souza Vianna, empregado publico, rua Alves de Brito n. 27, casa n. VI.

Secundino Eubank Tamborim, empregado publico, rua S. Francisco Xavier n. 39.

Pedro Luiz Cardoso Guimarães, empregado no commercio, rua Lucidio Lago n. 118.

Alacrim da Silva, operario, rua Maxwell, n. 249.

Manoel Soares dos Reis, official de barbeiro, rua Silva Guimarães n. 17.

Julio Cardoso, empregado no commercio, rua Condessa Belmonte n. 103.

Eduardo Lemos, empregado no commercio, rua Itapirú n. 147.

Conrado José Claudino, servente da Diretoria Geral de Instrução Publica, rua Dr. Lins e Vasconcellos n. 329.

Arlindo Rosas, empregado publico, travessa Dr. Araujo n. 40.

José dos Santos Rocha, empregado no commercio, rua S. Roberto n. 48 A.

Porphirio José Baptista, empregado publico, rua General Canabarro n. 187.

Aurelio Piquet do Carvalhosa, empregado publico, rua Getulio n. 141, casa n. 1.

Alberto Piquet de Carvalhosa, empregado publico, rua Getulio n. 141, casa n. 13.

Theodoro Brandão, empregado no Arsenal de Marinha, rua Visconde de Nietheroy n. 60.

Theodulo Rios da Costa, operario do Arsenal de Marinha, rua Wenceslau n. 63.

José Theophilo dos Santos, operario, rua Dr. Dias da Cruz n. 313.

Afonso Corrêa Gama, operario, rua Moura n. 2.

Pedro Lino Brazil, operario, rua Honorio n. 350.

Joaquim Rodrigues de Bulhões, chauffeur, rua Cachamby n. 183.

Antonio Seixas Gomes Filho, empregado publico, rua S. Januario n. 13, casa n. 6.

Luiz de Paula e Silva, empregado publico, rua General Roca n. 128.

José Tavares de Almeida, empregado publico, rua Santo Henrique n. 89.

Agenor Armando de Alvarenga, empregado publico, rua do Mattoso n. 116 casa 10.

Virgilio Luiz Gonçalves, empregado municipal, rua D. Elisa n. 12.

Antonio Ferreira de Mattos, empregado commercial, rua Pereira Nunes n. 157.

Paulo Montes, empregado publico, rua Antonio Santos n. 79.

Antonio Lino da Cunha, empregado publico, rua Club Athletico n. 53, casa 5.

Francisco da Silva Costa, empregado publico, Boulevard 28 de Setembro n. 239, casa 2.

Hermano Henrique Aca lics, empregado publico, rua Senador Nabuco n. 234.

Afonso Francisco Lopes, empregado publico, rua Moura n. 3.

Severino Francisco da Silva, empregado municipal, rua Felipe Camarão n. 81, casa n. 1.

Tancredo Armelins Moreira, empregado commercial, rua Tenente Costa n. 170.

Alfredo Hippolyto Esteves, empregado publico, rua Boulevard 28 de Setembro n. 239.

Lino Colonna dos Santos, engenheiro civil, rua Haddock Lobo n. 58.

Vicente de Oliveira, operario, rua Visconde Nietheroy n. 39.

Heitor Vieira, empregado municipal, rua dos Prazeres n. 116.

Americo Cyrillo do Carmo, empregado publico, rua Moura Brito n. 23.

Tenente Luiz Alves Pinheiro, operario do Arsenal de Marinha, rua Dias da Silva n. 44.

Mario Avellar Avila, empregado publico, travessa dos Araujos n. 46, casa n. 6.

Napoleão Salvador, operario do Arsenal de Marinha, rua Archias Cordeiro n. 23.

Francisco da Souza, empregado municipal, rua José Felix n. 32.

Cloaldo Evangelista de Souza, operario, rua Cardoso 299.

Octavio Joaquim Oliveira, servente do Conselho Municipal, rua Maria Luiza n. 169.

Sebastião Florambel Conceição, empregado municipal, rua Anna Barbosa n. 48.

Ernesto Maggioli dos Reis Maia, professor, rua Souto Carvalho n. 37.

Nicenor Fontoura, empregado municipal, rua Feliz Lembrança n. 37.

Raul de Carvalho e Silva, empregado commercial, rua Pinto Guedes n. 104.

Manoel Gonçalves, chauffeur, rua Mattoso n. 112.

João Ferreira da Gama, empregado commercial, rua José Bonifacio n. 98.

Antonio Ferreira, empregado commercial, rua S. Carlos n. 134.

João Joaquim da Cunha Filho, operario, Gavea Pequena sem numero.

Paulo de Aguiar Delpino, empregado publico, travessa do Navarro n. 91.

Antonio de Abreu Medina, empregado publico, rua Prudente de Moraes n. 45.

José Alves da Silva, empregado publico, rua Laurindo Rabello n. 2.

Alcebiades Fontenelli, empregado commercial, rua Conde de Bomfim n. 279.

Helfonso de Castro Cid, empregado commercial, rua General Rocca n. 91.

Sizenando Alves, empregado da Light, rua Conde de Bomfim n. 773.

Carlos dos Santos, empregado commercial, rua S. Claudio n. 13.

Adalberto Moreira de Mello, empregado publico, rua Alegria n. 392, casa n. 3.

Manoel Ferreira Coelho Junior, empregado publico, rua Alegria n. 396.

Alvaro Jacques Pereira, empregado publico, rua S. Leopoldo n. 187, casa n. 13.

Mario Gusmão, estudante, estrada Nova da Tijuca n. 1.523.

Leopoldo de Castro, empregado municipal, rua General Canabarro n. 187, casa n. 4.

Alvaro Rosa, empregado publico, travessa Soares da Costa n. 38.

João Alexandrino Teixeira, empregado municipal, rua S. Francisco Xavier n. 381.

Agenor Leão Duarte Santos, empregado publico, rua Presidente Barroso n. 50.

Antonio Carlos Trindade, carpinteiro, rua Wenceslau n. 73 A.

José Rodrigues Pedra, empregado municipal, rua Grão Pará n. 29.

Rodrigo Gonçalves Oliveira, operario, rua Boa Vista n. 71.

Antonio Ferreira Carneiro, empregado publico, rua Barão de Bom Retiro n. 56.

Leopoldo Fernandes Silva, empregado municipal, rua Conde de Bomfim n. 1.293.

Hamílcar Teixeira Araujo, operario, rua Boa Vista n. 51.

Hernani Eurico Costa Lima, operario, rua São Leopoldo n. 187.

José Pereira da Silva, operario, rua Boa Vista n. 51.

Alvaro Ribeiro, empregado publico, rua D. Clara n. 33.

Eduardo Moirilles Coelho, empregado commercial, travessa 11 de maio n. 24.

José Lucio Menezes, empregado commercial, rua Laurindo Rabello n. 2.

Ramiro Ferreira Carneiro, proprietario, rua Antonio Santos n. 85.

Angasto Fernando Ribeiro, servente da Prefeitura, rua Gavea Pequena n. 16.

Noel da Gama Moret, empregado commercial, rua Miguel de Frias n. 36, casa II.

Almerio de Souza Lobo, empregado publico, travessa do Navarro n. 91.

Segismundo Arêa e Mourinho, advogado, rua Santa Alexandrina n. 229.

José Santiago da Silva, empregado municipal, rua Bethencourt da Silva n. 12.

Sebastião Francisco Braz, empregado publico, rua São Leopoldo n. 187 casa 11.

Pedro Alves Santos, empregado na Light, travessa Soares da Costa, n. 40.

Romeu Ribeiro, empregado publico, rua Carneiro n. 46.

Antonio Araripo Macejo, 1º tenente do Exército, rua 24 de Maio n. 335.

José Dias Pereira Pinto, empregado commercial, rua S. Luiz n. 66.

Paulo Nazareth, empregado municipal, rua Aristides Lobo n. 224.

Oscar Martins de Souza, empregado publico, rua São Leopoldo n. 187, casa 14.

Gustavo Araujo Rodrigues, empregado commercial, rua Uruguay n. 230.

Major Carlos Alberto do Espirito Santo, empregado publico aposentado, rua General Delgado do Carvalho n. 24.

Joaquim Caetano de Oliveira, empregado publico, rua Borges n. 53, Meyer.

João Luiz Pires Ferreira, operario da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Aquidaban n. 251.

Armando de Souza, operario, rua José Clemente n. 87.

João Baptista Soares Montaurv, empregado publico, rua Barão de Bom Retiro n. 23.

Dr. Oscar Trompowsky Leitão de Almeida Junior, medico, rua Bella do S. João numero 241.

Antonio Felix Martins, empregado publico, travessa Bellegarde n. 11.

Augusto José de Almeida Junior, proprietario, rua Delphina n. 59.

Domingos da Rocha Maia, empregado municipal, rua General Argollo n. 203, casa n. 8.

Candido Leal de Azovodo, negociante, rua General Argollo n. 203, casa n. 2.

Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima, engenheiro civil, rua Conde de Bomfim numero 555.

João Baptista da Silva Pereira, empregado publico, rua Desembargador Isidro n. 71.

João Magessi de Castro Pereira, empregado publico, Floresta da Tijuca, proprio nacional, sem numero.

Antonio Herculano da Costa, operario, rua Capitão Rozenlo n. 166.

Sylvio Sayão Guimarães, empregado publico, travessa Bellegarde n. 11.

Bento Galvão da Costa Braga, commissario de policia, rua Silva Guimarães n. 25.

José Tavares Arêas, empregado municipal, rua Pereira Nunes n. 138.

Joaquim Luiz Pizarro Filho, empregado municipal, rua General Delgado do Carvalho n. 68.

João Pedro Medina Coeli, empregado publico, rua do Cunha n. 54.

Alfredo Gomes Cabral, empregado publico, rua Catumby n. 99.

Arnaldo Braga do São Sabbas, operario, rua D. Rita n. 9.

Raul Alves da Cunha, empregado municipal, rua Alegria n. 533.

Mario Lopes de Almeida, empregado publico, rua do Cunha n. 20.

Lourenço Alves Coelho, empregado publico, rua Tavares Guerra n. 90.

Manoel Teixeira Junior, amanuense do Collegio Militar, rua Nova de S. João numero 13.

Manoel Felício de Lacerda Miranda, empregado publico, rua Alice Figueiredo n. 53.

2º tenente Newton de Andrade Cavalcanti, official do Exército, rua D. Julia n. 8.

Marciano Pereira da Silva Varêta, empregado municipal, rua Dr. Sá Freire n. 60.

João da Silva Brazil, operario, rua Maxwell n. 239.

Henrique Guimarães Lagden, empregado publico, rua do Cunha n. 54.

- Dr. Arthur Ernesto Pereira de Souza, medico, rua S. Luiz Gonzaga n. 166.
- Galdino Pereira da Silva, empregado publico, rua do Cunha n. 20.
- José da Cunha Vagarro Lima, pharmaceutico, rua do Cunha n. 20.
- Francisco Nunes Guimarães, empregado municipal, rua Ribeiro Guimarães n. 10.
- Casemiro Moreira dos Santos, operario, rua Bocca do Matto n. 116.
- David de Oliveira, trabalhador, rua S. Luiz Gonzaga n. 81.
- Godião Maciel, operario, rua Theodoro da Silva n. 346.
- Waldemar Livramento, empregado publico, rua Senador Alencar n. 104.
- Carlos da Silva Oliveira, empregado municipal, travessa da Alegria n. 7.
- José Lopes Martins Junior, empregado no Banco do Brazil, rua da Alegria n. 408.
- Tenente Luiz Antonio Alonso, proprietario, rua Zeferino n. 235.
- Antonio Monteiro dos Passos Negrão, empregado publico, rua Maia Lacerda n. 63.
- Adolpho José Magalhães Pinto, empregado publico, rua Caridade n. 28.
- Balthazar Weydt Junior, operario, rua Presidente Barroso n. 37.
- Ernando Pereira da Costa, empregado publico, rua Almirante Baptista das Neves n. 92.
- Afonso Meirelles Garcia, empregado publico, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 63 (casa 6).
- Herculano Alexandre Magalhães, guarda-avios, rua Afonso Cavalcanti n. 139.
- João Alves Barbosa, empregado publico, rua Pinto Guedes n. 134 (casa 21).
- Carlos Moreira Guimarães, empregado publico, rua Alzira Brandão n. 79.
- Jayme Pinto dos Santos, empregado publico, rua Barão do Pirassinunga n. 55 (casa 6).
- José Antonio da Hora, empregado publico, rua General Roca n. 128.
- Euclydes Rodrigues Prelado, empregado publico, rua Barão do Amazonas n. 123.
- Eugenio Fernandes da Silva, empregado publico, rua Conde de Bomfim n. 1.239.
- 2º tenente Dr. Ernesto de Oliveira, medico e pharmaceutico, rua Garibaldi n. 15.
- Pedro de Assis, empregado publico, rua Moura Brito n. 36.
- Alfredo José dos Santos Freire, empregado publico, praia do Retiro Saudoso n. 175.
- Avelino Alves Machado, empregado no commercio, rua Dr. Carmo Netto n. 219.
- Lourenço Fernandes Moura, empregado no commercio, rua Dr. Pessoa de Barros n. 49.
- José Cardoso Pereira Junior, negociante, rua Castro Alves n. 38.
- Angelino Nery da Costa, operario, rua São Luiz n. 23.
- João Antonio Pereira Duarte, empregado publico, praia do Retiro Saudoso n. 193.
- Porfirio de Souza Vidal, empregado publico, rua do Mattoso n. 116, casa X.
- Raul Augusto da Silva, pautador, rua Emilia Guimarães n. 43.
- Attila Guilherme de Azevedo, empregado publico, rua Bella do S. João n. 380.
- Manoel José Pinheiro, empregado publico, rua S. Luiz Gonzaga n. 235.
- José de Freitas Lourenço, empregado publico, rua Paraná n. 32.
- Manoel Pires de Lima, empregado publico, rua Miguel do Paiva n. 32.
- Francisco Cruz, pratico de pharmacia, rua Abilio n. 14, casa 12.
- João Telles Gallindo, empregado publico, rua Dezoito de Outubro sem numero.
- Antonio Francisco Coelho, operario, rua Machado Coelho n. 43.
- Alberto Pazzini, empregado no commercio, rua Dr. Pessoa de Barros n. 48.
- Joachim de Freitas Lourenço, empregado publico, rua Paraná n. 32.
- Domício Duarte Silva, empregado municipal, rua S. Luiz Gonzaga n. 188.
- Francisco Bernardo de Senna, empregado publico, rua Minervina n. 14.
- Joaquim Domingos da Silva Burgos, cabo reformado da Brigada Policial, rua Afonso Cavalcanti n. 147.
- Cleto Marques, empregado no commercio, rua Salvador Pires n. 43.
- Antonio Pereira Agrella, empregado publico, rua Visconde Santa Cruz n. 19.
- Roque de Moraes Costa, empregado no commercio, rua Caridade n. 39.
- Firmino Francisco Pontes, negociante, rua Visconde de Figueiredo n. 11.
- Argemiro Augusto de Almeida, operario, rua Itapirú n. 383.
- Benedicto Honório da Cruz, empregado na Capitania do Porto, praia do Retiro Saudoso n. 275.
- Oscar Alberto Kräu, empregado publico, rua dos Prazeres n. 116.
- Capitão de mar e guerra Santiago Rivaldi, commissario da Marinha, rua Alegria n. 155.
- Alvaro dos Santos Garcia, empregado no commercio, rua Gonçalves n. 69.
- Ricardo Arlindo Alves, empregado publico, praia do Retiro Saudoso n. 281.
- Leopoldo da Rocha Maia, empregado no commercio, rua General Argollo n. 209, casa n. 8.
- Henrique Ferreira Valgas, typographo, rua D. Minervina n. 58.
- Americo Carneiro, operario, rua Santa Alexandrina n. 137.
- João Alves Baptista, empregado publico, rua Estacio de Sá n. 67.
- Oscar Pinheiro, empregado publico, rua Pinto Guedes n. 72, casa n. III.
- Luiz Antonio Dias, empregado no commercio, rua General Sampaio n. 4.
- Jacintho de Carvalho, operario, rua Cunha n. 15.
- Alvaro da Costa Pereira Villas Boas, proprietario, rua Machado Coelho n. 70.
- José de Araujo Pacheco, negociante, rua Alegria n. 557.
- Narciso Barbosa Rodrigues, empregado publico, rua Cunha n. 32.
- Alfredo Adelino de Barros, empregado publico, rua Catumbi n. 99, casa n. 4.
- Antonio Augusto da Silva Tumba, empregado publico, rua Conde de Bomfim n. 58.
- Luiz de Freitas Lourenço, empregado no commercio, rua Paraná n. 32.
- João Gomes da Costa, empregado publico, morro do Trapicheiro sem numero.
- Aldemar Beltrão, empregado no commercio, rua Machado Coelho n. 68.
- Juliano de Castro Cabral, empregado publico, rua Piahy n. 107.
- Victorino Machado Barbosa, operario, rua Theodoro da Silva n. 184.
- Octavio Guedes de Carvalho, official de Marinha, rua Senador Furtado n. 97, casa n. 4.
- Manoel Machado Mondonça, empregado publico, rua Alzira Brandão n. 26.
- José dos Passos Cordeiro, empregado commercial, Morro do Trapicheiro sem numero.
- Augenor da Costa Ferreira, empregado commercial, rua Idalina n. 17.
- José Hilario de Almeida, empregado publico, rua Curuzú n. 102.
- Manoel Antonio de Souza Vidal, empregado publico, rua dos Coqueiros n. 115.
- Pedro Rodrigues de Carvalho, empregado publico, rua Lopes da Cruz n. 40.
- João Machado Borges, operario, rua General Silva Telles n. 93.
- Alexandre de Brito, empregado municipal, Estrada das Furnas sem numero.
- Tenente Carlos Alberto do Queiroz Maia, empregado da Estrada do Ferro Central do Brazil, rua General Roca n. 89.
- Theophilo Teixeira Barbosa, empregado municipal, rua Visconde de Itamaraty n. 27.
- Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião de notas, rua Garibaldi n. 103.
- Joaquim Moreira, operario, rua D. Eliza numero 15.
- Braz Balthazar da Silveira, empregado publico, rua Bella do S. João n. 190.
- General Dr. Antonio José de Souza Gouvêa, medico, rua Senador Furtado n. 135.
- Antonio Pinto Ferreira Morado, empregado commercial, rua Francisco Manoel n. 21.
- Alberto Rodrigues Leite Penteado, operario, rua D. Rita n. 13, casa 5.
- Pedro Ratis de Carvalho, empregado da Leopoldina, rua Conselheiro Vianna n. 19, casa 8.
- Oswaldo Braz da Cruz, empregado publico, rua Pereira de Almeida n. 39.
- Antenor Bento dos Santos, empregado no Cemiterio S. Francisco Xavier, Praia de São Christovão n. 497.
- Francisco Pinto, negociante, rua S. Luiz Gonzaga n. 292.
- Arlindo José de Sampaio, empregado commercial, rua D. Cecilia n. 7.
- Francisco Gomes da Cunha Oliveira, empregado commercial, rua Maxwell n. 227.
- João Horacio da Silva, operario, rua São Claudio n. 13.
- José Maria Velho, pintor, rua José Clemente n. 91.
- João Pereira de Carvalho, negociante, rua Conde do Bomfim n. 1.235.
- Carlos Bastos, negociante, Estrada Nova da Tijuca n. 445.
- Raymundo de Oliveira Miranda, empregado no Arsenal de Guerra, Villa S. Lazaro n. 49, Ponta do Cajú.
- Luiz Pereira da Rocha, empregado publico, rua Thompson Flores n. 36.
- Fabricio Cesar de Souza, empregado municipal, rua Alegre n. 91.
- Manoel José Tinoco, empregado publico, rua Tavares Guerra n. 80.
- Pedro Paulo de Carvalho, empregado commercial, rua Conselheiro Sampaio Vianna numero 19, casa 8.
- Onofre dos Santos Moreira, empregado publico, rua Borda do Matto n. 123, proprio nacional.

Requerimentos indeferidos:

- Tenente Luiz Antonio Alonso.
- Arthur Ferreira Lima.
- Clito de Souza Lima.
- Durval Mendes de Paiva.
- Accacio Vieira Diniz.
- Agenor Alves de Moraes.
- João Joaquim Fernandes.
- Waldemar da Rocha Braga.
- Antonio da Gloria Gallo.
- José Francisco de Paula Aguiar.
- Oscar Maria de Souza.
- Tude Soares Neiva de Lima.
- Dr. José Cavalcante Vieira.
- Antonio Lopes da Silva.
- Antonio Augusto Ribeiro.
- Luiz Braz Lopes.
- José Marinho Braga.
- Luiz Lourenço Dias.
- Pedro Pacheco de Magalhães.
- José dos Santos Silva.
- Domingos da Costa Poubim.
- José Rodrigues Casquilho.
- João Alves Teixeira.
- Pardo Pinheiro de Carvalho.
- João Petronilha Fernandes.
- João Baptista da Motta.
- Sergio Pedro Borges.
- Dileclino Candido Rodrigues.
- Alvaro Rodrigues de Souza.
- Henrique Gama.

Alberto Joaquim Eiras.
Juventino da Costa Salles.
Luiz Pereira de Moraes.
Manoel Vicente de Mello Junior.
Manoel Quirino de Barros.
Antonio Pereira de Araujo.
Doocecio de Araujo e Silva.
Aristou de Azevedo Maia.
José Maria de Pinho.
Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho.
Norberto de Souza Xavier.
José de Almeida Ferreira.
Francisco Baptista Pereira.
Alberto Souza Filgueiras.
Olympio Feijó.
Antenor Dacio de Brito.
Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Luiz Antonio de Moraes.
Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Luiz Antonio de Moraes.
Nino de Gouvêa Pacheco.
João do Nascimento.
José de Souza Lima.
Evaristo Antonio de Souza.
Pedro Itaborahy Barroso.
Norberto Fortes Bustamanto.
Francisco de Souza Oliveira.
João Baptista Martins.
Manoel Fernandes Cherol.
Antonio Guerra Borges.
Alvaro Euclides da Costa Lima.
Leonidas Nelson Perdigão.
Emilio Silva.
Luiz José Gomes.
Antenor Alves Pereira.
Tenente José Maria da Silva Couto.
Cesar de Faria Cardoni.
Henrique Cardoni.
Nourival Gomes Cabral.
Joaquim do Araujo.
Paulo Joaquim do Nascimento.
João Lopes de Souza.
Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho.
Arnaldo Chrisostomo Pinheiro.
Antonio Alves.
Eugêas Paiva.
José Camillo Ortigão.
Adelino Pereira de Carvalho.
João Paulino de Carvalho.
Theodoro Ferreira Lopes.
Francisco Rodrigues Vianna.
João de Almeida.
João Antonio da Silva Junior.
Miguel Luiz dos Santos.
Não incluído:
Percilio de Oliveira.

Para constar passou-se o presente, que será publicado e afixado no lugar do costume.

Rio, 31 de Janeiro de 1917. — O escrivão,
Olympio da Silva Pereira.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil e 5ª circumscrição eleitoral, etc.:

Faz saber a todos a quem interessar possa, que durante a segunda quinzena do corrente mez foram incluídos no alistamento eleitoral os seguintes cidadãos:

Nomes—Idade—Profissão—Residência

397. Arthur Alves Pereira, 31 annos, empregado publico, becco Ataliba n. 50.
398. Henrique Antonio Borba, 32 annos, guarda civil, rua Dr. Manoel Victorino numero 413, casa II.
399. Emygdio de Carvalho e Silva, 33 annos, empregado publico, rua Emilia n. 208.

400. Juvonal Cunha, 29 annos, guarda civil, rua Ferraz n. 99, casa XIV.
401. Antonio Tertuliano Souza Carvalho, 29 annos, guarda civil, rua Clarimundo do Mello n. 28.
402. Antonio Libanio da Silva, 29 annos, operario, rua Elias da Silva n. 63.
403. José Gomes da Costa, 29 annos, empregado publico, rua Nova do Amorim, numero 32.
404. Oscar de Souza Guimarães, 28 annos, empregado publico, rua D. Luiza numero 43.
405. Alvaro Martins Ribeiro, 33 annos, empregado publico, rua José Domingues numero 24.
406. Raul Figueira, 38 annos, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 230.
407. José Filgueiras de Menezes, 29 annos, empregado aposentado, rua João Vieira n. 42.
408. Ignacio Teixeira Bastos, 44 annos, operario, rua Dr. Bulhões n. 197.
409. João Rodrigues de Lima, 35 annos, artista, rua Elias da Silva n. 21.
410. Luiz Borges de Barros, 39 annos, operario, rua Anna Quintão n. 113.
411. Octacilio Dantas Barbosa dos Santos, 25 annos, proprietario, rua Coronel Rangel n. 123 A.
412. Bernardino Sobral Pereira, 23 annos, empregado no commercio, rua Ferreira Leite n. 131.
413. Elpidio Francisco Jordão, 23 annos, operario, rua Daniel Carneiro n. 136.
414. Afonso de Almeida e Albuquerque, 26 annos, empregado publico, rua Goyaz n. 50.
415. Galdino Ignacio da Silva, 26 annos, operario, rua Pernambuco n. 111.
416. Manoel Teixeira Bastos, 46 annos, empregado publico, rua Luiz Carneiro n. 30.
417. Alfredo Lourenço de Souza Bastos, 42 annos, proprietario, rua da Piedade n. 23.
418. Pedro Barreto, 39 annos, empregado publico, rua Amparo n. 35.
419. João Baptista de Vasconcellos, 31 annos, operario, rua Luiz Carneiro n. 96.
420. Mauricio José da Silva, 22 annos, empregado publico, rua João Ramoriz sem numero.
421. Silvino de Souza Ribeiro, 31 annos, empregado publico, rua Valerio sem numero.
422. Manoel José Fiuza, 48 annos, empregado no commercio, rua Dr. Manoel Victorino n. 170.
423. Cornelio Rosa de Araujo, 29 annos, cirurgião dentista, rua Assis Carneiro n. 141.
424. Joaquim Rodrigues Lopes, 56 annos, proprietario, rua Intendente Magalhães n. 38.
425. Rosenberg Abreu, 24 annos, guarda civil, rua Ferreira Leite n. 31.
426. João Luiz d'Avila, 36 annos, guarda civil, rua Ferreira Leite n. 31.
427. João Lucio de Moraes, 28 annos, empregado publico, rua Dr. Candido Benicio n. 6.
428. Antonio Pereira de Carvalho, 31 annos, empregado publico, rua Ferraz n. 91, casa VIII.
429. Ernesto Tavares Guerra, 26 annos, empregado publico, praça do Tanque sem numero.
430. Antonio Bento de Queiroz, 37 annos, empregado publico, rua Borja Reis numero 79.
431. Ernani Antonio Lauredo, 23 annos, empregado publico, travessa Bernardo n. 31.
432. Miguel Flores Ferreira, 26 annos, empregado no commercio, rua Primo Teixeira n. 24.
433. Pedro da Rocha, 28 annos, empregado publico, rua da Republica n. 74.
434. Manoel Honório Meira Ferrão, 43 annos, empregado publico, rua do Amparo n. 33.
435. João Paes Ferreira, 30 annos, empregado publico, rua Antenor Vargas sem numero.
436. Augusto dos Santos, 24 annos, empregado publico, rua Sá sem numero.
437. Clodoaldo dos Santos, 23 annos, empregado publico, rua Goyaz n. 460.
438. Manoel Borges de Siqueira, 26 annos, empregado publico, rua Luiz Carneiro n. 74.
439. Hilario José Pereira, 57 annos, empregado publico, rua Maria José n. 79.
440. Jorge Pires Nogueira, 39 annos, empregado publico, rua D. Laura n. 45.
441. Antonio Ramos Brandão, 38 annos, empregado publico, Aveuida Frontin numero 36.
442. Athanagildo dos Santos, 24 annos, empregado publico, rua Goyaz n. 460.
443. Chrispim Adalberto de Souza, 42 annos, empregado publico, rua Goyaz n. 900.
444. Antonio Pereira Guimarães, 34 annos, empregado publico, rua Gozaz n. 460.
445. Sylvio Gomes da Silva, 33 annos, empregado publico, rua Maria Freitas n. 17.
446. José Pereira da Silva, 32 annos, empregado publico, rua Itamaraty n. 76.
447. Manoel da Rocha Costa, 32 annos, empregado publico, rua Dionisio n. 13.
448. Ramiro Ribeiro da Silva, 50 annos, operario, praça do Encantado n. 13.
449. Palmerino de Oliveira, 39 annos, operario, rua D. Maria n. 167.
450. Luiz Felipe Nery, 53 annos, empregado no commercio, rua Gomes Serpa numero 96.
451. José Ferreira Melchisedes, 33 annos, negociante, rua Candido Benicio numero 488.
452. João de Faria, 36 annos, empregado publico, rua André Pinto, sem numero.
453. Francisco Alves da Cunha, 68 annos, empregado publico, rua Engenho de Dentro n. 36.
454. Alfredo Ignacio da Silva, 29 annos, empregado publico, rua Amparo, sem numero.
455. José da Silva, 32 annos, empregado publico, rua Sanatorio, sem numero.
456. Henrique Silva, 37 annos, empregado publico, rua Emilia, sem numero.
457. Antonio José Caldas, 30 annos, empregado publico, rua Fernandes Noronha, sem numero.
458. Fernando Gomes de Almeida, 30 annos, empregado publico, rua D. Clara, sem numero.
459. José Fernandes Branco, 24 annos, empregado publico, rua Emilia, sem numero.
460. Antonio José de Souza Pinto Junior, 34 annos, empregado publico, rua D. Eugenia n. 18.
461. Armino Nunes Machado, 33 annos, empregado publico, Caminho dos Pilares, sem numero.
462. José Pedro de Freitas, 29 annos, empregado publico, rua João Ramoriz, sem numero.
463. João Cardoso Bessa, 33 annos, empregado publico, rua Boa Vista n. 18.
464. Antonio Teixeira do Magalhães, 46 annos, empregado publico, Estrada da Penha, sem numero.
465. Pompêo Sampaio Coelho, 40 annos, empregado publico, rua Iguassu, sem numero.

466. João José Pereira, 35 annos, operario, rua Dr. Bulhões n. 143.
467. Orlando Pereira Cardoso, 32 annos, empregado publico, rua Luiz Carneiro n. 60.
468. Marcolino Elias Gomes, 41 annos, empregado publico, rua Sá n. 219.
469. Luiz Teixeira Barroso, 28 annos, empregado publico, rua Dr. Bulhões numero 158.
470. Theophilo Paulino de Azevedo, 32 annos, empregado no commercio, rua Paraná n. 186.
471. José Emilio Bello, 40 annos, empregado publico, rua Berquê n. 281.
472. Antonio Ganitano, 47 annos, proprietario, rua Coronel Rangel n. 138.
473. Alvaro Antonio Fontes, 23 annos, empregado no commercio, rua Eugénia n. 34.
474. Eugenio da Silva Montello, 27 annos, empregado no commercio, rua Dr. Candido Benicio n. 33.
475. Augusto de Mello Mattos, 43 annos, empregado publico, rua André Pinto numero 40.
476. Carlos Pereira Alvim, 28 annos, empregado publico, rua Dr. Padilha n. 138.
477. Francisco de Paula Mendes, 28 annos, empregado publico, estrada da Penha sem numero.
478. Alcibiades Coelho Guimarães, 24 annos, empregado publico, rua Dr. Padilha n. 47.
479. Sebastião Ricciardi, 23 annos, empregado no commercio, rua Luiz Carneiro n. 28.
480. Luiz Gonzaga dos Santos, 23 annos, empregado publico, rua D. Laura n. 43 e IV.
481. Manoel Andrade da Silva, 43 annos, empregado publico, travessa Julio Fraga n. 23.
482. Manoel Carlos do Nascimento, 43 annos, empregado publico, rua Iguaçu sem numero.
483. João Pinto de Almeida Franco, 52 annos, proprietario, rua Angelica n. 27.
484. Louiz Alphonse Pourray, 42 annos, empregado publico, rua 4 de Novembro n. 28.
485. Arthur Menezes dos Santos, 23 annos, empregado municipal, rua Dr. Manoel Victorino n. 483 casa XVIII.
486. Agnello Pinto de Vasconcellos, 56 annos, empregado publico, estrada Real de Santa Cruz n. 3.116.
487. Eurico Linhares Serpa, 23 annos, empregado no commercio, rua Elias da Silva n. 275.
488. Rogerio Correia Guimarães, 22 annos, empregado publico, rua Coronel Rangel n. 127.
489. Francisco Pansa, proprietario, rua Coronel Rangel n. 177 B.
490. Mario de Almeida Barbosa, 23 annos, empregado publico, rua Intendente Magalhães n. 7.
491. João Ferreira de Oliveira, 40 annos, empregado publico, rua Costa Mendes sem numero.
492. João Victorio Teixeira, 32 annos, empregado publico, rua Iguaçu n. 3 II.
493. Affonso José Ferreira, 42 annos, empregado publico, rua Valerio sem numero.
494. José Hldefonso Gonçalves Brazuna, 46 annos, empregado publico, Caminho dos Pilares, sem numero.
495. Valentim Carvana, 34 annos, empregado publico, rua Nova do Amorim n. 3.
496. Jayme Quaresma, 23 annos, empregado publico, rua Assis Carneiro n. 180.
497. Lucio da Fonseca, 48 annos, empregado publico, estrada Portella, sem numero.
498. Sergio Gomes da Fonseca, 40 annos, empregado publico, Caminho dos Pilares, sem numero.
499. Felisberto Francisco Mariano, 43 annos, empregado publico, rua 29 de Junho, sem numero.
500. Mario da Rocha Mera, 33 annos, empregado publico, rua da Serra, sem numero.
501. Luciano da Costa Moraes, 25 annos, empregado publico, rua Marechal Rangel n. 238.
502. Exequiel Tolles, 33 annos, empregado publico, rua Coronel Rangel n. 133.
503. João Quirino da Silva, 29 annos, empregado publico, rua Dr. Niemeyer n. 112, casa III.
504. Antonio Paulino Nery de Sá, 53 annos, empregado da Santa Casa, rua Carvalho Rangel n. 56 D.
505. Antenor Ayres de Carvalho, 36 annos, operario, rua Furtado de Mendonça n. 18.
506. Benedicto Loureiro, 31 annos, empregado no commercio, rua José Domingues n. 136.
507. Francisco Tolles de Almeida, 33 annos, empregado municipal, rua Dr. Candido Benicio n. 138.
508. Francisco Prisco Tolles Dantas, 23 annos, proprietario, rua Dr. Candido Benicio n. 63.
509. Grinaldo José Gattgroy, 27 annos, operario, rua Barão n. 107.
510. Hildebrando Pinto Moreira, 21 annos, negociante, rua Emilia n. 186.
511. Flavio Quirino da Silva, 24 annos, empregado publico, rua Dr. Niemeyer n. 111, casa III.
512. Jayme Rodrigues, 30 annos, empregado publico, rua Dr. Niemeyer n. 59.
513. Antonio Francisco da Silveira, 32 annos, operario, rua Capitão Machado n. 49.
514. Oscar da Silva Vasques, 34 annos, guarda-civil, rua Cantida n. 11.
515. José de Paiva Ferreira, 30 annos, guarda-civil, rua Dr. Manoel Victorino numero 189.
516. Americo de Abreu Forte, 34 annos, empregado publico, rua Daniel Carneiro n. 56.
517. José Caetano do Valle, 26 annos, operario, rua Dous do Fevereiro n. 126.
518. Vicente Domasco Filho, 22 annos, operario, rua D. Clara n. 17.
519. Antonio Esteves de Azevedo, 27 annos, empregado publico, rua Ferraz n. 99, casa III.
520. Peregrino Esteves de Azevedo, 40 annos, empregado publico, rua da Piedade numero 39.
521. Claudinor dos Santos Fonseca, 23 annos, empregado publico, rua Paraná n. 74.
522. Diamantino Gonçalves de Oliveira, 28 annos, empregado publico, rua Dr. Niemeyer n. 63.
523. Emilio Caetano de Magalhães, 51 annos, empregado no commercio, rua Henrique Scheid n. 42.
524. Dimas de Campos, 35 annos, empregado no commercio, rua Carolina Machado n. 496.
525. Deocléciano Ramos de Lima, 29 annos, artista, rua Silverio n. 60.
526. João Gomes de Gouveia Junior, 41 annos, empregado publico, rua Almeida Bastos n. 88.
527. Luiz Vargas da Fonseca, 27 annos, empregado no commercio, rua Treze de Maio n. 124.
528. Jesuino Pimentel Fagundes, 33 annos, empregado publico, rua Armando n. 175.
529. Origeno Papparini, 50 annos, proprietario, rua Fagundes Varela n. 30.
530. Miguel Pereira dos Santos, 34 annos, empregado municipal, rua Luiz Gurgel sem numero.
531. Justiniano da Silva Santiago, 22 annos, operario, rua D. Maria n. 132.
532. Nicolau Brunetti, 31 annos, empregado publico, rua Adelaide n. 61.
533. Arthur Gonçalves de Andrade, 39 annos, empregado publico, rua Nova do Amorim sem numero.
534. Pedro da Rocha Pitta, 49 annos, empregado publico, rua Maria Teixeira sem numero.
535. Bernardino Tavares, 24 annos, empregado publico, rua da Serra sem numero.
536. Feliciano Dionysio, 32 annos, empregado publico, rua Itaquaty sem numero.
537. Carlos Penha da Silva, 29 annos, operario, rua Dr. Leal n. 23.
538. Godofredo Fernandes de Castro, 31 annos, empregado publico, rua Guilherme n. 177.
539. Felismino Vicente de Souza, 51 annos, operario, rua Venancio Ribeiro n. 27.
540. Euclides Costa, 23 annos, operario, rua Affonso Ferreira n. 18.
541. Alvaro Avila, 27 annos, empregado publico, rua Ferreira Leite n. 51.
542. Waldemar Madeira, 29 annos, empregado publico, rua Ferraz n. 91, casa II.
543. Lourenço José dos Santos, 39 annos, empregado publico, rua João Vicente n. 63.
544. Bento José de Souza, 55 annos, proprietario, rua Elias da Silva n. 127.
545. Bento Diogo Fragoso, 37 annos, operario, rua Dr. Manoel Victorino n. 261.
546. Adario João Barrozo, 39 annos, empregado publico, rua Manoel Victorino n. 275.
547. Godofredo de Souza Meirelles, 42 annos, empregado publico, rua Goyaz n. 434.
548. Manoel Bastos Pereira, 54 annos, proprietario, rua Tavares n. 476.
549. Ricardo Ausnaguini, 24 annos, empregado municipal, rua da Capella n. 14.
550. Octaviano José da Silva, 50 annos, empregado publico, rua Itarari sem numero.
551. Eduardo Maia de Souza Passos, 34 annos, operario, rua Furtado de Mendonça n. 73.
552. Eduardo Gonçalves Maia, 37 annos, empregado publico, rua Goyaz n. 59.
553. Norberto Dutra Goulart, 33 annos, proprietario, rua Goyaz n. 398.
554. Joaquim Nunes, 29 annos, empregado publico, rua do Souto sem numero.
555. José Tavares Junior, 22 annos, empregado publico, caminho da Freguezia sem numero.
556. Chrispim Saturnino Nunes, 34 annos, empregado publico, rua 15 de novembro n. 84.
557. Antonio Augusto Pinto Machado, 38 annos, empregado publico, avenida 1º de Maio n. 10.
558. André Luiz da Rocha, 46 annos, empregado municipal, estrada da Freguezia n. 43.
559. José Baptista Lemgruber, 28 annos, empregado publico, rua Francisco Ziezo n. 136.
560. Marciano de Freitas, 41 annos, empregado publico, rua Amelia n. 57.
561. Lafayette Juliano Barbosa, 40 annos, professor, rua Barão n. 107.

562. Armando Pereira, 37 annos, empregado publico, rua Tavares Guerra n. 30.
563. Salvador José Ominio, 22 annos, empregado no commercio, rua Intendente Magalhães n. 7 A.
564. Francisco Alves de Souza, 60 annos, empregado publico, rua Bolmira numero 57.
565. Joviniano Nogueira, 31 annos, empregado publico, rua Joaquim Soares n. 90.
566. João Aydan da Costa Imburgueiro, 25 annos, empregado publico, rua Ferreira Nobre n. 75.
567. Antonio Luiz Ximenes Braga, 36 annos, empregado publico, rua Ferraz n. 99, casa n. 10.
568. Oscar Pinto Monteiro, 34 annos, proprietario, rua Amando n. 157.
569. Armando de Souza Lobo, 29 annos, empregado no commercio, rua Ferraz n. 99.
570. Oscar Alves Cabral, 32 annos, empregado publico, rua Felicio n. 58.
571. Pythaguaras da Camara Chagas, 30 annos, empregado publico, rua S. José sem numero.
572. Eugelio José Soares, 50 annos, proprietario, rua Costa Mendes n. 30.
573. Sergio de Macedo Portella, 36 annos, proprietario, rua coronel Alfredo de Almeida n. 41.
574. Alfredo Pereira Couto, 40 annos, empregado publico, rua Coyaz n. 93.
575. Goutrant Ferreira, 22 annos, negociante, rua Francisco Fragozo n. 39.
576. José Luiz de Oliveira, 57 annos, empregado publico, Largo do Campinho numero 14.
577. Oscar da Silva Figueiró, 22 annos, empregado publico, rua Caminho dos Pilares n. 198.
578. Armando Moreira Maia, 24 annos, empregado no commercio, rua Marchal Rangel n. 207.
579. Antonio José da Cruz, 38 annos, empregado no commercio, Largo do Campinho n. 6.
580. Edgard de Oliveira, 26 annos, 2º tenente do Exército, rua Coronel Rangel numero 121.
581. Manoel Pereira Collec'a Filho, 23 annos, empregado no commercio, estrada Intendente Magalhães n. 13.
582. Alfredo Alves da Costa, 36 annos, operario, rua D. Luiza n. 28.
583. Diogo Maria dos Reis, 30 annos, empregado publico, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.111.
584. Antenor José Machado, 41 annos, empregado publico, rua Thereza Cavalcanti n. 51.
585. Paulo Brazil de Freitas, 52 annos, empregado no commercio, rua Luiz Carneiro n. 80.
586. Carlos de Castro Cabral, 29 annos, empregado publico, rua D. Luiza numero 16.
587. Caetano José de Faria, 33 annos, operario, rua Ferraz n. 99.
588. Adeodato Alves, 31 annos, alfaiate, rua Oliveira n. 46.
589. Manoel de Mello Rodrigues Lima, 31 annos, rua Luiz Carneiro, n. 261.
590. Salvador Pellicoso Rizzo, 46 annos, empregado publico, rua Miranda Valle n. 78.
591. Rodrigo Antonio da Silva, 30 annos, empregado publico, rua Carolina Machado sem numero.
592. Julio Augusto de Miranda Vallô, 26 annos, empregado no commercio, rua Miranda Valle n. 58.
593. Mont-Clair José de Alcantara, 29 annos, operario, rua Pernambuco n. 118.

594. Alvaro José dos Santos, 23 annos, empregado publico, rua Moura n. 103.
595. Pedro Fortes Bustamante Sá, 21 annos, empregado publico, rua Elvira n. 40.
596. José Francisco dos Santos, 21 annos, operario, rua Ferraz n. 29, casa I.
597. Joaquim Ferreira Dias Junior, 44 annos, empregado publico, rua Dr. Niemeyer n. 110, casa II.
598. Manoel Maria Gonçalves, 52 annos, empregado publico, rua D. Clara sem moro.
599. Manoel de Souza Teixeira, 52 annos, empregado publico, rua Antonio Badajós sem numero.
600. João Gualberto de Vasconcellos, 32 annos, empregado publico, rua Dr. Niemeyer n. 110, casa II.
601. Valentim Machado Fagundes, 42 annos, empregado no commercio, rua José dos Reis n. 123.
602. Plinio Cardoso de Macedo, 39 annos, empregado municipal, rua Gonçalves n. 24.
603. Ricardo da Fonseca Martins, 38 annos, proprietario, rua Treze de Maio n. 119.
604. Manoel Joaquim Gomes, 27 annos, operario, rua Dr. Bulhões n. 197.
605. José Leite dos Santos, 33 annos, empregado publico, travessa D. Maria numero 34.
606. Dr. Lycurgo Cruz, 36 annos, advogado, rua Coronel Rangel n. 50.
607. Oscar Valladares, 25 annos, empregado publico, rua Iguassú, sem numero.
608. Nicoláo Domingos Magnollo, 31 annos, empregado publico, Caminho de Itararé, sem numero.
609. Adelino de Campos, 28 annos, proprietario, rua Telles n. 55.
610. Silverio José da Silva, 55 annos, empregado municipal, Caminho do Macaco n. 77.
611. Albino Peixoto da Silva Gray, 67 annos, empregado municipal, rua de S. José n. 13.
612. Hygino Pereira de Novaes, 52 annos, empregado municipal, rua João Vicente n. 61.
613. Mariano Pires de Almeida, 39 annos, empregado publico, rua Dr. Niemeyer n. 112, casa V.
614. Arthur Benitos Guimarães, 39 annos, 2º tenente do do Exército, rua Dr. Miguel Rangel n. 49.
615. Manoel Dias Leite, 42 annos, proprietario, rua coronel Rangel n. 77.
616. Jarbas Teixeira de Souza, 36 annos, empregado publico, rua da Piedade n. 48.

Não tendo havido nenhum não incluído, nem excluído. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um de janeiro de mil novecentos e dezesseis. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevo o subscrevi.—
Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

Edital de inclusão dos eleitores no alistamento, durante a 2ª quinzena de janeiro corrente, de conformidade com a lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz em exercicio na 6ª Vara Cível do Districto Federal e da 6ª circumscrição de alistamento, no impedimento legal do Dr. Cesarino da Silva Pereira :

Faz saber que por esta circumscrição foram mandados incluir no alistamento de conformi-

dade com o art. 8º da mesma lei, os eleitores abaixo declarados:

Nomes — Idade — Profissão — Residencia
Anselmo José Ferreira, 35 annos, lavrador no Curral Falso, Fazenda do Pihay, Santa Cruz.

Alvaro José Monteiro, 29 annos, official de barbeiro, rua Felipe Cardoso n. 40, Santa Cruz.

Napoléon do Passos Martins, 56 annos, operario, rua Felipe Cardoso n. 285, Santa Cruz.

Manoel José Monteiro, 66 annos, empregado no commercio, rua D. Januarina n. 3, Santa Cruz.

Hygino Alves do Nascimento, 32 annos, operario, casa dos operarios do Matadouro, Santa Cruz.

Claudio Antonio de Souza, 30 annos, operario, rua Conde de Sepetiba n. 397, Santa Cruz.

Antonio Cardoso de Azevedo, 22 annos, empregado no commercio, rua Maria n. 241, Santa Cruz.

Francisco Bazilio da Motta, 50 annos, operario, rua Passagem do Gado n. 326, Santa Cruz.

Joaquim Corrêa da Silva Oliveira, 61 annos, empregado publico, rua D. Pedro I n. 134, Santa Cruz.

Leopoldino Campos de Oliveira, 50 annos, operario, avenida Carmen sem numero, Santa Cruz.

Miguel Gomes Oliva, 62 annos, negociante, rua Dr. Felipe Cardoso n. 14, Santa Cruz.

Henrique Cancio de Pontes, 52 annos, proprietario, rua da Passagem do Gado n. 43, Santa Cruz.

Antonio da Costa Braga, 63 annos, empregado publico, rua do Commercio n. 43, Santa Cruz.

José Xavier da Rosa Sobrinho, 53 annos, lavrador, rua da Prata do Cabuçu, Santa Cruz.

Josephino Paes Ferreira, 50 annos, lavrador, rua da Prata do Cabuçu, Santa Cruz.

Joaquim Braga de Souza, 26 annos, operario, rua da Imperatriz n. 62, Santa Cruz.

Isaac da Silva Cruz, 27 annos, operario, rua D. Januarina n. 7, Santa Cruz.

Alcides Fernandes Guimarães, 55 annos, empregado publico, rua do Chá n. 18, Santa Cruz.

Luiz Romualdo de Novaes, 42 annos, operario, rua Caspairo-Mór n. 145, Santa Cruz.

Alexandre Bispo Xavier, 30 annos, empregado publico, avenida Izabel n. 303, Santa Cruz.

José Manoel Travassos, 33 annos, operario, rua Nestor n. 126, Santa Cruz.

Eugenio Bazilio da Motta, 43 annos, rua Maria n. 228, Santa Cruz.

Alexandre Herculanio de Carvalho Castro, 33 annos, empregado municipal, avenida Izabel n. 228, Santa Cruz.

Marciano Carlos da Paiva, 35 annos, lavrador, rua da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Nomes — Idade — Profissão — Residencia
Carlos Bruno da Costa Gouvêa, 23 annos, estudante, Estrada de S. Pedro de Alcantara n. 6 B, Campo Grande.

José Manoel de Novaes, 45 annos, empregado no commercio, rua do Encanamento numero 59, Santa Cruz.

João Telles de Meneres, 63 annos, empregado municipal, rua do Prado n. 6, Santa Cruz.

Pompeu José Francisco de Souza, 57 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Americo Nunes de Salles, 45 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Theodoro José Rodrigues, 72 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçu, Campo Grande.

Manoel Joaquim de Oliveira, 44 annos, la-

vrador, Rio da Prata da Cabuçú, Campo Grande.

Pedro do Oliveira Rosa, 37 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçú, Campo Grande.

João Alves do Nascimento, 37 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçú, Campo Grande.

Primo Paes Ferreira, 56 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçú, Campo Grande.

Victorino da Silva Alves, 35 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçú, Campo Grande.

João Raphael Gomes, 42 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçú, Campo Grande.

José dos Reis Dantas, 53 annos, operario, Rio da Prata do Cabuçú, Campo Grande.

Mario Fraga de Oliveira, 28 annos, empregado municipal, rua General Olympio n. 456, Santa Cruz.

Jeronymo Francisco Cardoso, 30 annos, pescador, Fazenda Piahy-Sepitiba, Santa Cruz.

Manoel Rodrigues de Oliveira, 34 annos, operario, avenida Isabel n. 222, Santa Cruz.

José Jacintho de Sant'Anna, 55 annos, operario, rua do Encanamento n. 76, Santa Cruz.

Plinio Candido Salgado, 33 annos, official de barbeiro, largo da Boa Vista, Santa Cruz.

José Gesiô de Souza, 22 annos, operario, rua Pedro Gomes n. 134, Santa Cruz.

Faustino Gaspar Gonçalves, 68 annos, empregado publico aposentado, rua D. João Sexto n. 33, Santa Cruz.

Alberto Faria Passos, 23 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçú, Campo Grande.

José Marques Valente, 28 annos, operario, rua Passagem do Gado n. 311, Santa Cruz.

Alceu da Silva Amaral, 21 annos, academico de engenharia, rua Felipe Cardoso n. 108, Santa Cruz.

José Porfeito Antunes, 33 annos, empregado do commercio, rua Dr. Lessa n. 117, Realengo.

Antonio Gomes Ferreira, 30 annos, operario, rua Municipal n. 35.

José Raymundo da Silva Cardoso, 30 annos, funcionario publico, rua S. Pedro de Alcantara n. 7, Campo Grande.

Balduno Rodrigues de Carvalho, 28 annos, operario, rua Pedro Gomes n. 87, Campo Grande.

Candido da Silva Filho, 21 annos, lavrador, no Marandú, Campo Grande.

Aramydes Bastos, 22 annos, operario, rua Oliveira Braga n. 49, Campo Grande.

Hilario Egydio de Moura, 30 annos, funcionario publico, rua Pedro Gomes n. 89, Campo Grande.

Dr. Francisco Alves Barbosa, medico, estrada Real de Santa Cruz n. 327, Campo Grande.

Antonio Pereira do Amaral Costa, 47 annos, negociante, rua Tenente-coronel Agostinho n. 16, Campo Grande.

Demetrio Antonio da Cunha, 30 annos, lavrador, Estrada Real de Santa Cruz, Campo Grande.

Manoel Gomes Grillo, 36 annos, negociante, rua Felipe Cardoso n. 9, Santa Cruz.

José Antonio Soares, 30 annos, operario, rua Maria n. 191, Santa Cruz.

Dr. Antonio Augusto Guimarães de Queiroz Carreira, 32 annos, empregado publico, avenida Isabel n. 130, Santa Cruz.

Irineu da Silva, 39 annos, operario, linha dos Bondes de Sepitiba sem numero, Santa Cruz.

Olívio José Dias, 49 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçú, Campo Grande.

Euclydes do Passos Soares, 31 annos, negociante, Rio da Prata do Cabuçú, Campo Grande.

Elizeu Cardoso de Paiva, 66 annos, lavrador, Rio da Prata do Cabuçú, Campo Grande.

Marciano Silvestre de Oliveira, 28 annos, operario, Lugar Dumas sem numero, Santa Cruz.

José Farias Pontes, 33 annos, operario, rua Maria n. 213, Santa Cruz.

José Fernandes de Carvalho, 35 annos, empregado no commercio, rua Progresso sem numero, Santa Cruz.

Benedicto Ferreira da Cunha, 46 annos, operario, Matadouro Santa Cruz n. 35, Santa Cruz.

José Bento da Cruz, 66 annos, 2º tenente reformado do Exercito, rua Municipal, Campo Grande.

João da Cruz, 22 annos, operario, rua Municipal n. 21, Campo Grande.

Raynundo Nina Rosa, 43 annos, funcionario publico, Estrada de São Pedro de Alcantara n. 7 A, Campo Grande.

Caetano Mendes de Azevedo, 46 annos, operario, Estrada do Realengo n. 276, Campo Grande.

Armando Pereira da Luz, 21 annos, empregado no commercio, Estrada Real de Santa Cruz n. 163, Campo Grande.

Ildefonso Coelho de Albuquerque, 48 annos, negociante, rua Conselheiro Junqueira n. 51, Campo Grande.

Hermenegildo José da Cruz, 25 annos, operario, rua Municipal n. 21, Campo Grande.

Honorio Fernandes da Silva, 23 annos, alfaiate, rua Sete de Setembro n. 178, Santa Cruz.

Manoel de Souza Coutinho, 25 annos, operario, rua Felipe Cardoso n. 49, Santa Cruz.

José Telles de Menozes, 23 annos, empregado no commercio, rua do Prado n. 6, Santa Cruz.

Francisco Luiz da Nobrega Filho, 31 annos, funcionario Municipal, rua Campo Grande sem numero.

João Baptista de Oliveira, 41 annos, empregado no commercio, rua Felipe Cardoso numero 64, Santa Cruz.

Antenor Veneroti, 24 annos, operario, Estrada Real de Santa Cruz n. 468, Campo Grande.

Francisco Luiz da Nobrega, 60 annos, funcionario publico aposentado, rua Campo Grande sem numero, Campo Grande.

Marcos Garcia Ferreira, 33 annos, negociante, Fazenda dos Sítios dos Riachos, Campo Grande.

Jacyntho Urbano Corrêa Braga, 40 annos, proprietario, Estrada Real de Santa Cruz, Campo Grande.

José dos Santos Figueiredo, 33 annos, operario, Casa da Balança, Campo Grande.

João Baptista, 50 annos, empregado no commercio, rua Tenente-coronel Agostinho n. 23, Campo Grande.

Mario Almeida do Nascimento, 31 annos, empregado no commercio, Rua Nova n. 23, Campo Grande.

Alfredo Serio de Sant'Anna, 38 annos, lavrador, logar Capociras, Campo Grande.

Tobias Pereira do Amaral Costa, 40 annos, empregado publico, Estrada Real de Santa Cruz n. 273, Campo Grande.

Almerino Vallo de Meirelles, 34 annos, funcionario municipal, rua do Encanamento n. 35, Campo Grande.

José Gomes de Macedo, 54 annos, lavrador, em Palmares, Campo Grande.

José de Almeida Porto, 32 annos, empregado no commercio, rua Sete de Setembro n. 174, Santa Cruz.

Luiz Antonio de Lima, 33 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 131, Santa Cruz.

Manoel Hilario da Conceição, 41 annos, empregado particular, rua Passo Primeiro n. 80, Santa Cruz.

Sebastião Francisco de Andrado, 28 annos, negociante, rua da Praia n. 124.

Enéas Gonzaga da Silva, 24 annos, empregado no commercio, Estrada Real de Santa Cruz n. 273, Campo Grande.

João Nicolau de Andrado, 22 annos, operario, rua dos Andradas n. 20, Santa Cruz.

Manoel Pedro da Silva, 40 annos, pescador, Fazenda Piahy-Sepitiba, Santa Cruz.

Tancredo de Oliveira Braga, 38 annos, empregado na Estrada do Ferro Central do Brazil, rua Panneira n. 485, Santa Cruz.

Nilo da Silva Gomes, 42 annos, lavrador, Curral Falso, Fazenda Piahy, Santa Cruz.

Silverio Gonçalves Maia, 52 annos, empregado municipal, rua Passagem dos Bonds Sepitiba, Santa Cruz.

Enzebio Moreira dos Anjos, 34 annos, operario, rua D. Pedro I n. 115, Santa Cruz.

Gaspar do Pinho, 31 annos, empregado publico, rua do Commercio n. 123, Santa Cruz.

Oscar José da Silva Santiago, 22 annos, operario, Casa da Balança, Santa Cruz.

João Gelasio Saraiva, 26 annos, operario, Largo da Boa Vista, Santa Cruz.

Americo de Lima Sarmento, 28 annos, empregado municipal, rua Felipe Cardoso n. 388, Santa Cruz.

João Rezende Rodrigues, 34 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 166, Santa Cruz.

Eucledino Ferreira da Costa, 33 annos, operario, rua do Commercio n. 123, Santa Cruz.

Bazilio Evaristo Rodrigues, 46 annos, operario, rua Maria n. 241, Santa Cruz.

José Cardozo da Motta, 26 annos, operario, rua Maria n. 198, Santa Cruz.

José Gomes da Cruz, 43 annos, empregado municipal, rua Avenida n. 254, Santa Cruz.

Manoel Machado dos Santos, 46 annos, empregado no commercio, rua Felipe Cardoso n. 191, Santa Cruz.

Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães, 34 annos, negociante, rua Felipe Cardoso n. 236, Santa Cruz.

Benedicto Olympio de Souza, 58 annos, operario, Cruz das Almas, Santa Cruz.

Alipio José do Nascimento, 39 annos, operario, rua do Quartel n. 59, Santa Cruz.

Leopoldo de Sant'Anna, 39 annos, empregado publico, Avenida Isabel n. 123, Santa Cruz.

Cypriano Francisco da Cruz, 23 annos, operario, rua Dr. Felipe Cardoso n. 233, Santa Cruz.

Honorio José de Castro, 61 annos, empregado publico, rua da Matriz n. 100, Santa Cruz.

Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1917. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — João Baptista de Campos Tourinho.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

Fornecimento a todas as repartições dependentes do ministerio, excepto a Brigada Policial e o Corpo de Bombeiros, do Districto Federal:

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 1 de fevereiro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas, de accordo com este edital, para o fornecimento, durante o anno de 1917, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo n. 1

Carvão de pedra do New-Castle Cardiff, preço por tonelada.

Grupo n. 2

Material para photographia, preço de unidade, constante da relação.

Grupo n. 3

Café em grão e moido, preço de kilo.

Grupo n. 4

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo n. 7

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo n. 9

Objectos de expediente e de escriptorio, preço de unidade, constante da relação.

Grupo n. 11

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade, constante da relação.

Grupo n. 13

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade, constante da relação.

Grupo n. 15

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo n. 19

Louças e porcellanas, preço por unidade e duzia.

Grupo n. 20

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo n. 27

Madeiras e materiaes de construção, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo n. 28

Desinfectantes, preço de unidade, conforme a relação.

Grupo n. 29

Artigos de armario, preços conforme a unidade da relação.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preços para todos os artigos, no dia acima indicado, em envelopes fechados e com indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão, em original ou publica-forma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, declaração da Junta Commercial por onde se possa verificar qual o capital realizado, até a data do

presente edital, e registrado na referida Junta, exigindo-se que tenham o capital de 300:000\$, para os concorrentes de carvão de pedra, objectos de expediente e utensilios para laboratorio; 100:000\$, para drogas, louça, material para electricidade e madeiras de construção; 80:000\$, para os artigos de armario; 40:000\$, para os de fumo e artigos para fumantes; 30:000\$, para os de pão e farinha de trigo; 26:000\$, para os de leite fresco; 20:000\$, para os de material photographico, café e desinfectantes;

4ª, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, apolices da divida publica, ao portador, ou letras do Thesouro Nacional, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para o deposito da garantia de propostas, somente aos negociantes que, depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem certidão da Alfandega do Rio de Janeiro, provando serem importadores dos artigos que pretendem fornecer e dos quaes lles serão fornecidas as respectivas listas, carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, os talões do imposto do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal em original ou publica-forma, relativa ao exercicio corrente de 1917 e concernente aos artigos que se proponham fornecer;

6ª, para cada grupo lavar-se-ha oportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$ para os grupos 1º, 7º e 20º; de 3:000\$ para os 9º, 11º, 13º, 19º e 27º; 2:000\$ para o 28º, e de 1:000\$ para os 2º, 3º, 4º, 15º e 29º;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 14 horas do dia 1 de fevereiro futuro;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado exigindo pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10ª, o concorrente, juntamente com a sua proposta, exhibirá documento comprobatorio da caução feita no Thesouro Nacional;

11ª, os artigos destinados á Colonia Correccional de Dous Rias serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12ª, os contractantes ficam obrigados a pagar a importancia dos preços dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o valor dos generos, quando os não entregarem no prazo estipulado;

13ª, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando deixe de satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que revertirá á Fazenda Nacional;

14ª, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que lhe convierem;

15ª, para fornecimento do grupo 1º os candidatos á inscripção apresentarão, além dos documentos indicados nas 3ª e 5ª condições, os que provem terem os proponentes depositos de carvão de pe-

dra e possuirem vehiculos terrestres ou maritimos para o seu transporte;

16ª, para o fornecimento de café, do grupo 3º, exigir-se-ha, para a inscripção, a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes a motores para torrefação, moagem e fabrica desse genero;

17ª, as propostas para o fornecimento do grupo 9º deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

18ª, para a inscripção dos candidatos ao fornecimento do grupo 11, além das exigencias contidas nas 3ª e 5ª condições, deverá ser provado o pagamento de impostos especiaes relativos ao commercio de drogas;

19ª, os candidatos aos fornecimentos relativos aos grupos 3º, 4º, 7º e 15º, não serão obrigados a exhibir certidão da Alfandega do Rio de Janeiro, a que se refere a 3ª condição.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará a de todos os outros. Antes do qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissãõ ás clausulas do edital e o preço que o proponente offercer. Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reduccão sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 25 de janeiro de 1917. — *Rodrigues Barbosa*, director geral.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director e de conformidade com o regulamento vigente (art. 31), acha-se aberta, pelo prazo de 120 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira vaga de pintura.

Poderão concorrer todos os brasileiros ou estrangeiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

Esse concurso comprehenderá (art. 26 do regimento interno):

a) uma prova pratica de desenho, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

De accôrdo com o art. 46 do Regimento Interno, a prova pratica da cadeira de pintura constará de uma marcação de modelo-vivo, com indicações de claro-escuro, feitas a *fusain* ou a lapis.

A altura do modelo, na marcação, será de 0,53, approximadamente.

Secretaria da Escola Nacional do Bellas Artes, 23 de outubro de 1916. — Dr. *Gama Rosa*, secretario.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE ASSISTENTE

De ordem do Sr. Dr. director e por determinação do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, a partir desta data, e por espaço de noventa dias, fica aberta na directoria deste instituto a inscripção para concurso ao cargo de assistente effectivo.

Este concurso obedecerá ás instrucções que serão posteriormente estabelecidas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e publicadas no *Diario Official*.

De accordo com o art. 27 do regulamento vigente, só serão admitidos á inscripção os candidatos que houverem frequentado e tomado parte em trabalhos praticos do instituto nacional ou estrangeiro congenere ao Instituto Oswaldo Cruz.

Instituto Oswaldo Cruz, 5 de janeiro de 1917. — O archivista escripturario, *Alberto Lamartine Teixeira Lopes*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Havendo sido augmentada, de ordem do Sr. chefe de Policia, a turma diaria de identificandos para o alistamento eleitoral, faço publico para conhecimento dos interessados que as pessoas possuidoras de talões com dia marcado para serem identificadas, devem comparecer a este gabinete na ordem seguinte, ficando sem effecto os dias e horas marcados nos respectivos talões:

Fevereiro

Dia 1

De ns. 14.341 a 14.390, ás 9 horas.
De ns. 14.391 a 14.430, ás 10 horas.
De ns. 14.431 a 14.510, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 14.511 a 14.580, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 2

De ns. 14.581 a 14.630, ás 9 horas.
De ns. 14.631 a 14.670, ás 10 horas.
De ns. 14.671 a 14.730, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 14.731 a 14.820, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 3

De ns. 14.821 a 14.870, ás 9 horas.
De ns. 14.871 a 14.910, ás 10 horas.
De ns. 14.911 a 14.990, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 14.991 a 15.060, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 5

De ns. 15.061 a 15.110, ás 9 horas.
De ns. 15.111 a 15.150, ás 10 horas.
De ns. 15.151 a 15.230, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 15.231 a 15.300, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 6

De ns. 15.301 a 15.350, ás 9 horas.
De ns. 15.351 a 15.390, ás 10 horas.
De ns. 15.391 a 15.470, ás 13 horas (1 hora da tarde).

De ns. 15.471 a 15.540, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 7

De ns. 15.541 a 15.590, ás 9 horas.
De ns. 15.591 a 15.630, ás 10 horas.
De ns. 15.631 a 15.710, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 15.711 a 15.780, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 8

De ns. 15.781 a 15.830, ás 9 horas.
De ns. 15.831 a 15.870, ás 10 horas.
De ns. 15.871 a 15.950, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 15.951 a 16.020, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 9

De ns. 16.021 a 16.070, ás 9 horas.
De ns. 16.071 a 16.110, ás 10 horas.
De ns. 16.111 a 16.190, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 16.191 a 16.260, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 10

De ns. 16.261 a 16.310, ás 9 horas.
De ns. 16.311 a 16.350, ás 10 horas.
De ns. 16.351 a 16.430, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 16.431 a 16.500, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 12

De ns. 16.501 a 16.550, ás 9 horas.
De ns. 16.551 a 16.590, ás 10 horas.
De ns. 16.591 a 16.670, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 16.671 a 16.740, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 13

De ns. 16.741 a 16.790, ás 9 horas.
De ns. 16.791 a 16.830, ás 10 horas.
De ns. 16.831 a 16.910, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 16.911 a 16.980, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 14

De ns. 16.981 a 17.030, ás 9 horas.
De ns. 17.031 a 17.070, ás 10 horas.
De ns. 17.071 a 17.150, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 17.151 a 17.220, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Dia 15

De ns. 17.221 a 17.270, ás 9 horas.
De ns. 17.271 a 17.310, ás 10 horas.
De ns. 17.311 a 17.390, ás 13 horas (1 hora da tarde).
De ns. 17.391 a 17.460, ás 14 horas (2 horas da tarde).

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1917. — O director, *Edgar Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem effecto de folha corrida a carteira de identidade n. 22.344, concedida por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão José de Assis visto como o mesmo está sendo processado como incurso no art. 303 do Código Penal.

Em 30 de janeiro de 1917. — Pelo director, *Hellor Bracet*.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 1 de fevereiro vindouro, ás 8 horas da manhã, nesta inspectoría:

Joaquim Tavares da Silva Amaral, Otto Mathcis, Antonio Miguel, Antonio Damasceno do Carvalho, Emygdio Nepomuceno Vallim, Joaquim Jesus de Sá e Miguel Bezigian.

Inspectoría de Vehiculos, 31 de janeiro de 1917. — O inspector, *D. Bernardes*.

Brigada Policial do Districto Federal

Faço saber, de ordem do Exmo. Sr. general commandante, aos que ao presente edital virem ou dello noticia tiverem, que o capitão desta brigada Alcebiades Ribeiro Catalão tem deixado de comparecer á Intendencia da corporação, onde é classificado, desde o dia 26 do corrente mez, sem que para isso esteja legalmente autorizado, e como ainda não se tenha apresentado, ou dado parte justificativa do seu procedimento, está considerado ausente, na conformidade do art. 249 do regulamento vigente, devendo apresentar-se dentro do prazo de 20 dias sob pena de ser excluido por desertor, de accordo com o art. 248, n. 1, do citado regulamento.

Secretaria da Brigada Policial do Districto Federal, 30 de janeiro de 1917. — *Alfredo Aristides de Menezes Rocha*, major secretario.

Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De accordo com a resolução do conselho administrativo reunido em sessão de 29 de janeiro findo, foram eliminados do numero dos contribuintes desta caixa, na forma do artigo 503 do regulamento actual, por não terem pago as respectivas contribuições durante mais 12 mezes, as ex-praças abaixo declaradas:

Antonio Vianna, Pedro Feitosa Cavalcante, Francisco de Oliveira (2º), Benicio Garcia, Manoel Carneiro, Alvaro da Silva Bastos, Roldão Barros de Abreu, Luiz Pessoa Freire, Estaquio Felix Pereira, José Bruno da Silva, Aureliano Rodrigues de Oliveira, Pedro José da Silva, Antonio dos Santos Machado, Norberto Carvalho dos Santos, José Cozario Toledo, Euclydes José Mariano, Mario Ferreira Lima, João Emilio Alves, Arlindo Luiz Balduino, Candido José do Carmo, Alberto Coutinho Madureira, Galdino Ferreira de Oliveira, Antonio Joaquim Alves, Bernardino Mendes, Olivio Ferreira, Evaristo Vieira da Silva, Candido Ferreira Gomes, Eduardo José Vieira, Manoel de Oliveira (2º), José da Silva, Alexandrino Baptista do Nascimento, José Joaquim de Araujo, Marciano Antunes Sampaio e Sinval Fraga da Fonseca, bem como são considerados caducos os direitos dos herdeiros das seis ultimas praças constantes deste edital, a saber: Bernardo José da Costa, Raphael Bering Garcia, Joaquim Ignacio de Oliveira, José Alves Moreira, Antonio Alves Bezerra e Annibal do Valle. Ainda de accordo com o art. 563 do mesmo regulamento, são tambem eliminadas as seguintes ex-praças: José do Lima, Sinval Gouvea Valais, Esmeraldino Paulo de Souza e José da Costa Guerra.

Contadoria, 1 de fevereiro de 1917. — Visto, major *Narciso*, fiscal. — *José Estanislão Barbosa da Silva*, capitão escripturario.

Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o paragraho unico do art. 596 do regulamento da Brigada, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação que perderão o

direito as matriculas, se não satisfizerem, ou seus herdeiros as contribuições atrasadas até o dia 30 de junho do corrente anno, a saber: ex-cabo de esquadra Farcicio da Rocha Sampaio, soldados Antonio José de Calazans, Quefino da Silva Lino, Jonathas de Azevedo Coutinho, Pedro Alves do Nascimento, David Braga Gonçalves da Costa, Luciano Sellack, Elias Luiz do Espírito Santo, Antonio Bernardino Arco Verde, Daniel Ferreira, Octavio Amorim, Francisco Corrêa dos Santos, (1º), Oscar Chripim Pinto do Brazil, João Barroso, anspçada Adelino Jacintho da Motta, soldados Octavio de Mattos Vital, Ignacio Vorissimo Ferreira, Manoel Gomes dos Santos, José Nobre, Americo Paulino de Oliveira, 2º sargento José Gonçalves da Costa, soldados João Bispo dos Anjos, Juvonal Francisco de Almeida, Francisco de Paula Gomes, Santiago Gonçalves Aguado, Antonio Ribeiro Sabre, Edgard Coock, João Baptista Paraíso, Josias Freire de Andrade e Joviniano Americo de Moura. Contadoria, 1 de fevereiro de 1917. —Visto.— Major, *Narciso*.—Fiscal, *José Estanislão Barbosa da Silva*, capitão escriptuario.

Colônia Correccional dos Dous Rios

Tendo sido annullada pelo Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, a primeira concorrência para o fornecimento de carne verde de vacca a esta Colônia, durante o primeiro semestre do anno corrente, de ordem do Sr. director faço publico que no dia 14 de fevereiro do corrente anno, ás 11 horas, serão recebidas e abertas neste estabelecimento novas propostas para o fornecimento de carne verde de vacca a esta colônia, durante o primeiro semestre do corrente anno.

As propostas devem ser feitas em duas vias, com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nella especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilograma do artigo.

Cada proponente caucionará, na secretaria da Colônia até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trescentos mil réis (300\$), cada um, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito aquelle que, sabendo-se o preferido, não comparecer na data fixada para celebração do mesmo contracto.

Condições

1.ª O contractante é obrigado a depositar no cofre da Colônia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por apolice da Divida Publica Federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.ª O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.ª A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da Colônia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da Colônia.

4.ª Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarife da Colônia, rubricados pelo director e visados pelo escriptuario.

5.ª Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias da antecedencia, salvo o caso de pedido urgente que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro do prazo de vinte e quatro horas.

6.ª O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5 % quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 % quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 % no caso de reincidencia.

7.ª No caso de não ser absolutamente fornecido ou por ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa e á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o vigente do mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8.ª As multas impostas ao contractante pela directoria da colônia, com recursos para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá por conta da sub-consignação «Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes».

9.ª Quando expirar o prazo do contracto o até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservar o deposito de um conto de réis (1:000\$) e sujeito ainda a todas as condições previstas nas demais clausulas.

10.ª O contracto será rescindido quando se derem faltas repetidas e comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colônia Correccional dos Dois Rios, 11 de janeiro de 1917.—Pelo escriptuario, *Julio Machado de Lemos*, amanuense.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 14

Argentina, Bahia Blanca — Barca-pharol Rectificação da posição

Observação—Faz-se saber que a barca-pharol *Bahia Blanca* foi fundeada novamente na posição marcada nas cartas argentinas ns. 8 e 11.

Lat. = 39° 40' 55" S., Long. = 61° 39' 30" W.

Carta n. 1.331, do Almirantado Britânico.

(Do aviso aos navegantes n. 319, do n. 23 de 1916, da Republica Argentina).

Directoria do Pharões, Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1918.

José Monteiro de Moura Rangel, capitão do iragata, director.

Escola Naval

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico que haverá exames de pilotos, no dia 7 do mez proximo, nesta Escola, devendo os candidatos remetter seus requerimentos á Secretaria da Escola até o dia 3, sem o que não poderão entrar em exame.

Haverá condução em Itacurussá no dia 6, em correspondencia com o trem de 6,05, para transporte dos candidatos, que deverão trazer suas cadernetas de matricula na capitania.

Escola Naval, 23 de janeiro de 1917. — *Leão Amzalah*, secretario.

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização

CONCURSO PARA SUB-COMMISSARIOS

De ordem do Sr. contra-almirante inspector, fica aberta nesta inspectoria, pelo prazo de trinta dias, contados da presente data, a inscripção para o concurso de admissão no Corpo de Commissarios da Armada, mediante requerimentos, firmados pelos candidatos e convenientemente instruidos com os documentos de que tratam os ns. 1, 2 e 3 do art. 3º e o art. 5º do regulamento para o mesmo Corpo, aprovado pelo decreto n. 11.838, de 29 de dezembro de 1915.

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, 9 de janeiro de 1917.—O sub-inspector, *João Baptista Ballariny*, capitão de mar e guerra, chefe do Corpo de Commissarios.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar

De ordem do Sr. general commandante da 5ª região militar e 3ª divisão do Exercito, faço publico que, ás 12 horas de 15 de fevereiro vindouro, serão recebidas neste quartel general propostas para o fornecimento de cavallos a esta região, qualquer numero, até cem e nas seguintes condições: com idade maxima de oito annos, altura minima 1m,48, côres escuras, fortes, gordos, domados e sem defeitos, não sendo aceitos os de pellos brancos e pampas.

Nas propostas escriptas com clareza, sem rasuras, selladas e fechadas, deverão conter os preços de cada animal.

Quanto aos demais esclarecimentos necessarios, serão dados neste quartel das 11 ás 15 horas dos dias uteis.

Quartel General, praça da Republica, 24 de janeiro de 1917.—*Eugenio Azambuja*, major chefe do Serviço de Administração.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria do Cont/bili lado da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-estafeta interno José de Mello Alencar, afim de recolher aos cofres publicos a importância de 5\$ (cinco mil réis), conforme a multa que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 718/2, de 3 de outubro de 1916.

Sub-directoria da Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 4 de janeiro de 1917.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Inspectoria Federal das Estradas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CINCO (5) LOCOMOTIVAS PARA A REDE DE VIAÇÃO CEARENSE (CEARÁ-PIAUHY)

De ordem do Sr. inspector, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que até o dia 5 de março do corrente anno, ás 12 horas, serão recebidas nesta inspectoria propostas para fornecimento de cinco locomotivas para o serviço do trafego do prolongamento e ramal da Rede de Viação Cearense (Ceará-Piauí), mediante as seguintes clausulas:

1. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II. Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, para garantir a assignatura do contracto que houverem de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o respectivo contracto cinco dias depois da chamada pelo *Diario Official* para fazel-o.

III. A idoneidade do proponente será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

IV. As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

V. Cada proposta será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de..... (nome do proponente). A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, retirando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharom, em um mesmo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Secção de Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas sob a guarda do chefe da secção. Dentro de 48 horas depois dessa formalidade serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

VI. As locomotivas serão de procedencia americana e obedecerão ás especificações seguintes:

Duas (2) do tipo «Consolidation» com o peso total de 80.000 libras em ordem de marcha para o serviço de cargas.

Tres (3) do tipo de «Ten-Wheel» com o peso total em ordem de marcha de 75.800 libras para o serviço de passageiros.

VII. A bitola da Rede de Viação Cearense é de 4' 00; as locomotivas deverão ser apropriadas ao consumo de lenha como combustível e serão providas de aparelhos de freio de vacuo «Gresham and Craven» (The Vacuum Brake Cy Ltd).

VIII. A duas do tipo «Consolidation» deverão obedecer ás seguintes dimensões dos órgãos principaes:

Cylindros (simples) — Diametro 0^m,4064 — Curso do embolo, 0^m,4572 — Rodas motrizes — Diametro 0^m,9652 — Pressão na caldeira em ordem de marcha — 170 libras por pollegada quadrada.

Caldeira — Diametro 1^m,3208 — Altura dos engates sobre os trilhos 0^m,78.

Tender com capacidade para, pelo menos, 9.000 litros d'agua.

IX. As tres do tipo «Ten-Wheel» deverão obedecer ás seguintes dimensões dos órgãos principaes:

Cylindros (simples) — Diametro 0^m,381 — Curso do embolo 0^m,4572.

Rodas motrizes — Diametro 1^m,0668 — Pressão na caldeira em ordem de marcha, 170 libras por pollegada quadrada.

Caldeira — Diametro 1^m,3208 — Altura dos engates sobre os trilhos 0^m,78.

Tender com capacidade para, pelo menos, 9.000 litros d'agua.

X. As locomotivas serão entregues pelo proponente preferido:

2—Duas—uma de passageiros e uma de carga, desembarcadas no porto de Fortaleza, no Ceará;

2—Duas—uma de passageiros e uma de carga, desembarcadas no porto de Camocim, no Ceará;

1—Uma—de passageiros desembarcada no porto de Amarrão, no Piahy.

XI. As despesas de alfandega e de portos correrão por conta da inspectoria, que solicitará em tempo opportuno as necessarias isenções de direitos.

XII. Os proponentes deverão indicar nas suas propostas:

a) o prazo em que se compromettem a fazer a respectiva entrega, que não poderá ser superior a seis (6) mezes, contados da data da assignatura do respectivo contracto;

b) o preço do fornecimento por locomotiva.

XIII. O pagamento será effectuado por conta do deposito existente no Banco do Brazil para a construção dos prolongamentos e ramais da Rede de Viação Cearense (Ceará-Piahy), depois de recebidas as locomotivas nos portos indicados na clausula X pelo engenheiro chefe do 2º districto desta inspectoria.

XIV—A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento das locomotivas nas condições das clausulas VI, VII, VIII e IX deste edital, cabendo preferencia de direito ao autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XV—As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XVI—O proponente escolhido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o respectivo contracto, a quantia de cinco por cento (5%) do valor da encomenda, para garantia da fiel execução deste.

XVII—No caso de igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, caberá a preferencia áquelle que offerecer menor prazo para a entrega das locomotivas, de accordo com a alinea a da clausula XII.

XVIII—A inspectoria se reserva o direito de annullar a concorrência, caso julgue os preços pedidos muito elevados.

XIX—O contracto que for lavrado em virtude da presente concorrência só será considerado valido depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secção de Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas—Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1917.—Carlos Monte, chefe de secção.

Inspectoria Federal das Estradas

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ACCESSORIO DE VIA PERMANENTE, ABAIXO RELACIONADO PARA A REDE DE VIAÇÃO CEARENSE (CEARÁ-PIAHY)

Publica-se novamente por ter sahido o anterior com vícios e incorrecções)

De ordem do Sr. inspector, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que até o dia 23 de fevereiro proximo, ás 12 horas e serão recebidas nesta inspectoria propostas para o fornecimento do seguinte material, destinado ao serviço do trafego da Rede de Viação Cearense (Ceará-Piahy):

Grampos para trilhos..... 203.000

Parafusos de ferro para talas de junção tipo A..... 10.000
Parafusos de ferro para talas de junção tipo B..... 2.000
Parafusos de ferro para talas de junção tipo C..... 2.000
Parafusos de ferro para talas de junção tipo D. com arroella de aço Grover..... 19.000

Paros

Talas de junção de ferro tipo «Cockerill»..... 4.750
Talas de junção de ferro tipo «Barrow Steel»..... 500
Talas de junção de ferro tipo «Carnegie»..... 250

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem razuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido se não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diario Official* para fazel-o.

III

A idoneidade do proponente será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

IV

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra.

V

Cada proposta será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente). A esse envelope reunirá o proponente as provas que poder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, retirando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharom, em um mesmo envolvero, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado da Secção de Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, sob a guarda do chefe de secção.

Dentro de 48 horas depois dessa formalidade serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

VI

O material a fornecer será de ferro e obedecerá ás dimensões constantes dos desenhos.

que se acham na Secção de Contabilidade desta Inspectoria á disposição dos proponentes.

VII

O material será entregue pelo proponente preferido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

VIII

Os proponentes deverão indicar nas suas propostas :

a) o prazo em que se compromettem a fazer a respectiva entrega, que não poderá ser superior a seis mozes, contados da data da assignatura do contracto respectivo ;

b) o preço do fornecimento do material acima relacionado, discriminado separadamente.

IX

O pagamento será effectuado por conta da verba de custeio da Rede de Viação Cearense — Estradas de Ferro de Baturité e de Sobral — depois de recebido no porto indicado na clausula VII, pelo engenheiro chefe do 2º districto desta Inspectoria.

X

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento de todo o material de que trata este edital nas condições especificadas nas clausulas VI e VII, cabendo preferencia do direito ao autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposto mais barata.

XII

O proponente depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o respectivo contracto, a quantia de 5 % do valor da encomenda, para garantia da execução deste.

XIII

No caso de igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, caberá preferencia áquelle que offerecer menor prazo para a entrega de todo o material do accordo com a alinea a da clausula VIII.

XIV

A Inspectoria se reserva o direito de annular a concorrência, caso julgue os preços pedidos muito elevados.

XV

O contracto que for lavrado em virtude da presente concorrência só será considerado valido depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secção de Expediente e Contabilidade da Inspectoria Federal das Estradas, em 23 de janeiro de 1917. — Carlos Monte, engenheiro chefe da secção de Expediente e Contabilidade.

Inspectoria Federal das Estradas (*)

ACTA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O FORNECIMENTO À REDE DE VIAÇÃO CEARENSE (CEARÁ-PIAUIHY) DO MATERIAL RODANTE DESTINADO AO SERVIÇO DO TRAFEGO DOS PROLONGAMENTOS E RAMAES DA REFERIDA REDE

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezesete, reunida em uma das salas da Inspectoria Federal das Estradas a comissão composta dos engenheiros Carlos Conrado de Niemeyer, José Luiz Baptista, João do Rego Coelho e o escripturário José Vieira da Cunha, designada pelo Sr. Dr. inspector federal das Estradas para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas em virtude do edital de vinte e tres de dezembro do anno proximo passado, publicado no «Diario Official» de vinte e quatro do mesmo mez e anno, foram abertas ás doze (12) horas, de conformidade com a acta de vinte e quatro do corrente, publicada no «Diario Official» de hoje, as propostas dos senhores Trajano de Medeiros & Companhia e Companhia Edificadora, representada pelo seu director João C. dos Reis Costa, as quaes, depois de lidas deante dos concorrentes e rubricadas pelos membros da alludida comissão e pelos representantes das firmas acima mencionadas, vão ser publicadas na integra no «Diario Official» de accordo com a lei. E, para constar, eu, José Vieira da Cunha, lavrei a presente acta, que assigno com os membros da comissão e com os representantes das firmas Trajano de Medeiros & Companhia e Companhia Edificadora.

Rio, 25 de janeiro de 1917. — Carlos de Niemeyer. — José Luiz Baptista. — João do Rego Coelho. — Por procuração de Trajano de Medeiros & Companhia, Thomaz de Araujo. — Pela Companhia Edificadora, J. C. R. Costa, director. — José Vieira da Cunha.

Trajano de Medeiros & Comp., fabricantes nacionaes de material rodante para estradas de ferro, com officinas no Engenho de Dentro, propõem-se fornecer de accordo com o edital de concorrência de 23 de dezembro de 1916, da Inspectoria Federal das Estradas, o seguinte material rodante entregue como se segue:

a) no porto da Fortaleza, no Ceará;
Um carro mixto de passageiros;
Um carro de passageiros de 2ª classe;
Um carro de correio e bagagem;
Dous wagons fechados para cargas;
Um wagon aberto para cargas;
b) no porto de Camocim, no Ceará;
Dous carros mixtos de passageiros;
Tres wagons fechados para cargas;
Dous wagons abertos para cargas;
Dous wagons para animaes;
c) no porto da Amaração, no Piauihy;
Dous carros mixtos de passageiros;
Um carro de correio e bagagem;
Um wagon para animaes;
Quatro wagons fechados para cargas;
Quatro wagons abertos para cargas e nas seguintes condições:

1º, o prazo de entrega total será o do edital de concorrência, isto é, seis mezes depois da data em que o contracto entrar em vigor;

Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

2º, o preço do material para o fornecimento acima relacionado, será o seguinte discriminado por carro ou wagon:
Um carro mixto de passageiros, trinta e dous contos e duzentos mil réis (32:200\$000).

Um carro de passageiros de 2ª classe, trinta e um contos e seiscentos mil réis (31:600\$000).

Um carro de correio e bagagem, vinte e nove contos e quinhentos mil réis (29:500\$000).

Um wagon fechado para cargas, nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000).

Um wagon aberto para cargas, sete contos e oitocentos mil réis (7:800\$000).

Um wagon para animaes, nove contos e cem mil réis (9:100\$000).

Assim o preço total do fornecimento de material rodante de que trata este edital, e nos termos strictos do mesmo, será de quatrocentos e dezenove contos de réis (419:000\$000).

3º Os carros e wagons serão construidos nas officinas dos proponentes no Engenho de Dentro, com madeiras de lei nacionaes de primeira qualidade, e com materiaes diversos e ferragens mandadas vir por elles do estrangeiro acabadas ou para acabar em suas officinas.

Depois de construidos e acabados os carros, serão desarmados em painéis de facil montagem, e encaixotados para o embarque. Assim serão transportados por conta dos constructores até os portos do destino e ali entregues nessas condições aos representantes da Inspectoria.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1917.
— Trajano de Medeiros & Comp.

A Companhia Edificadora, de accordo com o edital de concorrência de 23 de dezembro proximo passado, publicado no «Diario Official» de 30 do mesmo mez e anno, vem propôr fornecer á Inspectoria Federal das Estradas para a Rede de Viação Cearense (Ceará-Piauihy) o material rodante abaixo especificado.

A proponente obriga-se a observar todas as condições do referido edital para o fornecimento, não só quanto ás especificações do edital como tam á entrega nos portos determinados, sendo:

5 carros mixtos de passageiros de 1ª e 2ª classes,	cada um	29:500\$000
1 carro de passageiro de 2ª classe		28:300\$000
2 carros correio e bagagem, cada um		26:500\$000
9 wagons fechados, para cargas, cada um		8:750\$000
7 wagons abertos, para cargas, cada um		6:850\$000
3 wagons para animaes, cada um		8:200\$000

O prazo para entrega de todo o material prompto para embarcar é de quatro mezes, á contar da data da assignatura do contracto.

O preço total do fornecimento do material rodante de que trata o edital acima referido é de 380:100\$000.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1917.
— Pela Companhia Edificadora, F. Casimiro Alberto da Costa, presidente.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA FREIOS WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO EM 1917

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas as propostas recebidas, bem, abertas e lidas hoje, nesta intendencia, em presença dos interessados, para o fornecimento acima declarado.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de janeiro de 1917.—A. Araripe, intendente.

A Middletown Car Company propõe fornecer o seguinte material:

Sobresalentes para freios Westinghouse

6 instalações completas para freios Westinghouse para machina e tender americano, bitola estreita.....	\$ 3000.00
Si forem incluídas todas as partes forjadas fundidos, etc., taes como alavancas, eixos, travessas, contra-cepas e cepos e tirantes, mais	\$ 3680.00
6 instalações completas de freio Westinghouse para machina e tender «Ton-Wheel», bitola estreita.....	\$ 3160.00
Si foram incluídas todas as partes forjadas, fundidos, etc., taes como alavancas, eixos, travessas, contra-cepas, cepos e tirantes, mais	\$ 4290.00
49 bombas, completas, de ar de 9 1/2".....	\$ 8177.00
150 buchas de sola, de 8", para cylindro.....	\$ 156.00
210 buchas de sola, de 10", para cylindro.....	\$ 363.30
26 tampas para bombas de 9 1/2" (tampa superior) (tampa inferior).....	\$ 1076.40
60 tampas para cylindros de ar, 8".....	\$ 293.40
30 manipuladores de freios, G-6.....	\$ 4593.00
39 valvulas automaticas, reguladores para bombas de 9 1/2", duplas.....	\$ 1343.50
12 valvulas de conductor, 1/2".....	\$ 50.70
12 valvulas de conductor, 3/4".....	\$ 51.90
20 valvulas de emergencia triplices.....	\$ 315.00
60 valvulas para descarga de cylindro de ar.....	\$ 403.80
24 triplices valvulas para freios de locomotiva Consolidation.....	\$ 414.00
18 triplices valvulas F-27..	\$ 310.50
6 triplices valvulas F-28 1/2	\$ 103.30
6 triplices valvulas F-28 3/4	\$ 103.50
8 triplices valvulas F-24 1/2	\$ 138.00
8 triplices valvulas F-24 3/4	\$ 138.00
20 triplices valvulas F-36..	\$ 315.00
50 triplices valvulas de açço rapida.....	\$ 4207.50
40 diaphragms para valvulas automaticas de 9 1/2".....	\$ 45.00
30 manometros para ar....	\$ 517.50
210 curvas de f.f. angulo fitting de 1 1/4"×1".....	\$ 50.40
200 curvas de f.f. angulo fitting de 1 1/4"×1 1/4".....	\$ 52.00

50 embolos para cylindros de ar de 8".....	\$ 150.50
25 junções de ferro com porca de 1/4".....	\$ 2.70
25 junções de ferro com porca de 3/8".....	\$ 3.30
50 junções de ferro com porca de 1/2".....	\$ 7.35
50 junções de ferro com porca de 3/4".....	\$ 9.00
50 junções de ferro com porca de 1".....	\$ 10.75
50 junções de ferro com porca de 1 1/4".....	\$ 14.75
20 junções de ferro com porca de 1 1/2".....	\$ 7.65
25 curvas de ferro (Joelhos) de 1/4".....	\$.90
25 curvas de ferro (Joelhos) de 3/8".....	\$ 1.05
25 curvas de ferro (Joelhos) de 1/2".....	\$ 1.35
50 curvas de ferro (Joelhos) de 3/4".....	\$ 3.90
50 curvas de ferro (Joelhos) de 1".....	\$ 6.00
100 curvas de ferro (Joelhos) de 1 1/4".....	\$ 14.25
20 curvas de ferro (Joelhos) de 1 1/2".....	\$ 3.90
25 curvas de ferro Street de 1/4".....	\$ 1.50
50 curvas de ferro Street de 1/2".....	\$ 3.75
25 curvas de ferro Street de 3/8".....	\$ 1.60
50 curvas de ferro Street de 3/4".....	\$ 5.40
25 curvas de ferro Street de 1".....	\$ 3.45
25 curvas de ferro Street de 1 1/4".....	\$ 5.50
25 curvas de ferro com luvas 1/4".....	\$ 3.60
25 curvas de ferro com luvas 3/8".....	\$ 3.90
25 curvas de ferro com luvas 1/2".....	\$ 4.50
50 curvas de ferro com luvas 3/4".....	\$ 10.65
50 curvas de ferro com luvas 1".....	\$ 13.65
50 curvas de ferro com luvas 1 1/4".....	\$ 18.75
20 curvas de ferro com luvas 1 1/2".....	\$ 9.90
50 tubos de ferro preto com luvas de 1/8", metro.....	\$ 17
100 tubos de ferro preto com luvas de 1/4", metro.....	\$ 21
100 tubos de ferro preto com luvas de 3/8", metro.....	\$ 23
100 tubos de ferro preto com luvas de 1/2", metro.....	\$ 32
200 tubos de ferro preto com luvas de 3/4", metro.....	\$ 39
450 tubos de ferro preto com luvas de 1", metro.....	\$ 53
600 tubos de ferro preto com luvas de 1 1/4", metro.....	\$ 76
100 tubos de ferro preto com luvas de 1 1/2", metro.....	\$ 92
25 TT de ferro de 1/2"×1 1/4".....	\$ 1.58
25 TT de ferro de 3/8"×3/8".....	\$ 1.43
25 TT de ferro de 1/2"×1 1/2".....	\$ 1.58
25 TT de ferro de 3/4"×3/4".....	\$ 2.10
25 TT de ferro de 1"×1".....	\$ 3.00
25 TT de ferro de 1 1/4"×1 1/4".....	\$ 4.05
20 TT de ferro de 1 1/2"×1 1/2".....	\$ 4.00
60 torneiras de f. f. interrupção 1".....	\$ 124.20
25 torneiras de f. f. angulares, 1".....	\$ 77.50

25 torneiras de bronze para isolamento 3/4".....	\$ 52.50
50 torneiras de bronze para esgoto de reservatorio.....	\$ 87.50
40 torneiras de descarga para bomba de ar....	\$ 57.20
20 torneiras de lubrificação.....	\$ 30.00
60 torneiras para encanamentos rosca 1/4"×1/4".....	\$ 133.00
40.000 tubos de mangueiras de freios de 1 3/8".....	\$ 11335.00
6 reservatorios auxiliares 12"×33".....	\$ 91.50
6 reservatorios auxiliares 16"×33".....	\$ 142.80
6 reservatorios equivalentes 13"×10".....	\$ 35.10
6 reservatorios equivalentes 14"×10".....	\$ 86.60
12 cylindros para freios de 10"×10" (carros).....	\$ 218.40
8 cylindros para freios de 10"×12" (carros).....	\$ 165.60
12 cylindros para freios de 8"×12".....	\$ 206.40
10.000 arrucllas de borracha para mangueiras de 1 1/4".....	\$ 325.00
8 cylindros para freios 8"×10" (carros).....	\$ 137.60
10.000 tubos de mangueiras de freios, 1 3/8", com couplings.....	\$ 23185.00

Condições

A entrega será feita dentro dos vagões da Estrada no Cães do Porto, Rio, correndo por conta da Estrada somente os direitos da alfândega.

O pagamento será á proporção que os proponentes forem entregando o material á estrada, em dollars, (ouro americano) ou o seu correspondente em moeda brasileira, calculando a taxa do cambio á vista que vigorar na vespéra da requisição para o pagamento, sendo este feito dentro do prazo de oito dias a contar da data da requisição.

N. B.—Si esta proposta não for resolvida até 9 de fevereiro de 1917, a Middletown Car Company reserva-se o direito de annullar esta proposta.

Por procuração, Middletown Car Company. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1917.— Por procuração, A. M. Sloat, representante. Rio de Janeiro, Brazil. January 29, 1917.

Trajan de Medeiros & Comp., commerciantes, estabelecidos á rua de S. José n. 76, propõem fornecer a esta estrada, de accordo com o edital de concorrência de 17 de novembro de 1916, sobresalentes de freio Westinghouse para a 4ª divisão, pelos preços seguintes:

6 (seis) instalações completas do freio Westinghouse para machina e tender americano, bitola estreita, por tres mil oitocentos e quarenta e quatro dollars.....	\$ 3,844.00
6 (seis) instalações completas do freio Westinghouse para machina Ten-Wheel e respectivo tender, bitola de um metro, por tres mil oitocentos e quarenta e quatro dollars.....	\$ 3,844.00
49 (quarenta e nove) bombas completas de ar de 9 1/2", por oito mil cento e quinze dollars e cinquenta centavos.....	\$ 8,115.50

40 (cento e cinquenta) bu- chas de sola de 8", para cylindro, por cen- to e quarenta e dous dollars e cincoenta cen- tavos.....	\$ 142,50	30 (trint.) manómetros para ar (para 3 1/2" S. P. Gage), por cento e onze dollars e quarenta cen- tavos.....	\$ 111,40	25 (vinte e cinco) ditos idem de 3/4" x 3/4", por dous dollars e oitenta centavos.....	\$ 2,80
40 (duzentas e dez) ditas idem de 10", para cy- lindro, por tresentos e vinte e cinco dollars e cincoenta centavos..	\$ 325,50	Ditos idem Dup. Gage 5", por quatrocentos e trin- ta e seis dollars e dez centavos.....	\$ 436,40	25 (vinte e cinco) ditos idem de 1" x 1", por quatro dollars e trinta e cinco centavos.....	\$ 4,33
26 (vinte e seis) tampas de cima para bombas de 9 1/2" (top heads) por novecientos e trinta e seis dollars.....	\$ 936,00	210 (duzentas e quarenta) curvas de ferro fundido angulo fitting de 1 1/4" x 1", por trinta e sete dollars e cincoenta cen- tavos.....	\$ 37,50	25 (vinte e cinco) ditos idem de 1 1/4" x 1 1/4", por cinco dollars e sessenta centavos.....	\$ 5,60
26 (vinte e seis) ditas idem de baixo (lower heads) por sessenta e oito dol- lars e vinte centavos..	\$ 68,20	200 (duzentas) ditas idem de 1 1/4" x 1 1/4", por trin- ta e um dollars e vinte e cinco centavos.....	\$ 31,23	20 (vinte) ditos idem de 1 1/2" x 1 1/2", por seis dollars e vinte e cinco centavos.....	\$ 0,23
60 (sessenta) tampas para cylindro de ar de 8", por setenta e cinco dol- lars.....	\$ 75,00	50 (cincoenta) embolos para cylindros de ar de 8", por noventa e seis dol- lars e noventa centa- vos.....	\$ 93,90	60 (sessenta) torneiras de ferro fundido para in- terrupção de 1", por cento e dezeseis dollars e vinte e cinco cen- tavos.....	\$ 110,23
30 (trinta) manipuladores de freios G C, por mil cen- to e trinta e seis dol- lars e vinte e cinco cen- tavos.....	\$ 1.136,25	25 (vinte e cinco) junções de ferro com porca de de 1 1/4", por quatro dollars e dez centavos.	\$ 4,10	25 (vinte e cinco) ditas de bronzo para isolamento de 3/4", por quarenta e cinco dollars e ses- senta centavos.....	\$ 45,60
39 (trinta e nove) valvulas automaticas regulado- ras para bombas de 9 1/2" (duplas) por mil cento e cincoenta e dous dollars e noventa e cinco centavos.....	\$ 1.152,93	25 (vinte e cinco) ditas idem com porca de 3/8", por cinco dollars e trin- ta centavos.....	\$ 5,30	25 (vinte e cinco) ditas idem para esgoto do reser- vatorio para (1/4), por trinta dollars.....	\$ 30,00
12 (doze) valvulas de condu- tor de 1/2", por qua- renta dollars e cin- coenta centavos.....	\$ 40,50	50 (cincoenta) ditas idem com porca de 1/2", por quatorze dollars e qua- renta centavos.....	\$ 14,40	Idem de 1/2", por ses- senta e oito dollars e setenta e cinco centa- vos.....	\$ 68,73
12 (doze) ditas idem de 3/4", por quarenta e cinco dollars.....	\$ 45,00	50 (cincoenta) ditas idem com porca de 1", por vinte e um dollars e noventa centavos.....	\$ 21,90	40 (quarenta) torneiras de descarga para bomba de ar, por vinte e um dollars e cincoenta cen- tavos.....	\$ 21,50
20 (vinte) valvulas de emer- gencia para Triplice, 10, 11 e 28, por deze- sete dollars e setenta e cinco centavos.....	\$ 17,75	50 (cincoenta) ditas com por- ca de 1 1/4", por trin- ta e dous dollars e cin- coenta centavos.....	\$ 32,50	20 (vinte) torneiras de lubri- ficação, por vinte e tres dollars e setenta e cin- co centavos.....	\$ 23,73
60 (sessenta) valvulas para descarga de cylindro de ar, por trinta e um dollars e noventa cen- tavos.....	\$ 31,90	20 (vinte) ditas idem com porca de 1 1/2", por dezesete dollars	\$ 17,00	60 (sessenta) torneiras para encanamento com ros- ca de 1 1/4" x 1 1/4", por cento e trinta e cinco dollars.....	\$ 135,00
24 (vinte e quatro) triplices valvulas para freios de locomotivas «Consolida- tion», por quatrocentos e cinco dollars.....	\$ 405,00	25 (vinte e cinco) curvas de ferro (joelhos) de 1/4", por um dollar e vinte cinco centavos.....	\$ 1,23	10.000 (dez mil) tubos de man- gueiras de borracha para freio de 1 3/8", por tres mil cento e vinte e cinco dollars..	\$ 13.123,00
18 (dezoito) ditas F. 27, por trescentos e quatro dol- lars.....	\$ 304,00	450 (quatrocentos e cincoen- ta) tubos de ferro preto com luvas de 1", por novecientos e oitenta e nove dollare e setenta centavos.....	\$ 989,70	Si a estrada quizer man- gueiras completas in- clusive todos os appa- relhos de junção das extremidades, o preço será de vinte e quatro mil trescentos e setenta e cinco dollars.....	\$ 21.373,00
6 (seis) ditas F. 28 1/2", por cento e um dollars	\$ 101,00	600 (seiscentos) ditos idem de 1 1/4", por mil sete- centos e oitenta e cinco dollars e cincoenta cen- tavos.....	\$ 1783,50	6 (seis) reservatorios auxi- liarios de 12"x33", por setenta e seis dollars e dez centavos.....	\$ 76,10
6 (seis) ditas F. 28 3/4", por cento e um dollars	\$ 101,00	100 (cem) ditos idem de 1 1/2", por trescentos e oitenta e sete dollars e setenta e cinco cen- tavos.....	\$ 387,73	25 (vinte e cinco) curvas de ferro (joelhos) de 3/8", por um dollar e vinte e cinco centavos.....	\$ 1,23
8 (oito) ditas F. 24 1/2", por cento e trinta e cinco dollars.....	\$ 135,00	25 (vinte e cinco) TT de fer- ro de 1/4" x 1/4", por dous dollars e vinte centavos.....	\$ 2,20	25 (vinte e cinco) ditas idem de 1/2", por um dollar e noventa centavos...	\$ 4,90
8 (oito) ditas F. 24 3/4", por cento e trinta e cinco dollars.....	\$ 135,00	25 (vinte e cinco) ditos idem de 3/8" x 3/8", por um dollar e noventa centavos.....	\$ 1,90	50 (cincoenta) ditas idem de 3/4", por cinco dollars.	\$ 5,00
20 (vinte) ditas F. 36, por trescentos e trinta e sete dollars e cincoenta centavos.....	\$ 337,50	25 (vinte e cinco) ditos idem de 1/2" x 1/2", por dous dollars e vinte centavos.....	\$ 2,20	50 (cincoenta) ditas idem de 1", por sete dollars e cincoenta centavos...	\$ 7,50
10 (cincoenta) triplices val- vulas de acção rapida H-1, por mil e noventa e quatro dollars.....	\$ 1.094,00			100 (cem) ditas idem de 1 1/4", por dezeseite dol-	
10 (dez) diaphragmas para valvulas automaticas de 9 1/2", por doze dol- lars e cincoenta centa- vos.....	\$ 12,50				

lars e cincoenta centavos.....	\$ 17,50
20 (vinte) ditos idem de 1 1/2" por seis dollars e vinte e cinco centavos.....	\$ 5,25
25 (vinte e cinco) curvas de ferro street (cachimbos) de 1/4", por um dollar e noventa centavos...	\$ 4,90
50 (cincoenta) ditos idem de 1/2", por quatro dollars e quaranta centavos.....	\$ 4,40
25 (vinte e cinco) ditos idem de 3/8", por um dollar e noventa centavos...	\$ 4,90
50 (cincoenta) ditos idem de 3/4", por seis dollars e noventa centavos.....	\$ 6,90
25 (vinte e cinco) ditos idem de 1", por quatro dollars e vinte centavos..	\$ 4,20
25 (vinte e cinco) ditos idem de 1 1/4", por seis dollars e sessenta centavos.....	\$ 6,60
25 (vinte e cinco) curvas de ferro com luvas de 1/4", por seis dollars e vinte e cinco centavos.	\$ 6,25
25 (vinte e cinco) ditos idem de 3/8", por sete dollars e oitenta centavos	\$ 7,80
25 (vinte e cinco) ditos idem de 1/2", por dez dollars.....	\$ 10,00
50 (cincoenta) ditos idem de 3/4", por vinte dollars.	\$ 20,00
50 (cincoenta) ditos idem de 1", por vinte e sete dollars e cincoenta centavos.....	\$ 27,50
50 (cincoenta) ditos de 1 1/4", por quarenta dollars.....	\$ 40,00
20 (vinte) ditos idem de 1 1/2", por vinte e dous dollars e cincoenta centavos.....	\$ 22,50
50 (cincoenta) tubos de ferro preto com luvas de 1/8" (250 metros) a \$ 0,17 por metro, quarenta e dous dollars e cincoenta centavos....	\$ 42,5
100 (cem) ditos idem de 1/4" (500 metros) a \$ 0,19 por metro noventa e cinco dollars.....	\$ 95,00
100 (cem) ditos idem de 3/8" (500 metros) a \$ 0,19 por metro noventa e cinco dollars.....	\$ 95,00
100 (cem) tubos de ferro preto com luvas de 1/2", por cento e dezenove dollars e cincoenta centavos.....	\$ 119,50
200 (duzentos) ditos idem de 3/4", por duzentos e noventa e sete dollars e cincoenta centavos..	\$ 297,50
6 (seis) reservatorios auxiliares de 16" x 33", por cento e vinte e dous dollars e vinte e cinco centavos.....	\$ 122,25
6 (seis) reservatorios equivalentes de 12" x 10", por trinta dollars.....	\$ 30,00
6 (seis) ditos de 1 1/2" x 10", por trinta e dous dollars.....	\$ 32,00

12 (doze) cylindros para freio de 10" x 10" (para carros) por trezentos e quinze dollars.....	\$ 315,00
8 (oito) ditos idem de 10" x 12", por duzentos e dez dollars.....	\$ 210,00
12 (doze) ditos idem de 8" x 12", por duzentos e cincoenta e oito dollars e setenta e cinco centavos.....	\$ 258,75
10.000 (dez mil) arruelas de borracha para mangueiras de 1 1/4", por quinhentos dollars.....	\$ 500,00
8 (oito) cylindros para freio de 8" x 10", por cento e setenta e dous dollars e cincoenta centavos..	\$ 172,50

O pagamento será feito á proporção que os proponentes forem entregando o material á estrada, em dollars — ouro americano — ou o seu correspondente em moeda brasileira, calculado á taxa de cambio á vista que vigorar na véspera da requisição para o pagamento, sendo este feito dentro do prazo de oito dias, a contar da data da requisição.

Os preços desta proposta só serão mantidos pelo prazo de oito dias, a contar de hoje, em razão da irregularidade dos mercados estrangeiros, esperando os proponentes que a estrada resolva dentro deste prazo.

Saude e fraternidade.
Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1917. —
Trajano de Medeiros & Comp.

De accôrdo com o edital de concorrência de 17 de novembro proximo findo, publicado no *Diario Official* para o fornecimento de sobralentes para freios Westinghouse para a 4ª divisão em 1917, tenho a satisfação de submeter a V. Ex. a seguinte proposta:

6 instalações completas de freios Westinghouse para machina e tender americano, bitola estreita, pelo preço total de dous mil oitocentos e quarenta e cinco dollars.....	\$ 2.845
6 instalações completas de freios Westinghouse para machina Tenuwheel e respectivo tender, bitola estreita, pelo preço total de tres mil novecentos e setenta e cinco dollars.....	\$ 3.975
49 bombas completas de ar de 9-1/2", pelo preço total de sete mil oitocentos e quarenta dollars.....	\$ 7.840
150 buchas de sola de 8" para cylindro, pelo preço total de cento e quatorze dollars	\$ 114
210 buchas de sola de 10" para cylindros, pelo preço total de trezentos e trinta e seis dollars.....	\$ 336
26 tampas para bombas de 9-1/2", pelo preço total de novecentos e noventa e oito dollars.....	\$ 998
60 tampas para cylindros de ar de 8", pelo preço total de cento e cincoenta e sete dollars.....	\$ 157
30 manipuladores de freios G 6, pelo preço total de mil duzentos e dez dollars.....	\$ 1.210
39 valvulas automaticas reguladoras para bomba de 9-1/2", (duplas), pelo preço total de mil duzentos e quarenta e seis dollars.....	\$ 1.246

12 valvula s d e conductor de 1/2", pelo preço total de cincoenta e quatro dollars...	\$ 54
12 valvulas de conductor de 3/4", pelo preço total de sessenta dollars.....	\$ 60
20 valvulas de emergencia para triplice, f. 10, 11 e 28, pelo preço total de.....	\$ 96
60 valvulas para descarga de cylindro de ar pelo preço total de (quarenta e dous dollars).....	\$ 42.00
10 diaphragmas para valvulas automaticas de 9 1/2, pelo preço total de (dezoito dollars).....	\$ 18.00
30 manometros para ar pelo preço total de (oitocentos e vinte e cinco dollars)..	\$ 825
240 curvas de ferro fundido angulo fitting de 1 1/4 x 1" pelo preço total de (cincoenta e quatro dollars)..	\$ 54.00
200 curvas de ferro fundido angulo fitting de 1 1/4" x 1 1/4" pelo preço total de (quarenta e cinco dollars)...	\$ 45.00
50 embolos para cylindros de ar de 8" pelo preço total de (oitenta dollars).....	\$ 80.00
25 junções de ferro com porca de 1/4" pelo preço total de (quatro dollars).....	\$ 4.00
25 junções de ferro com porca de 3/8" pelo preço total de (seis dollars e cincoenta centavos).....	\$ 6.50
50 junções de ferro com porca de 1/2" pelo preço total de (quatorze dollars).....	\$ 14.00
50 junções de ferro com porca de 3/4" pelo preço total de (vinte e um dollars)....	\$ 21.00
50 junções de ferro com porca de 1" pelo preço total de (dozenove dollars).....	\$ 19.00
50 junções de ferro com porca de 1 1/4" pelo preço total de (trinta e seis dollars)..	\$ 36.00
20 junções de ferro com porca de 1 1/2" pelo preço total de (vinte e um dollars)...	\$ 21.00
25 curvas de ferro (joelhos) de 1/4" pelo preço total de (um dollar e setenta e cinco centavos).....	\$ 1.75
25 curvas de ferro (joelhos) de 3/8" pelo preço total de (um dollar e oitenta e cinco centavos).....	\$ 1.85
25 curvas de ferro (joelhos) de 1/2" pelo preço total de (dous dollars).....	\$ 2.00
25 curvas de ferro (joelhos) de 3/4" pelo preço total de (seis dollars).....	\$ 6.00
50 curvas de ferro (joelhos) de 1" pelo preço total de (nove dollars).....	\$ 9.00
100 curvas de ferro (joelhos) de 1 1/4" pelo preço total de (dezeses dollars).....	\$ 16.00
20 curvas de ferro (joelhos) de 1 1/2" pelo preço total de (cinco dollars e sessenta centavos).....	\$ 5.60
25 curvas de ferro Street (cachimbos) de 1/4" pelo preço total de (dous dollars).....	\$ 2.00
25 curvas de ferro Street (cachimbos) de 3/8" pelo preço total de (dous dollars).....	\$ 2.00

50 curvas de ferro Street (cachimbos) de 1/2" pelo preço total de (cinco dollars).	\$ 5.00
50 curvas de ferro Street (cachimbos) de 3/4" pelo preço total de (seis dollars e quarenta centavos).....	\$ 6.40
25 curvas do ferro Street (cachimbos) de 1" pelo preço total de (cinco dollars)...	\$ 5.00
25 curvas de ferro Street (cachimbos) de 1 1/4" pelo preço total de (seis dollars e quarenta centavos).....	\$ 6.40
25 curvas de ferro com luvas de 1/4" pelo preço total de (seis dollars).....	\$ 6.00
25 curvas de ferro com luvas de 3/8" pelo preço total de (dez dollars e cinquenta centavos).....	\$ 10.50
25 curvas de ferro com luvas de 1/2" pelo preço total de (treze dollars).....	\$ 13.00
50 curvas de ferro com luvas de 3/4" pelo preço total de (trinta e um dollars)...	\$ 31.00
50 curvas de ferro com luvas de 1" pelo preço total de (quarenta e dois dollars).	\$ 42.00
50 curvas de ferro com luvas de 1 1/4" pelo preço total de (cincoenta e cinco dollars).....	\$ 55.00
20 curvas de ferro com luvas de 1 1/2" pelo preço total de (vinte nove dollars e cinquenta centavos).....	\$ 29.50
25 TT de ferro de 1/2" x 1/4" pelo preço total de (vinte e oito dollars).....	\$ 28.00
60 torneiras de ferro fundido para interrupção, de 1", pelo preço total de (cento e vinte dollars).....	\$ 120.00
25 torneiras de ferro fundido angulares, de 1", pelo preço total de (cento e sessenta dollars).....	\$ 160.00
25 torneiras de bronze para isolamento, de 3/4", pelo preço total de (quarenta e quatro dollars).....	\$ 44.00
50 torneiras de bronze para esgoto de reservatório, pelo preço total de (cento e quatorze dollars).....	\$ 114.00
40 torneiras de descarga para bomba de ar, pelo preço total de (vinte e oito dollars).....	\$ 28.00
20 torneiras de lubrificação, pelo preço total de (vinte e quatro e quarenta centavos).....	\$ 24.40
50 torneiras para encanamento com rosca, de 1-1/4" x 1-1/4", pelo preço total de (cento e trinta e dois dollars).....	\$ 132.00
6 reservatórios auxiliares, de 12" x 33", pelo preço total de (setenta e oito dollars).....	\$ 78.00
6 reservatórios auxiliares, de 16" x 33", pelo preço total de (cento e vinte dollars)	\$ 120.00
6 reservatórios equivalentes, de 12" x 10", pelo preço total de (trinta e um dollars e oitenta centavos)...	\$ 31.00
6 reservatórios equivalentes, de 14" x 10", pelo preço total de (trinta e seis dollars e cinquenta centavos)...	\$ 36.50

12 cylindros para freios, de 10" x 10", para carros, pelo preço total de (duzentos e oito dollars).....	\$ 208.00
8 cylindros para freios, de 10" x 12", para carros, pelo preço total de (cento e cinquenta e quatro dollars).....	\$ 154.00
12 cylindros para freios, de 8" x 12", para carros, pelo preço total de (cento e noventa e dois dollars)...	\$ 192.00
8 cylindros para freio, de 8" x 10", para carros, pelo preço de (cento e doze dollars).....	\$ 112.00

Entrega do material — Será feita como determina o edital de concorrência, isto é, dentro dos vagões da estrada no Cães do Porto, correndo por conta da mesma os direitos aduaneiros.

Prazo de entrega — O embarque deste material poderá ser feito dentro de quatro meses a partir da data da encomenda.

Preços — Os aqui mencionados são em moeda ouro norte-americana ou seu equivalente em moeda nacional, conversão feita ao cambio á vista que vigorar na véspera do dia do envio do respectivo aviso de pagamento do Ministério da Viação.

Opção — Em vista das modificações constantes nos preços dos fretos e nos custos das matérias primas, os preços aqui mencionados são válidos até o dia 10 de fevereiro.

O proponente declara submeter-se ás demais condições estabelecidas pela estrada no edital de concorrência supra citado.

Em tempo: Pagina 2 (onde se lê: 25 curvas de ferro (joelhos) de 3/4" pelo preço total de \$6.00) deve se ler: 50 curvas de ferro (joelhos) de 3/4" pelo preço total de \$6.00 (seis dollars).

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1917.

Sampaio Corrêa & Comp., representantes da Gutta Percha & Rubber Mfg. Company, de Nova York, propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil:

10.000 tubos de mangueiras (borracha) de freios de 1" 3/8 (typo da Estrada de Ferro Central do Brazil), por..... \$ 18.000 (Dezoito mil dollars) ouro americano.

As mangueiras de borracha serão fabricadas de accordo com as especificações do Master Car Builders, Standard, que vigoram em todas as estradas de ferro dos Estados Unidos da America do Norte.

10.000 arruelas de borracha para mangueiras de 1" 1/4, por..... \$ 812,50 (Oitocentos e doze dollars e cinquenta cents.) ouro americano.

Os proponentes sujeitam-se ás exigências do edital.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1917.— Sampaio Corrêa & Comp.

Temos o prazer de oferecer os sobressalentes para freios Westinghouse para a 4ª divisão, de accordo com a especificação inclusa, pelo preço total englobado de \$ 24.000 (vinte e quatro mil dollars) ouro americano.

E mais 10.000 (dez mil) tubos de mangueiras de borracha de freios de 1 3/8", pelo preço de \$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos dollars) ouro americano.

Os preços acima entendem-se para o material Cif Rio, entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Os proponentes declaram submeter-se aos termos do edital de 17 de novembro de 1916.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1917.— Hime & Comp

Lista de sobressalentes para freios Westinghouse

6 (seis) instalações completas do freios Westinghouse para machina e tender americano, bitola estreita.

6 (seis) instalações completas do freios Westinghouse para machina «Ten Wheel» e respectivo tender, bitola estreita.

49 (quarenta e nove) bombas completas do ar de 9 1/2".

150 (cento e cinquenta) buchas de sola de 8" para cylindros n. 28.710.

210 (duzentas e dez) buchas de sola de 10" para cylindros n. 28.711.

25 (vinte e seis) tampas para bombas de 9 1/2" n. 1.833.

60 (sessenta) tampas para cylindros de ar de 8" n. 1.136.

30 (trinta) manipuladores de freios G G n. 19.427.

39 (trinta e nove) valvulas automaticas reguladoras para bomba de 9 1/2" (duplas).

12 (doze) valvulas do conductor de 1/2".

12 (doze) valvulas do conductor de 3/4".

20 (vinte) valvulas de emergencia para triplice F 10, ns. 11 e 28.

60 (sessenta) valvulas para descarga do cylindro de ar, pagina 82, fig. 10. Catalogo 1897.

24 (vinte e quatro) triplices valvulas para freios de locomotiva «Consolidation».

18 (dezoito) triplices valvulas F. 27 H, pag. 50. Catalogo 1897.

6 (seis) triplices valvulas F. 28 1/2, pagina 46. Catalogo 1897.

6 (seis) triplices valvulas F. 28 3/4, pagina 46. Catalogo 1897.

8 (oito) triplices valvulas F. 24 1/2, pagina 44. Catalogo 1897.

8 (oito) triplices valvulas F. 24 3/4, pagina 44. Catalogo 1897.

20 (vinte) triplices valvulas F. 36, pag. 68. Catalogo 1897.

50 (cincoenta) triplices valvulas H. 1, pagina 50. Catalogo 1897, acção rápida.

10 (dez) diaphragmas para valvulas automaticas de 9 1/2", peça n. 2.043.

30 (trinta) manometros para ar.

210 (duzentas e quarenta) curvas de ferro fundido angulo fitting de 1 1/4" x 1 1/4".

200 (duzentas) curvas de ferro fundido angulo fitting de 1 1/4" x 1 1/4".

50 (cincoenta) embolos para cylindros de ar de 8".

25 (vinte e cinco) junções de ferro com porca de 1 1/4".

25 (vinte e cinco) junções de ferro com porca de 3/8".

50 (cincoenta) junções de ferro com porca de 1/2".

50 (cincoenta) junções de ferro com porca de 3/4".

50 (cincoenta) junções de ferro com porca de 1".

50 (cincoenta) junções de ferro com porca de 1 1/4".

20 (vinte) junções de ferro com porca de 1 1/2".

25 (vinte e cinco) curvas de ferro (joelhos) de 1 1/4".

25 (vinte e cinco) curvas de ferro (joelhos) de 3/8".
 25 (vinte e cinco) curvas de ferro (joelhos) de 1/2".
 50 (cincoenta) curvas de ferro (joelhos) de 3/4".
 50 (cincoenta) curvas de ferro (joelhos) de 1".
 100 (cem) curvas de ferro (joelhos) de 1 1/4".
 20 (vinte) curvas de ferro (joelhos) de 1 1/2".
 25 (vinte e cinco) curvas de ferro Street (cachimbos) de 1/4".
 50 (cincoenta) curvas de ferro Street (cachimbos) de 1/2".
 25 (vinte e cinco) curvas de ferro Street (cachimbos) de 3/8".
 50 (cincoenta) curvas de ferro Street (cachimbos) de 3/4".
 25 (vinte e cinco) curvas de ferro Street (cachimbos) de 1".
 25 (vinte e cinco) curvas de ferro Street (cachimbos) de 1 1/4".
 25 (vinte e cinco) curvas de ferro com luvas de 1/4".
 25 (vinte e cinco) curvas de ferro com luvas de 3/8".
 25 (vinte e cinco) curvas de ferro com luvas de 1/2".
 25 (vinte e cinco) curvas de ferro com luvas de 3/4".
 50 (cincoenta) curvas de ferro com luvas de 1".
 50 (cincoenta) curvas de ferro com luvas de 1 1/4".
 20 (vinte) curvas de ferro com luvas de 1 1/2".
 50 (cincoenta) tubos de ferro preto com luvas de 1/8" (cada tubo de 5 metros).
 100 (cem) tubos de ferro preto com luvas de 1/8" (cada tubo de 5 metros).
 100 (cem) tubos de ferro preto com luvas de 3/8" (cada tubo de 5 metros).
 100 (cem) tubos de ferro preto com luvas de 1/2" (cada tubo de 5 metros).
 200 (duzentos) tubos de ferro com luvas de 3/4" (cada tubo de 5 metros).
 450 (quatrocentos e cinquenta) tubos de ferro com luvas de 1" (cada tubo de 5 metros).
 600 (seiscentos) tubos de ferro preto com luvas de 1 1/4" (cada tubo de 5 metros).
 100 (cem) tubos de ferro preto com luvas de 1 1/2" (cada tubo de 5 metros).
 25 (vinte e cinco) T. T. de ferro de 1/4" x 1/4".
 25 (vinte e cinco) T. T. de ferro de 3/8" x 3/8".
 25 (vinte e cinco) T. T. de ferro de 1/2" x 1/2".
 25 (vinte e cinco) T. T. de ferro de 3/4" x 3/4".
 25 (vinte e cinco) T. T. de ferro de 1" x 1".
 25 (vinte e cinco) T. T. de ferro de 1 1/4" x 1 1/4".
 20 (vinte) T. T. de ferro de 1 1/2" x 1 1/2".
 60 (sessenta) torneiras de ferro fundido para interrupção de 1".
 25 (vinte e cinco) torneiras de ferro fundido angulares de 1".
 25 (vinte e cinco) torneiras de bronze para isolamento de 3/4".
 50 (cincoenta) torneiras de bronze para esgoto de reservatório.
 40 (quarenta) torneiras de descarga para bomba de ar.
 20 (vinte) torneiras de lubrificação.
 60 (sessenta) torneiras para encanamento com rosca de 1 1/4" x 1 1/4".
 6 (seis) reservatórios auxiliares de 12" x 33".

6 (seis) reservatórios auxiliares de 16" x 33".
 6 (seis) reservatórios equivalentes de 12" x 10".
 5 (seis) reservatórios equivalentes de 14" x 10".
 12 (Doze) cylindros para freios de 10" x 10" (Para carros).
 8 (oito) cylindros para freios de 10" x 12" (Para carros).
 12 (Doze) cylindros para freios de 8" x 12" (Para carros).
 10.000 (Dez mil) arruellas de borracha para mangueiras de 1 1/4".
 8 (oito) cylindros para freio de 8" x 10" (Para carros).

Rio, 29 de de janeiro de 1917. — *Hime & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecerem o seguinte (de accôrdo com o edital de 17 de novembro de 1916):

Concurrencia para o fornecimento de sobressalente para freios «Westinghouse», para a Quarta Divisão em 1917

10.000 (dez mil) tubos de mangueira (borracha) de freios de 1 3/8", por dez mil oitocentos e sessenta e sete dollars... \$ 10.867.00
 10.000 (dez mil) arruellas de borracha para mangueiras de 1 1/4", por trescentos dollars \$ 300.00

Entregues nos wagons dessa estrada, no Cães do Porto, correndo os direitos aduaneiros por conta da mesma.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1917.—Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Nilo de Barros.*

Fonseca Machado & Comp., importadores, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 114, se propõem fornecer a essa estrada os seguintes artigos, de accôrdo com o edital de 17 de novembro de 1916:

49 bombas completas de ar de 9 1/2"..... \$ 7.746.82
 150 buchas de sola de 8" para cylindro completas..... \$ 153.33
 210 buchas de sola de 10" para cylindro..... \$ 300.00
 26 tampas para bombas de 9 1/2" (para cima)..... \$ 936.84
 26 tampas para bombas de 9 1/2" (para baixo)..... \$ 91.68
 60 tampas para cylindro de ar de 8"..... \$ 92.71
 60 tampas para cylindro de ar de 8" (non-press heads)..... \$ 115.95
 30 manipuladores de freios G 6..... \$ 1.096.18
 39 valvulas automaticas, duplas, reguladoras para bomba de 9 1/2"..... \$ 1.110.00
 12 valvulas de conductor de 1/2"..... \$ 42.86
 12 valvulas de conductor de 3/4"..... \$ 46.87
 60 valvulas para descarga de cylindro de ar..... \$ 31.83

10 diaphragmas para valvulas automaticas de 9 1/2".... \$ 14.95
 30 manometros para ar, 3 1/2" S.P. Gauge \$ 118.18
 30 manometros para ar, 5" Dup. Gauge... \$ 423.38
 240 curvas de ferro fundido angulo fitting de 1 1/4" x 1".... \$ 48.00
 200 curvas de ferro fundido fitting de 1 1/4" x 1 1/4"..... \$ 48.30
 50 embolos para cylindro de ar de 8".... \$ 68.90
 25 junções de ferro com porca de 1/4".... \$ 3.65
 25 junções de ferro com porca de 3/8".... \$ 5.52
 50 junções de ferro com porca de 1/2".... \$ 12.27
 50 junções de ferro com porca de 3/4".... \$ 15.03
 50 junções de ferro com porca de 1"..... \$ 19.94
 50 junções de ferro com porca de 1 1/4".... \$ 32.76
 20 junções de ferro com porca de 1 1/2".... \$ 15.92
 25 curvas de ferro (joelhos) de 1/4".... \$ 1.53
 25 curvas de ferro (joelhos) de 3/8".... \$ 1.20
 25 curvas de ferro (joelhos) de 1/2".... \$ 1.59
 50 curvas de ferro (joelhos) de 1"..... \$ 7.17
 50 curvas de ferro (joelhos) de 3/4".... \$ 5.99
 100 curvas de ferro (joelhos) de 1 1/4".... \$ 17.63
 20 curvas de ferro (joelhos) de 1 1/2".... \$ 4.68
 25 curvas de ferro Street (cachimbos) de 1/4" \$ 1.89
 50 curvas de ferro Street (cachimbos) de 1/2" \$ 3.82
 25 curvas de ferro Street (cachimbos) de 3/8" \$ 1.50
 50 curvas de ferro Street (cachimbos) de 3/4" \$ 6.09
 25 curvas de ferro Street (cachimbos) de 1" \$ 3.92
 25 curvas de ferro Street (cachimbos) de 1 1/4"..... \$ 6.21
 25 curvas de ferro com luvas de 1/4".... \$ 5.01
 25 curvas de ferro com luvas de 3/8".... \$ 6.54
 25 curvas de ferro com luvas de 1/2".... \$ 7.95
 50 curvas de ferro com luvas de 3/4".... \$ 20.45
 50 curvas de ferro com luvas de 1"..... \$ 29.19
 50 curvas de ferro com luvas de 1 1/4".... \$ 41.97
 20 curvas de ferro com luvas de 1 1/2".... \$ 22.22
 50 tubos de ferro preto com luvas de 1/8", cada metro..... \$ 0.17
 100 tubos de ferro preto com luvas de 1/4", cada metro..... \$ 0.17
 100 tubos de ferro preto com luvas de 3/8", cada metro..... \$ 0.19 3/4
 100 tubos de ferro preto com luvas de 1/2", cada metro..... \$ 00.17
 100 tubos de ferro preto com luvas de 3/8", cada metro..... \$ 00.19 3/4

100 tubos de ferro preto com luvas de 1/2", cada metro.....	\$ 00.24 1/2
200 tubos de ferro preto com luvas de 3/4", cada metro.....	\$ 00.32
350 tubos de ferro preto com luvas de 1", cada metro.....	\$ 00.44 1/2
400 tubos de ferro preto com luvas de 1 1/4", cada metro.....	\$ 00.64
400 tubos de ferro preto com luvas de 1 1/2", cada metro.....	\$ 00.78 3/4
25 TT de ferro de 1/4" X 1/4".....	\$ 2.10
25 TT de ferro de 3/8" X 3/8".....	\$ 1.68
25 TT de ferro de 1/2" X 1/2".....	\$ 2.10
25 TT de ferro de 3/4" X 3/4".....	\$ 2.62
25 TT de ferro de 1" X 1".....	\$ 4.30
25 TT de ferro de 1 1/4" X 1 1/4".....	\$ 5.48
20 TT de ferro de 1 1/2" X 1 1/2".....	\$ 6.40
60 torneiras de ferro fundido para interrupção de 1".....	\$ 115.04
25 torneiras de ferro fundido angulares de 1".....	\$ 62.13
25 torneiras de bronze para isolamento de 3/4".....	\$ 41.60
50 torneiras de bronze para esgoto de reservatório de 1/4".....	\$ 29.38
50 torneiras de bronze para esgoto de reservatório de 1/2".....	\$ 69.06
40 torneiras de descarga para bomba de ar.....	\$ 21.27
20 torneiras de lubrificação.....	\$ 22.62
60 torneiras para encaçamento com rosca de 1 1/4" X 1 1/4".....	\$ 122.37
10.000 tubos de mangueira (borracha) de freios de 1 3/8".....	\$ 27.720.00
5.000 pares de mangueiras (borracha) de 1 3/8" (FP-5), completas com luvas, etc.....	\$ 31.250.00
6 reservatórios auxiliares de 12" X 33".....	\$ 68.00
6 reservatórios auxiliares de 16" X 33".....	\$ 110.13
6 reservatórios equivalentes de 12" X 10".....	\$ 29.40
6 reservatórios equivalentes de 14" X 10".....	\$ 29.40
12 cylindros para freios de 10" X 10" (para carros).....	\$ 303.57
8 cylindros para freios de 10" X 12" (para carros).....	\$ 201.06
12 cylindros para freios de 8" X 12" (para carros).....	\$ 246.17
10.000 arruellas de borracha para mangueiras de 1 1/4".....	\$ 567.00
8 cylindros para freio de 8" X 10" (para carros).....	\$ 162.60

Em substituição as triplices valvulas para freio de locomotivas Consolidation tipo F, de

acôrdo com o edital, e que a fabrica não pôde fornecer, offerecemos os seguintes tipos segundo o catalogo que incluimos:

20 valvulas de emergencia para triplice II-1, II-2, P-1 ou P-2.....	\$18.30
Typo F-1 ou F-2, cada uma.....	\$15.98
Typo H-1, cada uma.....	\$21.93
Typo II-2, cada uma.....	\$22.03
Typo P-1, cada uma.....	\$21.93
Typo P-2, cada uma.....	\$22.03

Os preços em ouro americano entendem-se por mercadoria entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da Estrada, sendo que para o pagamento vigorará o cambio da vespera do dia em que se effectuar o dito pagamento.

Devido as constantes fluctuações das mercadorias primas, os preços acima são validos por 15 dias a partir de hoje.

Rio de Janeiro, de janeiro de 1917.—
Fonseca Machado & Comp.

Castro de Almeida & Comp., estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 58, de accôrdo com o edital de concorrência de 17 de novembro proximo passado publicado no *Diario Official* para o fornecimento de sobressalentes para freios «Westinghouse», á 4ª divisão em 1917, apresentam a seguinte proposta:

10.000 (dez mil) tubos de mangueiras (borracha) de freios de 1 3/8", por \$12.270.00 (doze mil duzentos e setenta dollars).

10.000 (dez mil) arruellas de borracha para mangueiras de 1 1/4", por \$310.00 (trezentos e dez dollars).

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1917.—
Castro de Almeida & Comp.

Proposta de Oscar Taves & Comp., para o fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil do seguinte material, de accôrdo com o edital de 17 de novembro de 1916, publicado no *Diario Official*, a saber:

Sobressalentes para freios Westinghouse

6 installações completas de freios Westinghouse para machina e tender americano, bitola estreita, cada uma, ao preço de (quinhentos e noventa e nove dollars e oitenta cents.).....	\$ 590,80
6 installações completas de freio Westinghouse para machina Ten-Wheel e respectivo tender, bitola estreita, cada uma (quinhentos e noventa e nove dollars e oitenta cents.).....	\$ 599,80
49 bombas completas de ar de 9,1/2", cada uma, ao preço de (cento e noventa e nove dollars e noventa cents.).....	\$ 499,90
150 buchas de sola de 8" para cylindro, cada uma, ao preço de (um dollar e doze cents.).....	\$ 1,19
210 buchas de sola de 10", para cylindro, cada uma, ao preço de (um dollar e noventa e oito cents.).....	\$ 1,98
25 tampas para bomba de 9,1/2", cada uma, ao preço de (quarenta e sete dollars e noventa e quatro cents.).....	\$ 47,94
60 tampas para cylindro de ar de 8", cada uma ao preço de (cinco dollars e quarenta e quatro cents.).....	\$ 5,44

30 manipuladores de freio G. 6, cada um ao preço de (quarenta e nove dollars e noventa e oito cents.).....	\$ 49,98
39 valvulas automaticas reguladoras para bomba de 9,1/2" (duplas) cada uma ao preço de (trinta e nove dollars e noventa e oito cents.).....	\$ 39,98
12 valvulas de conductor de 1/2", cada uma ao preço de (quatro dollars e quarenta e oito cents.).....	\$ 4,48
12 valvulas de conductor de 3/4", cada uma ao preço de (quatro dollars e noventa e oito cents.).....	\$ 4,93
20 valvulas de emergencia para triplice F. 10, 11 e 28, cada uma ao preço de (um dollar e dezoito cents.).....	\$ 1,19
60 valvulas para descarga de cylindro de ar, cada uma ao preço de (setenta e nove cents.).....	\$ 0,79
24 triplices valvulas para freios de locomotiva «Consolidation» e a d a uma ao preço de (vinte e sete dollars e noventa e oito cents.).....	\$ 27,98
18 triplices valvulas F. 27, cada uma ao preço de (vinte e sete dollars e noventa e oito cents.)..	\$ 27,98
6 triplices valvulas F. 28, 1/2, cada uma ao preço de (vinte sete dollars e noventa e oito cents.)..	\$ 27,98
6 triplices valvulas F. 28, 3/4, cada uma ao preço de (vinte sete dollars e noventa e oito cents.)...	\$ 27,98
8 triplices valvulas F. 24, 1/2 cada uma, ao preço de (vinte e sete dollars e noventa e oito cents.)..	\$ 27,98
8 triplices valvulas F. 24, 3/4 cada uma, ao preço de (vinte e sete dollars e noventa e oito cents.)...	\$ 27,98
20 triplices valvulas F. 36 cada uma, ao preço de (vinte e sete dollars e noventa e oito cents.)..	\$ 27,98
50 triplices valvulas de accão rapida H. 1 cada uma, ao preço de (vinte e sete dollars e noventa e oito cents.).....	\$ 27,98
10 diaphragmas para valvulas automaticas de 9,1/2 cada uma, ao preço de (um dollar e sessenta e nove cents.)...	\$ 1,69
30 manometros para ar, ao preço de (dezenove dollars e noventa e oito cents.).....	\$ 19,98
240 curvas de ferro fundido, angulo fitting, 1,1/4" X 1" cada uma, ao preço de (vinte e tres cents.)	\$ 0,23
200 curvas de ferro fundido, angulo fitting, de 1,1/4" X 1,1/4" cada uma ao preço de (vinte e nove cents.).....	\$ 0,29
50 embolos para cylindros de ar de 8" cada um, ao preço de (um dollar e noventa e nove cents.)	\$ 1,99

60 torneiras de ferro fundido para interrupção de 4", cada uma, ao preço de (dous dollars e trinta e nove cents).....	\$ 2,39
23 torneiras de ferro fundido angulares de 1", cada uma, ao preço de (tres dollars e doze e nove cents).....	\$ 3,49
23 torneiras de bronze para isolamento de 3/4 ao preço cada uma de (dous dollars e doze e nove cents).....	\$2,49
50 torneiras de bronze para esgoto de reservatorio cada uma ao preço de (um dollar e setenta e oito cents).....	\$1,78
40 torneiras de descarga para bomba de ar cada uma ao preço de (um dollar e quarenta e nove cents).....	\$1,49
20 torneiras de lubrificação cada uma ao preço de (um dollar e cincoenta e nove cents).....	\$1,59
60 torneiras para encanamento com rosca de 1,1/4" x 1,1/4" cada uma ao preço de (dous dollars cincoenta e nove cents).....	\$2,59
10.000 tubos de mangueira (borracha) de freios de 1,3/8" marca Peerless ao preço cada um de (um dollar e trinta e tres cents)....	\$1,35
6 reservatorios auxiliares de 12" x 33" ao preço cada um de (doze dollars e noventa e oito cents).....	\$12,98
6 reservatorios auxiliares de 16" x 33" ao preço cada um de (dezenove dollars e noventa e nove cents).....	\$19,99
6 reservatorios auxiliares (equivalentes) de 12" x 10" ao preço cada um de (cinco dollars e vinte e nove cents).....	\$5,29
6 reservatorios auxiliares (equivalentes) de 14" x 10" ao preço cada um de (seis dollars e quarenta e nove cents)....	\$6,49
8 cylindros para freios de 10" x 12" (para carros) ao preço cada um de (vinto e tres dollars e noventa e oito cents)....	\$23,98
12 cylindros para freios de 8" x 13" (para carros) ao preço cada um de (dezenove dollars e noventa e oito cents).....	\$19,98
10.000 arruelas de borracha para mangueiras de 1,1/4" ao preço cada uma de (tres cents)....	\$0,03

Todos os preços acima são em dollars, ouro americano, para o material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Sendo o pagamento effectuado em moeda nacional corrente, a conversão sera feita pelo cambio á vista sobre Nova York, segundo a taxa official da Camara Syndical dos Corretores, na vespéra da data da expedição do aviso de pagamento.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1917.—
Oscar Taves & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES VELHOS, DURANTE O ANNO DE 1917

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 9 do proximo mez de fevereiro, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para a compra de papeis e cartões velhos, durante o anno de 1917.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para o kilogramma de papeis e cartões velhos, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais alta por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, qual o preço minimo, abaixo do qual não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis para o kilogramma de papeis e cartões velhos.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

As condições para o contracto são as seguintes:

1.º O contractante obriga-se a retirar o material sempre que receber aviso para esse fim;

2.º As divisões, sempre que tenham material a entregar, communicarão á Intendencia a quantidade em kilogrammas, providenciando esta o aviso ao contractante e a guia para o pagamento da importancia correspondente na thesouraria.

Com essa guia o contractante effectuará o pagamento e apresentando o respectivo recibo, arrecadará do deposito da divisão o material relativo.

A retirada do material será em prazo que não exceda de quinze dias, a partir do dia em que receber o aviso.

3.º Fica vedado ao contractante a transferencia deste contracto, desde que não obtenha consentimento da directoria.

4.º A estrada reserva-se o direito de rescindir este contracto quando a directoria entender conveniente aos interesses da mesma estrada, devido a infracção de qualquer das clausulas do mesmo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 31 de janeiro de 1917.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1917

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 12 horas do dia 14 do proximo mez de fevereiro a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 20 do novembro ultimo para o dia 30 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de janeiro de 1917.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE COKE, DURANTE O ANNO DE 1917

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 3 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, na estação central, serão recebidas propostas para o fornecimento de carvão de coke, de primeira qualidade, até mil toneladas, durante o anno de 1917.

A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda nacional, para a tonelada de carvão de coke, de primeira qualidade, entregue na Intendencia, conforme o que a estrada precisar, até a quantidade de mil toneladas, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Com relação á entrega do carvão fica o fornecedor sujeito ao que consta das instrucções para o serviço de concorrências.

A multa para o caso de recusa será de 100\$000.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em moeda nacional, para a tonelada de carvão de coque, de primeira qualidade, entregue na Intendencia desta Estrada, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de janeiro de 1917. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Secção de expediente

De ordem do Sr. Dr. director geral, fica intimada a Exma. Sra. D. Maria Rodrigues, proprietaria do predio n. 83 da rua Goyaz, a collocar, dentro do prazo de trinta (30) dias, hydrometro nesse immovel, e, outrossim, a pagar a multa de cem mil réis (100\$) em que já incorreu.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 27 de janeiro de 1917. — F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Secção de Expediente

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometro os proprietarios dos predios ns. 83 da rua Goyaz, rua D. Luiza n. 29, 125 da Praa do Porto de Inhaúma, 480 da rua Senador Euzebio, 129 da rua Dr. Manoel Victorino, 62 da rua Miguel Cervantes, 35 da Travessa Laurinda, 14 da Travessa Santa Cruz, 596 da rua Archias Cordeiro, 99 da rua Ferreira de Andrade, 30 da rua Ferreira de Andrade, 99 da rua Ferreira de Araujo, 45 da rua São, 408 da Estrada Maria Angú, 13 da rua Dr. Clarimundo Mello, 1 da rua Torres Sobrinho.

Do 4º ao 9º dos predios acima citados, já se acham os respectivos proprietarios multados em 100\$, cada um, e os dos 10º ao 16º, em 200\$, tambem cada um.

Outrossim, ficam intimados os proprietarios dos predios ns. 316 da rua Miguel Angelo, a concertar a canalização interna, 728 da rua S. Francisco Xavier, a effectuar o pagamento da multa de 100\$, por ter sido abusivamente retirado o registro de graduação, 223 e 225

da rua Coronel Pedro Alves, a effectuar o pagamento da multa de 200\$, por contra-venção do regulamento de distribuição de agua.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 27 de janeiro de 1917. — F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Secção de expediente

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam convidados os proprietarios dos predios abaixo mencionados a cumprir, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, as intimações, para collocação de hydrometro, que lhes foram expedidas por esta repartição:

Rua Dr. Candido Benicio n. 488, barbeiro.
Rua Imperial n. 17, habitação collectiva.
Rua Ida n. 14, habitação collectiva.
Rua Coronel Pedro Alves n. 15, botequim.
Rua Viscondessa de Pirassinunga n. 75, fabrica de doces.

Rua Pereira Nunes n. 62, barbeiro.
Rua Pereira Nunes n. 62 A, botequim.
Rua Senador Euzebio ns. 103/103, hotel e restaurante.

Rua General Pedra n. 163, botequim e sobrado.

Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 660, lacticínios.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 27 de janeiro de 1917. — F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

OBRAS NOVAS

De ordem do Sr. Dr. Aarão Reis e em cumprimento do aviso n. 19, de 23 do corrente, convido o Sr. Cincinato Corrêa de Rodrigues, que serviu como auxiliar-technico nas obras de construção do açude Serra dos Cavallos, em Caruarú, Pernambuco, a vir fazer entrega, neste gabinete, de um aneroide, de Casella, pertencente à Inspectoria de Obras contra as Seccas, que deixou de restituir quando foi dispensado.

Rio de Janeiro, gabinete do Dr. Aarão Reis, aos 24 de janeiro de 1917. — Arthur Henoch dos Reis, auxiliar-technico.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE SEGUNDA ENTRANCIA

Requerimentos despachados

Pelo Sr. presidente da mesa examinadora: Jayme de Farias. — A vista da doutrina firmada pelo Sr. ministro, não pôde ser attendido.

Carlos Bayma de Oliveira. — Inscreva-se.
Alvaro Augusto de Souza Menezes. — Inscreva-se.

Laudelino Loureiro Tavares. — Inscreva-se.
Acylio Santos. — Inscreva-se.

Francisco Cordeiro Guarani. — Inscreva-se.
Jayme de Rojas Ovalle. — Inscreva-se.

Sala do concurso, 1 de fevereiro de 1917. — O secretario, João Tavares Dias Pessoa.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimada a ex-agente do Correio de Igarapé-assu, no Estado do Pará, D. Thereza de Jesus Corrêa, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bom de seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 230\$600 verificado no

processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 7 de janeiro de 1907 a 22 de maio de 1910, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de janeiro de 1917. — Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com o disposto no art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 8.135, de 18 de agosto de 1916, se acha aberta, pelo prazo de 30 dias, contados desta data, a inscrição para o concurso destinado ao provimento dos logares de segunda entrancia deste ministerio.

O concurso constará das seguintes materias, conforme preceitua o art. 13 do regulamento:

Escrepturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica;
Noções de economia politica e de finanças;
Legislação de Fazenda e pratica do repar-tição.

Os candidatos deverão dirigir as suas peticções ao Sr. presidente da mesa examinadora, acompanhadas das seguintes documentos, de conformidade com o que dispõem os arts. 4º e 10 do citado regulamento:

a) attestado de aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição;

b) certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido;

c) prova de que contam mais de um anno de effectivo exercicio a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias o quaesquer outras faltas de comparecimento justificadas ou não.

Sala do concurso no Thesouro Nacional, 4 de janeiro de 1917. — O secretario, João Tavares Dias Pessoa.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO, IMPRESTAVEL, E DE UMA CALDEIRA, EXISTENTES NA SOCATA DAS OFFICINAS DA ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO, Á PONTA DO CAJU.

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta concorrência para venda do material o caldeira acima declarados.

As propostas, para aquisição ou globo ou em separado, em duas vias devidamente seladas, sem rasuras, omendas ou borrões, com os preços declarados por extenso e em algarismos, por tonelada, quanto ao ferro, em envolveros fechados, serão apresentadas até ás treze horas do dia 5 de fevereiro proximo vindouro, nesta sub-directoria.

Por ocasião da apresentação das mesmas propostas, os concorrentes exhibirão o conhecimento do deposito feito na thesauraria geral da quantia de 230\$000, para o ferro, e 50\$000 para a caldeira, que o preferido perderá, caso não faça o recolhimento total da importância da compra da caldeira no prazo de oito dias contados da data da publicação do despacho accetando a proposta, ou exceda o de trinta, contados de igual forma, para a retirada do material, caldeira inclusive.

As respostas com a posagem e retirada do material correrão exclusivamente á conta do proponente accetito.

Nenhum material será entregue, sem o recolhimento da respectiva importância á thesauraria geral, mediante guia desta sub-direcção e informação da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A pesagem, pagamento e retirada podem realizar-se parceladamente.

Primeira sub-direcção do Patrimonio Nacional, 25 de janeiro de 1917.—O sub-direcção, João Marciano Oliveira da Silva.

Directoria de Estatística Commercial

De ordem do Sr. director interino, convido o 4º escriptorario Luiz da Fraga Santos a comparecer nesta direcção, dentro do prazo maximo de 8 dias, a contar desta data, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Directoria de Estatística Commercial, 25 do janeiro de 1917.—O sub-direcção interino, Luiz Vicente de Affonseca.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, em relação ao imposto de industrias e profissões, além do que dispõe o regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, serão observadas as seguintes disposições da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916:

Artigo 3º

§ 18. O negociante estabelecido no Districto Federal não poderá despachar mercadorias importadas, sem que, mediante registro semestral na alfandega, conste estar quite do imposto de industrias e profissões.

§ 19. Todo aquelle que exercer o commercio de fazendas, modas e confecções no Districto Federal, em installações transitórias, sejam hospedarias, hotéis ou residencias particulares, expondo ou offerecendo á venda mercadorias de seu commercio em malas, armarios, caixas, pacotes ou envolveres semelhantes ou por qualquer outro modo—ficará sujeito ao imposto a que se refere o art. 1º do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de fevereiro de 1904 (industrias e profissões), pagando exclusivamente a taxa fixa annual de 1:300\$, sendo para esse fim inscripto no respectivo lançamento.

a) O imposto será pago de uma só vez integral e anticipadamente por exercício, qualquer que seja a época do inicio do negocio.

b) A alfandega não permittirá o desembarço o a saída de mercadorias que para esse commercio forem importadas directamente do estrangeiro, sem que seja exhibida previamente pelo interessado, a exemplo do que já se c-tatuiu para o commercio estabelecido, a certidão de quitação do imposto pago na Recebedoria do Districto Federal, não inclusive os mascates, que tenham pago o imposto do estabelecimento.

c) Os que exercerem o commercio de que trata este artigo sem prévio pagamento do imposto, ficam sujeitos, além do mesmo imposto, á multa de 2:000\$, que será repartida entre o Thesouro o funcionario ou particular que denunciar a infracção.

Recebedoria do Districto Federal, 3 de janeiro de 1917.—Hermano Eugenio Tavares, sub-direcção interino.

Recebedoria do Districto Federal

EXERCICIO DE 1917

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do 1 a 28 do feveiro do corrente anno, se pro-

cederá á cobrança, sem multa, do 1º semestre do imposto de industrias e profissões.

Previno aos contribuintes que, na fórmula do art. 73, n. 2 do decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, o imposto não pago no referido mez incorrerá na multa de 20 %, elevada a 30 % no caso de ser cobrada judicialmente.

Primeira Sub-direcção, 31 de janeiro de 1917.—Hermano Eugenio Tavares, sub-direcção interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PREVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

CAES DO PORTO

Armazem interno n. 8

Manifesto n. 1.145—Marca CB&C: Duas caixas sem numero, consignadas a Caldas Bastos & Comp., vindas de Liverpool, no vapor inglez Darro, em 17 de dezembro de 1916.

Manifesto n. 1.169—Marcas CR&C: Duas caixas sem numero; FI&C: Tres caixas sem numero; IAM: Uma caixa sem numero, consignadas á ordem, vindas de Nova York, no vapor inglez Charlton Hall em 26 de dezembro de 1916.

Manifesto n. 1.129—Marcas: ACC—S. Paulo: Uma tina sem numero; CAUFAT—S. Paulo: Uma tina sem numero; CR&C—S. Paulo: Uma tina sem numero; FS&C—S. Paulo: Uma tina sem numero; JA&C—S. Paulo: Uma tina sem numero (não constam) vindas de Nova York, no vapor americano Santa Cecilia, em 12 de dezembro de 1916.

Manifesto n. 621—Marcas: C.R. Ancora & Comp.: Uma caixa sem numero; S&C—Porto Alegre: Uma caixa sem numero (não constam) vindas de Bordeaux, no vapor francez Samara, em 26 de julho de 1916.

Manifesto n. 983—Marca BBB: Um barril encapado sem numero (não consta), vindo de Bordéus, no vapor francez Garonna, em 26 de outubro de 1916.

Manifesto n. 963—Marca EP&C: Dez barris de quinto sem numero, consignados a Sequeira Voiga & Comp. vindos do Havre, no vapor francez Amiral Villaret de Joyense, em 21 de outubro de 1916.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1917.—O ajudante do inspector, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intimo Domingos R. Ferreira, passageiro do vapor inglez Demerara, entrado hontem de Liverpool e escalas, em poder de quem foram pelo ajudante do guarda-mór Annibal Nunes Pires, nesse mesmo dia, por occasião do desembarque, encontradas diversas caixinhas com joias e outros objectos, sem que houvesse feito declaração alguma, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, o independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem de seus interesses no processo a respeito instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, 31 de janeiro de 1917.—Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º escriptorario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor Eastern Prince, entrado em janeiro de 1917:

Armazem d. 3—AD Pompeu & Comp.: 3 caixas ns. 2, 4 e 3, repregadas.

ADP&C: 1 dita n. 7, avariada.

BDAC: 1 dita n. 150, repregada.

Casa Stepm: 1 dita n. 23, idem.

Fernandes Malmo & Comp.: 1 dita n. 268, idem.

Fontes: 1 dita n. 23, idem.

LGC: 3 ditas ns. 2, 1 e 3, idem.

313: 1 dita n. 54.939, idem.

OCC: 1 dita n. 23, idem.

RWC: 2 barricas ns. 806 e 831, idem.

WHC: 1 caixa n. 12, idem.

Arlintho: 146 ditas sem numero, avariadas.

WF 876: 4 saccos sem numero, rotos.

Sem marca: folhas de Flandres sem numero a granel.

Vapor nacional Tocantins, entrado em dezembro de 1916:

Armazem n. 4—BSC: 4 barris sem numero, vasando.

CNNC: 5 ditos idem, idem.

FHVC: 23 ditos idem, idem.

Idem: 20 caixas sem numero, idem.

FC: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor inglez Vestris, entrado em 10 de janeiro de 1917:

Armazem n. 4—GRC: 1 fardo n. 34, avariado.

Vapor inglez Rio Colorado, entrado em 9 de janeiro de 1917:

Armazem n. 4—GAS—1.588: 3 caixas ns. 92, 51 e 78, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 98 e 95, idem.

GAZ—1.607: 1 dita n. 1, idem.

R—11.329: 10 ditas sem numero, avariadas.

Idem: 1 dita n. 31, repregada e avariada.

GAZ—1.607: 1 dita n. 70, idem.

Vapor nacional Rio de Janeiro, entrado em 8 de janeiro de 1917:

Armazem n. 5—T: 4 caixas diversos numeros, repregadas.

MIC: 1 dita n. 1.079, idem.

AFI: 1 dita n. 2, idem.

H&CO: 1 dita n. 54.547, idem.

ATLAS: 2 ditas ns. 5.989 o 5.988, idem.

EFCB—TMO—G: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

EFCB—CEB: 1 dita n. 14.927, repregada.

ES&C: 1 dita n. 21.281, idem.

FG&C: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Idem: 3 ditas ns. 2, 7 e 6, repregadas.

CC&N: 1 dita n. 11, repregada e avariada.

JAL&C: 1 dita n. 4, idem.

JMP&C: 1 dita n. 9, repregada.

LI&C: 1 dita n. 11, repregada e avariada.

RS&C: 1 dita n. 32, repregada.

SN&C: 1 dita n. 31, idem.

T: 5 ditas diversos numeros, idem.

Vapor inglez Phidias, entrado em 6 de janeiro de 1917:

Armazem n. 16—L: 2 barris, sem numero, vasando.

Sem marca: 4 peças de louça idem, avariadas.

78: 1 caixa n. 460, repregada e avariada.

RW—C: 1 dita n. 2.746, avariada.

Rio—799: 1 barrica n. 896, repregada e avariada.

Rio—710: 1 dita n. 131, idem.

Rio—718: 1 dita n. 210, idem.

Idem: 1 dita n. 208, idem.
 Rogors: 1 caixa n. 1.789, idem.
 VBC: 1 dita n. 47, idem.
 WM: 1 engradado n. 10, com falta e avariado.
 Ceres: 1 caixa n. 584, repregada e avariada.
 Rio-747: 1 barrica n. 205, idem.
 AGC: 2 peças de louça sem numero, avariadas.
 Causer-ACH: 4 ditos de dita idem, idem.
 JMO-HCH: 1 dita de dita idem, idem.
 Lino: 56 amarrados de torradores idem, idem.
 LR-G 770-JWHC: 3 barricas idem, idem.
 MS: 17 peças de louça idem, idem.
 MACC: 5 ditos de dita idem, idem.
 MA-H: 2 ditos de dita idem, idem.
 O-V-Brasil: 1 amarrado de ferro idem, idem.
 G: 125 ditos de dito idem, idem.
 Araujo: 1 caixa n. 112, repregada e avariada.
 ACS&C: 1 dita n. 118, idem.
 B&C-B: 1 dita n. 9, idem.
 CAF: 1 engradado n. 94, avariado.
 Q: 1 caixa n. 427, repregada e avariada.
 CBI: 1 barrica n. 495, idem, idem.
 D: 1 caixa n. 212, avariada.
 CP: 1 dita n. 69, idem.
 ESC: 1 dita n. 8.975, repregada e avariada.
 AC-R: 1 dita n. 1.080, avariada.
 JM: 1 gigo n. 318, com falta.
 L-HCH: 2 caixas ns. 621 e 623, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 626, idem, idem.
 MGM: 1 dita n. 2.537, idem, idem.
 M-G: 2 ditos diversos numeros, idem, idem.
 Idem: 2 ditos diversos numeros, idem, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 4.108 e 4.124, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 4.117, idem.
 Idem: 6 ditos diversos numeros, repregadas e avariadas.
 Armazem n. 7 — C&C: 4 ditos, repregadas.
 CB: 2 ditos, idem.
 Alfandega, 14 de janeiro de 1917.—Pelo inspector, o ajudante, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor *Kronprinsessan*, entrado em janeiro de 1917:

Armazem n. 3—J—R—C—C: 1 fardo n. 12, repregado e avariado.
 La Rocha—Curitiba: 10 ditos, avariado.
 SD: 1 caixa n. 15.048, repregada.
 VUCO: 2 ditos ns. 273 e 277, idem.
 Idem: 1 dita n. 274, idem.

Vapor succo *Kronpins Gustaf*, entrado em janeiro de 1917:

Causer — HCH: 1 caixa n. 8.088, avariada.
 ECHN: 1 dita n. 16, repregada.
 F—C—&—C: 1 dita n. 2.391, idem.
 Lino: 2 barricas ns. 11 e 9, idem.
 4.474—Pernambuco: 1 fardo sem numero, roto e avariado.
 H—B—102: 3 ditos sem numero, 58 e 84, idem, idem.
 NJC—43: 1 dito sem numero, idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem, idem.
 A—PSC: 1 barrica n. 12, avariada.
 A—VAS: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

W&DS: 1 caixa n. 2.684, repregada.
 Vapor nacional *Acre*, entrado em janeiro de 1917:

Armazem n. 4—The Crown—Cork C—LT: 1 caixa n. 403, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Orila*, entrado em janeiro de 1917:

Armazem n. 5 — Chevabir: 3 saccos sem numero, recosturados.
 Idem: 3 saccos sem numero, recosturados.
 Idem: 20 ditos, avariados.
 PAIS: 21 ditos, idem.

Vapor inglez *Holbein*, entrado em 13 de janeiro de 1917:

Armazem n. 6 — CCCB: 25 caixas avariadas.

B: 1 dita n. 8.103, repregada.
 Barcellos: 1 dita n. 278, idem.
 CTS—RWC: 1 dita n. 20, idem e avariada.
 CPC: 1 dita n. 2.457, idem idem.
 Droga Berridi: 1 dita n. 2.457, repregada.
 EAM: 3 ditos ns. 8.120, 8.119 e 8.122, idem.

EA: 1 dita n. 41.240, idem.
 EPC: 1 dita n. 103, idem.
 FB: 1 barrica n. 43, avariada.
 Lino—Rio: 1 dita n. 11, repregada.
 MP: 1 caixa n. 3.138, avariada.
 RWC—603: 1 dita n. 1, repregada.
 RC: 1 engradado n. 816, avariado.
 CPR: 3 latas, vasando.
 CN: 5 ditos, idem.
 H: 3 ditos, idem.
 Araujo: 2 caixas ns. 138.129, avariadas.
 AI—C: 1 dita n. 6.854, repregada e avariada.

Barcellos: 1 dita n. 286, avariada.
 Brazil: 1 barrica n. 4.093, repregada e avariada.

CBC & C: 2 caixas sem numeros, avariadas.

CSC: 1 dita n. 449, avariada.

DU—EA: 1 dita n. 41.343, repregada e avariada.

Armazem n. 6—Drogaria Berrini: 2 caixas ns. 111 e 112, avariadas.

FGC: 2 ditos ns. 194 e 199, idem.
 G&C: 1 dita n. 28, idem.

ASCC—&: 2 ditos ns. 219 e 205, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 228 e 296, repregadas e avariadas.

M—PI—P: 1 dita n. 639, idem idem.

Vapor francez *A. L. Treville*, entrado em 12 de janeiro de 1917:

Armazem n. 8 — MCP: 77 fardos sem numeros, rotos e com faltas.

Alfandega, 25 de janeiro de 1917.—O inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor francez *St. Croix*, entrado em 17 de janeiro de 1917:

Armazem n. 5 — D—5.156—C: 2 fardos n. 512 e sem numero, desfeitos.

Idem: 2 ditos idem, idem.

+ReNs: 1 dito n. 54, idem.

49.923: 1 dito n. 1, idem.

Vapor *Conprinsessan Margareta*, entrado em janeiro de 1917:

Armazem n. 3 — Indo: 20 fardos, avariados.

La Rocha—Curitiba: 10 fardos, avariados.

MR: 30 ditos idem.

500—Casa Cruz: 20 ditos idem.

H—493—B: 20 ditos idem.

H—494—B: 20 ditos idem.
 BMC: 8 caixas sem numero, repregadas.
 C: 1 dita n. 24, idem.
 AAI: 3 ditos ns. 5, 7 e 15, idem.
 BMC: 2 ditos sem numero, idem.
 ST—Curitiba: 1 dita n. 8, idem.
 Vapor nacional *Acre*, entrado em janeiro de 1917:

Armazem n. 4—LB: 2 caixas ns. 9 e 16, repregadas.

MBC: 3 ditos ns. 690, 691 e 692, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 337 e 2.032, idem.

PJCC: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

BWC: 1 dita n. B 33.993, repregada.

Vapor nacional *Servulo Dourado*, entrado em janeiro de 1917:

Armazem n. 4—Juan P. Rurgert: 1 pacote n. 1.303, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1917.—Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor *Drottning Sophia*, entrado em janeiro de 1917:

Armazem interno n. 3—AP/AJ: 3 caixas sem numero, repregadas.

CF&C: 3 ditos idem, idem.

DO&C: 4 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

FS: 5 ditos ns. 7, 2, 8, 11 e 6, idem.

SD: 4 ditos ns. 96, 11, 2 e 84, idem.

SD: 3 ditos ns. 23, 86 e 100, idem.

WDS—Pelotas: 4 ditos sem numero, idem.

WDS—Pelotas: 3 ditos idem, idem.

Vapor norueguês *Saint Croix*, entrado em 18 de janeiro de 1917:

Armazem interno n. 5—DOC—4.974: 1 fardo sem numero, desfeito e avariado.

DOC—4.131: 1 dito n. 49, idem, idem.

DOC—4.974: 1 dito sem numero, idem idem.

DOC—4.974: 1 dito n. 235, idem, idem.

DOC—5.131: 1 dito n. 111, idem, idem.

DOC—5.131: 1 dito sem numero, idem, idem.

DOC—4.974: 1 dito n. 234, idem, idem.

DOC—4.974: 1 dito n. 222, idem, idem.

Armazem interno n. 5 — DOC—5165: 1 fardo n. 79, desfeito e avariado.

Idem: 1 dito n. 95, avariado.

Idem — 5156: 4 ditos, desfeitos e avariados.

Idem: 1 dito, idem, idem.

H. A. J. Holbuch: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita idem, idem, idem.

Idem: 1 mala idem, avariada.

DOC—5156: 9 fardos, idem.

RN: 7 ditos, idem.

DOC—5131: 11 ditos, idem.

Idem—5163: 13 ditos, idem.

Vapor francez *Sequana*, entrado em 18 de janeiro de 1917:

Armazem interno n. 6 — LG&CO: 1 caixa n. 686. Bis, repregada e avariada.

Armazem interno n. 7 — BP: 3 fardos, rotos.

FA: 3 ditos, idem.

SL: 3 ditos, idem.

Idem: 3 ditos, idem.

Idem: 3 ditos, idem.

Idem: 2 ditos, idem.

Vapor norueguês *St. Croix*, entrado em 16 de janeiro de 1917:

Armazem interno n. 7 — Alliance: 4 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, vasia.

JCRM: 4 ditas idem, repregadas.

M: 1 dita idem, idem.

K&C: 1 fardo idem, cosido.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1917. — Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor americano *Santa Cecilia*, entrado em janeiro de 1917:

Armazem n. 3—DRN—S. Francisco: 2 barricas ns. 5.113 e 5.114, repregadas e avariadas.

Idem: 1 caixa n. 5.103, idem idem.

Vapor sueco *Kronprinsessin Margareta*, entrado em janeiro de 1917:

Armazem n. 3—500 Casa Cruz: 1 fardo sem numero, repregado e avariado.

Idem: 10 ditos idem idem idem.

Vapor inglez *Orita*, entrado em 15 de janeiro de 1917:

Armazem n. 5—143—P: 2 caixas ns. 502 e 503, repregadas e avariadas.

Chevalier: 25 saccos sem numero, avariados.

PAIS: 19 ditos idem idem.

JSC: 1 fardo n. 7, violado.

Chevalier: 1 sacco sem numero, recosturado.

Vapor inglez *Holbein*, entrado em 12 de janeiro de 1917:

Armazem n. 6—MCC: 1 caixa n. 3.014, repregada.

MIP: 2 ditas ns. 3.139 e 3.135, avariadas.

RWC—Idem: 2 ditas ns. 3.136 e 3.134, idem.

78: 1 dita n. 1.427, repregada.

71: 1 dita n. 2.012, idem.

BM—186—C: 1 dita n. 99, idem.

47 R: 19 peças de louça, avariadas.

PCC: 4 caixas diversos numeros, repregadas.

RLC: 1 dita n. 80, idem.

VUC: 1 dita n. 64, idem.

RWC: 1 dita n. 93, avariada.

TP: 1 dita n. 3.363, repregada e avariada.

ACC: 1 dita u. 295, idem idem.

C: 1 dita n. 4.686, idem idem.

B—C—A: 1 dita n. 4.909, idem idem.

MCC: 1 dita n. 2.051, idem idem.

222: 1 dita n. 1.511, idem idem.

OPC: 1 dita n. 3.136, idem idem.

C—VC—C: 1 dita n. 103, idem idem.

A: 1 dita n. 48, idem idem.

AR: 1 dita n. 450, idem idem.

C: 1 dita n. 5.677, idem idem.

CBCG: 3 ditas sem numero, idem idem.

C: 1 dita n. 6.078, idem idem.

CMB: 1 encapado n. 100, roto.

CMF—RWC: 1 caixa n. 333, repregada e avariada.

CO: 1 dita n. 253, idem idem.

CCC: 1 dita u. 6, idem idem.

C—CP—H: 1 dita n. 886, idem idem.

ESC: 1 dita n. 9.003, idem idem.

EL: 1 dita n. 133, idem idem.

FPC: 1 dita n. 1, idem idem.

GAC: 11 barricas com diversos numeros, avariadas.

MCC: 1 caixa n. 2.031, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.091, idem idem.

M—G: 1 dita n. 4.197, avariada.

64—B: 1 dita n. 525, repregada e avariada.

Armazem n. 6 — Rogers: 1 encapado n. 1.753, repregado e avariado.

A: 1 caixa n. 50, repregada.

BA—111: 1 dita n. 110, idem.

B: 2 ditas ns. 8.104 e 8.099, idem.

Brazil 1 dita n. 5.232, avariada.

CC—P—Casa Ingleza: 1 dita n. 470, repregada.

C: 3 ditas ns. 4.949, 4.938 e 4.687, idem.

J—C—R: 1 dita n. 5.832, idem.

Casa Stamp: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

CBL: 1 barril n. 44, idem.

CSAR — RWC: 1 caixa n. 393, avariada.

EA: 2 ditas ns. 41.212 e 41.217, repregada.

E—A: 1 dita n. 8.123, idem.

FSA: 1 dita n. 46, avariada.

FPC: 1 dita n. 102, repregada.

ACC: 1 dita n. 60, idem.

GWC: 1 dita n. 9.003, idem.

GC: 1 dita n. 31, idem.

LIC: 1 encapado n. 17, repregado e avariado.

Lino: 2 barricas ns. 25 e 28, repregadas.

Rio—MGM: 1 caixa n. 2.508, idem.

AC: 3 ditas ns. 26, 29 e 28, avariadas.

CA: 1 dita n. 8.893, repregada.

DP: 1 dita n. 636, idem.

D: 1 dita n. 730, idem.

ESC: 2 ditas ns. 9.015 e 9.013, idem.

EA: 1 dita n. 8.114, avariada.

II: 1 dita n. 520, repregada.

LR—G 777: 4 fardos ns. 13 14, 11 e 15, avariados.

JWHC—MFB: 1 caixa n. 527, repregada.

313: 1 dita n. 4.248, idem.

OPC: 1 dita n. 2.132, avariada.

RVC: 1 dita n. 804, repregada.

AM: 180 amarrados de ferro sem numero, avariados.

CSAR—RWC: 4 caixas ns. 393, 402, 400 e 396 idem.

CN: 30 latas sem numero, vasando.

CPR: 25 ditas idem idem.

Henry Kemon—RFM: 1 caixa n. 4, avariada.

13.506—Idem: 1 dita n. 5, idem.

ABC: 1 dita n. 1, repregada.

C: 1 dita n. 5.676, idem.

JOP: 1 dita n. 101, idem.

QSC: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

SD: 1 dita n. 966, idem idem.

Vapor hollandez *Rynland*, entrado em 30 de dezembro de 1916:

Armazem n. 8—FS & Paulo: 1 caixa sem numero, repregada.

JCC: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Amiral Latouchi Treville*, entrado em 15 de janeiro de 1917:

Armazem n. 16—TMF: 1 caixa n. 531, repregada e avariada.

HC—Porto Alegre: 7 quartolas ns. 37.064/68, e 37.070/74, vasando e avariadas.

Vapor francez *Sequana*, entrado em 15 de janeiro de 1917:

Armazem n. 17 — ALV: 1 caixa n. 2.744, repregada e avariada.

Sem marca ou HA: 1 dita n. 1.331, idem idem.

JBC—P Santos: 1 dita n. 22, idem idem.

MBB—RG: 1 dita n. 478, idem idem.

Vapor inglez *Orita*, entrado em 15 de janeiro de 1917:

Armazem n. 17—AA: 1 caixa n. 816, repregada e avariada.

Sem marca: 1 sacco sem numero, avariado.

Alfandega, de janeiro de 1917. — Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor norueguês *Drottning Sophia*, entrado em janeiro de 1917:

Armazem n. 4—EL: 1 caixa n. 8.120, repregada.

H&O: 1 dita sem numero, idem.

GS: 1 dita, idem.

Vapor nacional *Cubatão*, entrado em 22 de janeiro de 1917:

Armazem n. 5—ZPC: 65 barris, vasando.

Vapor francez *Samara*, entrado em 19 de janeiro de 1917:

Armazem n. 17—AB: 2 caixas ns. 74 e 75, repregadas e avariadas.

LP: 3 ditas de diversos numeros, avariadas.

A—B—&—C: 1 dita n. 4.599, idem.

JMN: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

OM: 1 dita n. 4.212, idem.

PL: 1 dita sem numero, avariada.

RA—C: 1 dita n. 9, idem.

RFC: 1 dita n. 3.006, idem.

T: 1 dita n. 846, idem.

WIC: 1 dita n. 637, idem.

AJC: 1 dita n. 4, repregada.

BFC: 1 dita n. 441, repregada e avariada.

FRMC—JEP: 1 dita n. 20, idem.

FAC: 1 dita n. 3.485, avariada.

GL: 2 ditas ns. 7 e 4, repregadas e avariadas.

0149962—RFC: 1 caixa n. 6.269, avariada.

AA: 18 ditas diversos numeros, idem.

JRCC: 1 dita n. 1.742, idem.

JBMN: 1 dita n. 1, repregada.

KC: 4 barricas diversos numeros, avariadas.

Idem: 1 barril n. 9.010, avariado.

LR: 4 caixas ns. 8, 10, 12 e 9, avariadas.

LP: 1 dita n. 4.138, idem.

SS&C: 4 ditas diversos numeros, repregada.

LPFM: 1 dita n. 6.910, avariada.

MA: 4 ditas diversos numeros, idem.

Idem: 1 dita sem numero, repregada.

Mourão & Comp.: 3 ditas sem numero, avariadas.

MRM: 1 dita sem numero, idem.

MIIB: 1 dita n. 2.113, repregada e avariada.

MRM: 3 saccos ns. 14, 1 e 5, avariados.

Idem: 1 dito n. 6, com falta.

HR: 1 caixa n. 102, repregada.

FF—NOE: 2 ditas ns. 19.889 e 19.893, idem.

ARC: 1 dita n. 3.015, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.823, idem.

D—APMC: 1 dita n. 643, idem.

D—Anzol: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 3 ditas ns. 102, 6 e 5, repregada.

ASP: 1 dita n. 2, avariada.

AB—AP: 1 dita n. 81, repregada e avariada.

CB: 2 ditas ns. 13.703 e 13.792, idem.

CY—MB: 1 dita n. 5.193, avariada.

Armazem n. 17—CPC: 1 caixa n. 6.651, repregada e avariada.

GCC: 1 dita n. 45, avariada.

EBAF: 1 dita n. 5.373, idem.

FAC: 4 ditas diversos numeros, idem.

FAC: 1 dita n. 3.486, repregada e avariada.

FRMC: 1 dita n. 31, avariada.

FG: 1 sacco sem numero, idem.

GL&CVC: 2 caixas ns. 6.907 e 6.903, idem.

GC: 1 dita n. 3.009, idem.

GF: 3 malas ns. 1, 2 e 3, repregadas e avariadas.

Armazem n. 7—CMC: 6 caixas sem numeros, repregadas.

CLSC: 1 dita idem, repregada.
GTC: 4 ditas idem, idem.
GZC: 5 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
CRIC: 5 ditas idem, idem.
SFC: 2 ditas idem, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem.
TBC: 5 ditas idem, idem.

Casemiro Pinto: 1 dita idem, idem.
CMC: 3 ditas idem, idem.
Mourão: 1 dita idem, idem.

NSC: 4 ditas idem, idem.
DC: 2 ditas idem, idem.
CIC: 6 quintos idem vazando.

Dias Almeida: 5 decimos idem, idem.
CMC: 7 quintos idem, idem.
Bebiano: 4 ditos idem, idem.

Armazem n. 7—Idem: 4 decimos sem numeros, vasando.

Marques Fonseca: 23 quintos, idem idem.
JA: 9 ditos idem idem.

AG: 5 decimos, idem idem.
Granado: 6 quintos, idem um vazio.
JA: 20 quintos idem idem.

AG: 3 ditos idem idem.
Figueiredo Marinho: 3 ditos idem idem.
APR: 2 decimos idem idem.

JSP: 7 quintos idem idem.
Dias Almeida: 5 ditos idem idem.
NPC: 2 ditos idem idem.

AI: 1 dito idem idem.
CMC: 12 ditos idem idem.
Figueiredo Caminha: 1 decimo idem idem.

APD: 1 quinto idem idem.
RLC: 1 dito idem idem.
Vapor ingloz Drina, entrado em janeiro de 1917.

Armazem n. 18—ABC: 1 caixa n. 103, repregada e avariada.

CC—P—Ingloza: 1 dita n. 4.500, idem idem.

ES&C: 6 ditos diversos numeros idem idem.
Idem: 1 dita n. 27.011, idem idem.

ES: 1 dita n. 63, avariada.
FC: 1 dita n. 76, idem idem.
G: 1 dita n. 5.313, idem idem.

G&F—RC: 1 dita n. 413, idem idem.
ADL: 1 barrica n. 17, idem idem.
W—LC: 1 caixa n. 100, idem idem.

Armazem n. 18—40: 1 caixa n. 1.636, repregada e avariada.

30: 1 dita n. 503, idem.
RWC: 1 dita n. 3.906, idem.
E—A—C: 1 dita n. 8.133, idem.

JMFC: 1 barrica n. 3.408, idem.
J—R—C—C: 3 caixas com diversos numeros, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.571 e 1.417, avariadas.
JAS: 1 fardo n. 101, roto.

LM: 1 barrica n. 2.417, repregada e avariada.
LD: 1 caixa n. 5, idem.

L—LIX: 1 barrica n. 1.663, avariada.
MIR: 1 caixa n. 81, repregada e avariada.

MM: 1 dita n. 114, avariada.
10: 2 ditas ns. 3.939 e 3.961, repregada e avariada.

03—10: 1 dita n. 152, idem.
012: 1 dita n. 36, avariada.
22.000: 1 dita n. 101, repregada e avariada.

M—OJC: 1 dita n. 39, idem.
OPC: 1 dita n. 3.124, avariada.
PMC: 1 dita n. 52, repregada e avariada.

RLC: 1 dita n. 3.371, avariada.
SGC: 1 dita n. 5.525, idem.
SP: 1 dita n. 1.793, repregada e avariada.

W: 1 dita n. 1.598, idem.
W: 1 dita n. 662, idem.
HDL: 1 dita n. 1, idem.

ARC: 1 dita n. 1.791, idem.

AMC: 1 dita n. 873, idem.
Armazem n. 18—B: 1 caixa n. 9.034, repregada e avariada.

Bragança: 1 dita n. 500, idem idem.
CVS: 1 dita n. 8.746, idem idem.
CPC: 1 dita n. 4.913, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.914, repregada e avariada.

ESC: 13 ditas de diversos numeros, idem idem.
Idem: 1 dita n. 27.010, idem idem.

Armazem n. 7—SFL: 2 caixas ns. 4 e 8, repregadas e avariadas.

GZC: 1 dita sem numero, idem idem.
FC: 4 ditas ns. 50, 51, 48 e 58, idem idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem idem.
CL: 4 ditas idem, idem idem.
CG: 1 dita idem, idem idem.

JSC—JTF: 5 quintos idem, vasando.
CRC: 3 ditos idem, idem.
Idem: 3 decimos idem, idem.

TBC: 7 ditos idem, idem.
Idem: 3 decimos idem, idem.
DJSC: 19 quintos idem, idem.

JSP: 4 ditos idem, idem.
Idem: 2 7 decimos idem, idem.
CMC: 2 quintos idem, idem.

Idem: 7 decimos idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1917.—Pelo inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico que serão chamados hoje, ás 13 horas, na Directoria Geral de Agricultura á praia Vermelha, todos os candidatos inscritos para o exame de portuguez.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1917. — Carlos de Freitas Lima, secretario da comissão examinadora.

SOCIEDADES ANONYMAS

A União

Companhia de Loterias dos Estados do Brazil

RECTIFICAÇÃO

No annuncio desta companhia, publicado no *Diario Official* de 27 do mez findo, a pag. 1.090, 2ª columna, *in-fine*, onde se lê: art. 157 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, leia-se; art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Companhia Constructora e Empreiteira

RECTIFICAÇÃO

No relatório do anno de 1916, publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro ultimo, onde se lê, a pag. n. 1.430, 2ª columna, 6ª linha: 5:854\$913, leia-se 6:854\$013.

ANNUNCIOS

Companhia União

No escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 34, sobrado, acham-se á disposição d'srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1917. — Mario Hue, director presidente.

Quadro geral dos credores da fallencia de Manoel Antonio Parente

Credores da massa

Os syndicos.....
O Dr. curador.....

Credor hypothecario

Custodio Fernando de Oliveira.. 18:500\$000

Credores chirographarios

A. R. de Oliveira..... 374\$340
Ramalho Torres & Comp..... 260\$460
Nobrega Pereira & Comp..... 1:486\$330
Fernandes Mourão & Comp..... 234\$3200
Nobrega, Santos & Comp..... 811\$010

Rio, 26 de janeiro de 1917.—O liquidatario, José Coelho.

Fallencia de Eucherio Rodrigues

O syndico desta fallencia está á disposição dos credores, das 11 ás 13 horas, á rua do Rosario n. 172. — Por procuração, Miranda Monteiro.

Imposto de consumo

Acha-se á venda na thesauraria da Imprensa Nacional o decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (alterações feitas no regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo)..... 1\$000

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela loteria da Capital Federal de hoje foram contempladas as seguintes inscrições

Inscrição n. 822, correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio — N. 48.822.

Inscrição n. 099, correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio — N. 44.099.

Inscrição n. 695, correspondente aos tres algarismos finais do terceiro premio — N. 32.695.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1917.

O FISCAL DO GOVERNO,

Dr. A. Bessone Correa.

N. B. — Qualquer mercadoria, desde o valor de 79.000, póde ser adquirida, nos Clubs PATEK - PHILIPPE, em prestações semanais desde 1\$ até 8\$000.

Gondolo & Labouriau

RELOJOEIROS

51, Rua da Quitanda, 51 -